



UNIFACS

UNIVERSIDADE SALVADOR

LAUREATE INTERNATIONAL UNIVERSITIES*

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E
URBANO (PPDRU)
MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO**

FRANCISCA MATHILDE BITTENCOURT VASCONCELLOS

**CONTRADIÇÕES DA EXPLORAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL NO
CAPITALISMO PERIFÉRICO: ESTUDO SOBRE O TRABALHO INFANTIL NA
BAHIA**

Salvador
2015

FRANCISCA MATHILDE BITTENCOURT VASCONCELLOS

**CONTRADIÇÕES DA EXPLORAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL NO
CAPITALISMO PERIFÉRICO: ESTUDO SOBRE O TRABALHO INFANTIL NA
BAHIA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Urbano (PPDRU), Mestrado em Desenvolvimento Regional e Urbano da UNIFACS, Universidade Salvador/Laureate International Universities, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre.

Orientador: Prof. Dr. Fernando Cardoso Pedrão.

Salvador
2015

Ficha catalográfica elaborada pelo Sistema de Bibliotecas da UNIFACS Universidade Salvador/
Laureate International Universities.

Vasconcellos, Francisca Mathilde Bittencourt

Contradições da exploração do trabalho infantil no capitalismo periférico: estudo sobre o trabalho infantil na Bahia./ Francisca Mathilde Bittencourt Vasconcellos. – Salvador, 2015.

102 f.: il.

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Urbano (PPDRU), Mestrado em Desenvolvimento Regional e Urbano da UNIFACS, Universidade Salvador/Laureate International Universities, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre.

Orientador: Prof^o Dr. Fernando Cardoso Pedrão.

1. Trabalho infantil - Bahia. 2. Pobreza. 3. Política pública. I. Pedrão, Fernando Cardoso, orient. II. Título.

CDD: 331.318142

FRANCISCA MATHILDE BITTENCOURT VASCONCELLOS

CONTRADIÇÕES DA EXPLORAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL NO
CAPITALISMO PERIFÉRICO: ESTUDO SOBRE O TRABALHO INFANTIL NA BAHIA

Dissertação aprovada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Desenvolvimento Regional e Urbano, UNIFACS Universidade Salvador/Laureate Internacional Universities, pela seguinte banca examinadora:

Fernando Cardoso Pedrão - Orientador _____
Livre-docente pela Universidade Federal da Bahia (UFBA)
UNIFACS Universidade Salvador/Laureate Internacional Universities

Marina Siqueira de Castro _____
Doutora em Agroecologia pela Universidade de São Paulo - USP
Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS)

Gilton Alves Aragão _____
Doutor em Desenvolvimento Regional e Urbano pela UNIFACS Universidade Salvador/
Laureate Internacional Universities
Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS)

Salvador, de de 2015.

À Maurício, Bruna, Paula e Lucas, amores da minha vida, pelo estímulo, compreensão e apoio, imprescindíveis para a conclusão desta jornada.

AGRADECIMENTOS

Ao meu amado e saudoso pai, Themistocles Mercer Bittencourt, que na sua vida cigana de trabalho, proporcionou-me uma convivência e percepção da realidade em que vivem as pessoas na diversidade regional brasileira, ampliando os horizontes da minha vida;

Aos meus colegas do PPDRU que contribuíram ao longo do curso com sugestões e opiniões que enriqueceram minhas reflexões sobre o desenvolvimento econômico e social;

Aos professores do PPDRU, Mestres primorosos, autênticos e muito importantes durante a minha inserção na vida acadêmica, tornando-se amigos queridos, um verdadeiro privilégio;

Aos Professores Doutores Carolina Spínola e Laumar Neves, Mestres e amigos verdadeiros que compreenderam as minhas dificuldades de tempo e me orientaram com muito carinho e determinação para cumprir as regras do PPDRU e concluir este trabalho;

Aos Professores Doutores Gilton Alves Aragão e Marina Siqueira Castro que aceitaram o convite de compor a Banca Examinadora e com muita gentileza e sapiência contribuíram enormemente para a conclusão deste trabalho;

Ao Mestre, poeta e amigo Prof. Dr. Fernando Cardoso Pedrão, a quem aprendi a amar, respeitar e admirar pelo enorme conhecimento, sabedoria, alegria e pitadas de humor com que me conduziu durante todo o trabalho, especialmente nos momentos em que pensei em desistir, me convencendo de que era possível ir além das minhas crenças.

Em regime de doninação de consciências, em que os que mais trabalham menos podem dizer a sua palavra e em que multidões imensas nem sequer têm condições para trabalhar, os dominadores mantêm o monopólio da palavra, com que mistificam, massificam e dominam. Nessa situação, os dominados para dizerem a sua palavra, têm que lutar para tomá-la. Aprender a tomá-la dos que a detêm e a recusam aos demais é um difícil, mas imprescindível aprendizado – é a ‘pedagogia do oprimido’.

Ernani Maria Fiori (2005)

RESUMO

Neste trabalho pretende-se refletir sobre as contradições que envolvem a exploração do trabalho infantil no capitalismo periférico, focalizando a investigação nas condições sociais, econômicas e culturais do trabalho infantil no Estado da Bahia a partir de um estudo comparativo dos resultados do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) obtidos no período de janeiro/2009 a junho/2010 em 10 Territórios de Identidade, totalizando 47 municípios baianos. Inicialmente, faz-se uma abordagem sobre a compreensão atual da pobreza no mundo do trabalho a partir da sua reprodução no capitalismo periférico e das políticas públicas empreendidas como estratégias recentes de combate à pobreza no Brasil. Apresenta-se o contexto do trabalho infantil a partir dos antecedentes conceituais, dos avanços e retrocessos que favorecem a reprodução da pobreza e da exclusão social e o perfil das famílias envolvidas com o trabalho infantil na Bahia, para, em seguida, identificar as ações governamentais de combate à exploração do trabalho infantil implementadas no país e, assim, revelar as condições de execução do Peti na Bahia, focalizando os resultados obtidos em levantamento realizado em 284 núcleos socioeducativos, distribuídos na zona rural e urbana, dos municípios pesquisados. A amostra pesquisada revela que os resultados almejados, a partir da implantação do PETI, no modelo de gestão aplicado, estão comprometidos, especialmente no que diz respeito às ações pedagógicas, por serem executadas por leigos em espaços disponibilizados pelos gestores municipais dissociados do ambiente escolar, sendo na grande maioria precários e inadequados para a execução das ações socioeducativas, impossibilitando a realização de atividades esportivas, recreativas e lúdicas, tornando o programa ineficaz, na medida em que não tem sido observado pelos gestores públicos que o Peti, em sua essência, deve estar integrado às políticas sociais básicas de educação e saúde e, sobretudo, às políticas de inclusão socioproductiva para as famílias beneficiárias do programa, visando emancipá-las socialmente pela renda e, desta forma, romper com o círculo vicioso de reprodução da pobreza, condição fundamental para erradicar o trabalho infantil, notadamente as suas piores formas no Brasil até 2020.

Palavras-chave: Pobreza. Trabalho. Trabalho Infantil. Desenvolvimento. Política Pública.

ABSTRACT

This paper aims to reflect on the contradictions involving the exploitation of child labor in peripheral capitalism, focusing on research in the social, economic and cultural conditions of child labor in the State of Bahia from a comparative study of the results of the Eradication Program Child Labor (PETI) obtained from January / 2009 to June / 2010 10 Identity Territories, comprising 47 municipalities in Bahia. Initially, it is a discussion of the current understanding of poverty in the world of work from its reproduction in peripheral capitalism and public policy undertaken as recent strategies to combat poverty in Brazil. Presents the context of child labor from the conceptual background, the advances and setbacks that favor the reproduction of poverty and social exclusion and the profile of the families involved with child labor in Bahia, to then identify the government actions to combat child labor implemented in the country and thus reveal the Peti performance conditions in Bahia, focusing on the results obtained in a survey conducted in 284 youth centers, distributed in rural and urban areas, the municipalities surveyed. The original sample reveals that the expected results from the implementation of the PETI in applied management model, are committed, especially with regard to educational activities, being performed by lay people in spaces provided by dissociated municipal managers of the school environment, it is mostly poor and inadequate for the implementation of socio-educational activities, making it impossible to carry out sports, recreational and leisure activities, making ineffective program, in that it has not been observed by public officials that Peti, in essence, should It is integrated into the basic social policies of education and health and, above all, the socio-productive inclusion policies for beneficiary families program, aiming to emancipate them socially by income and thus break the vicious circle of reproduction of poverty, a key condition to eradicate child labor, particularly its worst forms in Brazil by 2020.

Keywords: Poverty. Work Child Labor. Development. Public Policy.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Gráfico 1 – Percental de crianças de 05 a 17 anos de idade ocupadas, segundo grupos etários Brasil, 2004-2009	44
Mapa 1 - Estado da Bahia - Territórios pesquisados – 2009-2010.....	53
Mapa 2 - Municípios com Registro de Trabalho Infantil (2009-2010) - Território de Identidade Metropolitana de Salvador.....	56
Mapa 3 - Municípios com Registro de Trabalho Infantil (2009-2010) - Território de Identidade Piemonte da Diamantina.....	58
Mapa 4 – Municípios com Registro de Trabalho Infantil (2009-2010) - Território de Identidade Agreste de Alagoinhas/Litoral Norte.....	59
Mapa 5 – Municípios com Registro de Trabalho Infantil (2009-2010) - Território de Identidade Velho Chico.....	60
Mapa 6 – Municípios com Registro de Trabalho Infantil (2009-2010) - Território de Identidade Vale do Jequiçá	61
Mapa 7 – Municípios com Registro de Trabalho Infantil (2009-2010) - Território de Identidade Semiarido Nordeste II.....	63
Mapa 8 – Municípios com Registro de Trabalho Infantil (2009-2010) - Território de Identidade Portal do Sertão	64
Mapa 9 – Municípios com Registro de Trabalho Infantil (2009-2010)/Território de Identidade Itaparica BA/PE.....	65
Mapa 10 – Municípios com Registro de Trabalho Infantil (2009-2010)/Território de Identidade Piemonte Norte do Itapicuru.....	66
Mapa 11 – Municípios com Registro de Trabalho Infantil (2009-2010)/Território de Identidade Chapada Diamantina.....	68

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Percental de crianças e adolescentes ocupados na semana de referência, por grupos etários Brasil, grandes Regiões e Unidades da Federação, 2004 e 2009.....	46
Tabela 2 - Cenário de pobreza, desigualdade e cobertura do PBF Territórios/Municípios pesquisados (2009-2010).....	54
Tabela 3 - Metas de atendimento e porcentagem de referência por Município - Território de Identidade Metropolitana de Salvador.....	56
Tabela 4 - Metas de atendimento e porcentagem de referência por Município - Território de Identidade Piemonte da Diamantina.....	57
Tabela 5 - Metas de atendimento e porcentagem de referência por Município - Território de Identidade Agreste de Alagoinhas/Litoral Norte.....	59
Tabela 6 - Metas de atendimento e porcentagem de referência por Município - Território de Identidade Velho Chico.....	60
Tabela 7 - Metas de atendimento e porcentagem de referência por Município - Território de Identidade Vale do Jequiriça.....	61
Tabela 8 - Metas de atendimento e porcentagem de referência por Município - Território de Identidade Semiárido Nordeste II.....	62
Tabela 9 - Metas de atendimento e porcentagem de referência por Município - Território de Identidade Portal do Sertão.....	64
Tabela 10 - Metas de atendimento e porcentagem de referência por Município/Território de Identidade Itaparica BA/PE.....	65
Tabela 11 - Metas de atendimento e porcentagem de referência por Município/Território de Identidade Piemonte Norte do Itapicuru.....	66
Tabela 12 - Metas de atendimento e porcentagem de referência por Município/Território de Identidade Chapada Diamantina.....	67
Tabela 13 - Defasagem de atendimento – crianças e adolescentes - abril/2009.....	70
Tabela 14 - Demanda reprimida de atendimento/Crianças e adolescentes em abril/2009.....	71
Tabela 15 - Meta de atendimento do PETI na Bahia - Territórios de Identidade/Municípios pesquisados em abril/2009.....	72
Tabela 16 - Média de atendimento do PETI na Bahia - Territórios de Identidade/Municípios pesquisados abril/2009 a maio/2010.....	74

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BA	Bahia
BPC	Benefício de Prestação Continuada
BSM	Programa Brasil Sem Miséria
CadÚnico	Cadastro Único
CEDETER	Conselho Estadual de Desenvolvimento Territorial
Cepal	Comissão Econômica para a América Latina e Caribe
Cerest	Centro de Referência de Saúde do Trabalhador
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
CNE	Conselho Nacional de Educação
Competi	Comissão de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
FAO	Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura
Fapex	Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Bahia
FMAS	Fundo Municipal de Assistência Social
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social
FNPETI	Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FNPeti	Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil
GTDN	Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Nordeste
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH-M	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
Ipea	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
Ipec	Programa Internacional para a Erradicação do Trabalho Infantil
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
Lista TIP	Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MEC	Ministério da Educação
MPT	Ministério Público do Trabalho
NOB-SUS	Norma Operacional Básica da Saúde
OIT	Organização Internacional do Trabalho

ONG	Organizações Não Governamentais
PBF	Programa Bolsa Família
PE	Pernambuco
Peti	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PIB	Produto Interno Bruto
PME	Pesquisa Mensal de Emprego
Pnad	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNE	Plano Nacional de Educação
ProJovem	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos
Pronatec	Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
PVMC	Piso Variável de Média Complexidade
Reda	Regime Especial de Direito Administrativo
RDPC	Renda Domiciliar <i>Per Capita</i>
SAGI	Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Sedes	Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza
Sigpeti	Sistema de Gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
Sispeti	Sistema de Informações do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
Suas	Sistema Único de Assistência Social
Sudene	Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste
Unicef	Fundo das Nações Unidas para a Infância

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	15
2 UMA COMPREENSÃO ATUAL DA POBREZA NO MUNDO DO TRABALHO	18
2.1 COMO SE COMPREENDE HOJE A POBREZA NO CAPITALISMO PERIFÉRICO ..	18
2.2 POLÍTICAS PÚBLICAS: ESTRATÉGIAS RECENTES DE COMBATE À POBREZA NO BRASIL	26
2.2.1 Dilemas do Nordeste brasileiro	31
3 CONTEXTUALIZANDO O TRABALHO INFANTIL	37
3.1 ENTENDIMENTOS CONCEITUAIS SOBRE O TRABALHO INFANTIL.....	37
3.2 AVANÇOS E RETROCESSOS DO TRABALHO INFANTIL.....	37
4 TRABALHO INFANTIL NA BAHIA: ESTUDO COMPARATIVO	47
4.1 PERFIL DAS FAMÍLIAS ENVOLVIDAS COM O TRABALHO INFANTIL NA BAHIA	47
4.2 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL (PETI) NA BAHIA	48
4.2.1 Territórios de Identidade pesquisados	51
4.2.2 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do PETI	68
4.2.2.1 Infraestrutura dos núcleos socioeducativos	76
4.2.2.2 Perfil dos educadores sociais do PETI.....	77
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	81
REFERÊNCIAS	83
ANEXO A - Autorização para divulgação do trabalho em meio eletrônico	89
ANEXO B – Decreto 6481/2008 - Lista das Piores Formas do Trabalho Infantil (LISTA TIP)	90

1 INTRODUÇÃO

Neste estudo pretende-se refletir sobre as contradições que envolvem a exploração do trabalho infantil no capitalismo periférico, focalizando a investigação nas condições sociais, econômicas e culturais do trabalho infantil no Estado da Bahia a partir de um estudo comparativo dos resultados do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) obtidos no período de janeiro/2009 a junho/2010 nos Territórios de Identidade: Metropolitana de Salvador; Piemonte da Diamantina; Agreste de Alagoinhas/Litoral Norte; Velho Chico; Chapada Diamantina; Vale do Jequiçá; Semiárido Nordeste II; Portal do Sertão; Itaparica BA/PE e Piemonte Norte do Itapicuru, contemplando 47 municípios, tendo sido aplicada a técnica de levantamento em 284 núcleos socioeducativos (espaços onde são realizadas as jornadas ampliadas), totalizando 905 turmas, distribuídos na zona rural e urbana, que tinham como meta atender 30.114 meninos e meninas retirados do trabalho infantil, com o objetivo de responder a questão fundamental: *diante das contradições que envolvem a exploração do trabalho infantil no capitalismo periférico, será possível cumprir a meta internacional prevista na Convenção nº 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) de erradicar as piores formas do trabalho infantil no Brasil até 2020?*

O estudo aborda sobre a compreensão atual da pobreza no mundo do trabalho a partir da sua reprodução no capitalismo periférico e das políticas públicas empreendidas como estratégias recentes de combate à pobreza no Brasil. Apresenta-se o contexto do trabalho infantil a partir dos antecedentes conceituais, dos avanços e retrocessos que favorecem a reprodução da pobreza e da exclusão social e o perfil das famílias envolvidas com o trabalho infantil na Bahia, para, em seguida, identificar as ações governamentais de combate à exploração do trabalho infantil implementadas no Brasil e, assim, revelar as condições de execução do Peti na Bahia focalizando os resultados obtidos em levantamento realizado nos núcleos socioeducativos, distribuídos na zona rural e urbana, pesquisados nos municípios de: Camaçari, Candeias, Dias D'Ávila, Simões Filho, Madre de Deus, Lauro de Freitas, Salvador, Salinas da Margarida, Itaparica e Vera Cruz (Território Metropolitana de Salvador); Barra da Estiva, Bonito, Ibicoara, Morro do Chapéu e Seabra (Território Chapada Diamantina); Caem, Capim Grosso, Jacobina, Mirangaba, Orolândia, Saúde, Serrolândia, Umburanas e Várzea Nova (Território Piemonte da Diamantina); Alagoinhas, Entre Rios, Rio Real (Território Agreste de Alagoinhas / Litoral Norte); Bom Jesus da Lapa, Carinhanha, Malhada (Território Velho Chico); Jaguaquara, Lajedo do Tabocal, Milagres (Território Vale do Jequiçá); Coronel João Sá, Euclides da Cunha, Jeremoabo, Pedro Alexandre, Ribeira do Pombal, Santa Brígida e Sítio do Quinto (Território

Semiárido Nordeste II); Feira de Santana, Santo Estevão (Território Portal do Sertão); Paulo Afonso (Território Itaparica BA/PE); Andorinha, Campo Formoso, Jaguarari, Pindobaçu, Senhor do Bonfim (Piemonte Norte do Itapicuru), no intuito de conhecer as condições de funcionamento desses espaços no que concerne à infraestrutura e aos recursos humanos disponibilizados para a execução das jornadas ampliadas (projeto pedagógico) no contraturno da educação formal, local onde são realizadas as atividades lúdicas, recreativas, esportivas, culturais e reforço escolar para as meninas e meninos retirados do trabalho infantil. A amostra pesquisada representa 35,34% do total de municípios (133) com registro de trabalho infantil no Sistema de Informações do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Sispeti). Os dados do levantamento foram processados em sistema informatizado, desenvolvido sob a coordenação da autora, específico para a gestão do programa nos municípios pesquisados, denominado de Sistema de Gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Sigpeti).

Por fim, conclui-se a partir dos resultados encontrados que o Peti, enquanto única política pública destinada a erradicar o trabalho infantil, embora atualmente esteja integrado com as políticas públicas de redistribuição de renda (neste caso, exclusivamente o Programa Bolsa Família (PBF)) contribui reduzindo o tempo de exploração dos meninos e meninas retirados do trabalho infantil favorecendo o cumprimento da meta brasileira de erradicar as piores formas do trabalho infantil até 2020, meta inicialmente prevista para 2016 e revista no Fórum Mundial de Direitos Humanos pela Organização Internacional do Trabalho (OIT, 2013), quando constatou-se que houve uma redução de 56% do trabalho infantil no Brasil no período de 1992 a 2012. Contudo, ainda existem inúmeros desafios a serem enfrentados pela comunidade internacional no sentido de erradicar as manifestações mais evidentes e as causas sistêmicas dessa chaga gravíssima de violação dos direitos humanos e dos direitos fundamentais no trabalho, uma vez que o programa carece de aprimoramento na sua base de gestão, devido a inobservância das diretrizes pedagógicas do programa pelos gestores municipais que disponibilizam recursos humanos inadequados à sua execução, especialmente, os educadores sociais, pois são leigos em sua grande maioria, sem formação nas áreas de licenciaturas, os quais não reúnem as competências e habilidades necessárias desenvolvidas para elaborar e executar um planejamento pedagógico que possa elevar as condições educacionais dos meninos e meninas pobres submetidos ao trabalho infantil.

A amostra pesquisada revela que os espaços disponibilizados pelos gestores municipais estão dissociados do ambiente escolar, sendo na grande maioria precários e inadequados para a execução das ações socioeducativas, impossibilitando a realização de atividades esportivas,

recreativas e lúdicas, tornando o programa ineficaz, na medida em que não tem sido observado pelos gestores públicos que o Peti, em sua essência, deve estar integrado às políticas sociais básicas de educação e saúde e, sobretudo, às políticas de inclusão socioproductiva para as famílias beneficiárias do programa, visando emancipá-las socialmente pela renda e, desta forma, romper com o círculo vicioso de reprodução da pobreza, condição fundamental para erradicar o trabalho infantil, notadamente as suas piores formas no Brasil até 2020.

2 UMA COMPREENSÃO ATUAL DA POBREZA NO MUNDO DO TRABALHO

2.1 COMO SE COMPREENDE HOJE A POBREZA NO CAPITALISMO PERIFÉRICO

A América Latina, apesar de ser uma zona de Estados independentes desde o século XIX, sentiu-se identificada com as aspirações de independência econômica dos antigos povos coloniais e desejava também uma independência política real diante das pressões diplomáticas e intervenções políticas e militares diretas da Inglaterra, sobretudo até 1930, e dos Estados Unidos particularmente depois da II Guerra (SANTOS, 2011).

As organizações regionais das Nações Unidas, como a Comissão Econômica para a América Latina e Caribe (CEPAL), principal escola do pensamento social latino-americana, e a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) não podiam escapar da influência daquele novo clima econômico, político e espiritual, refletindo o pensamento crítico e inovações dessas regiões propondo uma política mundial contra o subdesenvolvimento.

Neste sentido, Raúl Prebisch (1962) combateu a ideia de que os países da periferia subdesenvolvida deveriam estar como fornecedores de bens primários, sem ter direito ao desenvolvimento tecnológico e, conseqüentemente, à industrialização, de forma a romper com *o velho esquema de divisão internacional do trabalho* onde mantem-se o ciclo de dependência desses países aos países desenvolvidos, negando-se aos países latinos a sua industrialização.

Dos países latino-americanos, o Brasil foi um dos que mais sofreram a influência das ideias de Prebisch (1962) devido à busca dos economistas brasileiros pelo caminho para o seu desenvolvimento. Na abordagem de Prebisch (1962), tomando a argumentação relativa às vantagens econômicas da divisão internacional do trabalho, onde segundo esta premissa, o fruto do progresso técnico tende a repartir-se igualmente em toda a coletividade, seja pela baixa dos preços seja pela alta equivalente das remunerações, naturalmente por meio do intercâmbio internacional, os países de produção primária deveriam obter sua parte nesse fruto, não necessitando industrializar-se.

Contudo, se por coletividade se entende, apenas, o conjunto dos grandes países industriais, o conceito de coletividade não se estende à periferia da economia mundial, portanto, essa generalização encobre um grave erro, resultando segundo Prebisch (1962, p.48),

[...] nas diferenças tão acentuadas entre os níveis de vida das massas nestes e naquela, e as notórias discrepâncias entre suas respectivas forças de

capitalização, uma vez que a margem de poupança depende, primordialmente, do aumento da produtividade. Existe, portanto, manifesto desequilíbrio, e qualquer que seja sua explicação ou a maneira de justificá-lo, trata-se de um fato certo, que destrói a premissa básica do esquema da divisão internacional do trabalho. Daí o significado fundamental da industrialização para os países novos. Ela não é um fim em si mesma, mas o único meio de que se dispõe para captar uma parte do fruto do progresso técnico e elevar progressivamente o nível de vida das massas.

Para Prebisch (1962) encontram-se, portanto, os países da América Latina diante de um problema muito vasto, que enfeixa uma série de outros tantos problemas parciais que, por sua vez, devem ser, previamente, elucidados para se abrir caminho à investigação e à ação prática, desde que se tenha o firme propósito de resolvê-los.

Ocorre que os dilemas da pobreza no Brasil têm raízes históricas, políticas e culturais, fundados em uma sociedade escravocrata que não reconhecia cidadania aos homens sem propriedade, estratificando-os em homens úteis e inúteis (aqueles sem propriedades) (IVO, 2008) e afetam, sobretudo, as economias periféricas pós-industrialização, tendo sido a questão central para a Cepal, - *“Por que existem tantos pobres no Brasil?”* -, ao analisar as limitações inerentes ao modelo primário exportador que implicavam em exclusão social e a condenação de grande parte da população ao pauperismo. A partir dessa abordagem, os estudos da Cepal apontam três eixos explicativos para a reprodução da pobreza no Brasil: 1) *a questão agrária*; 2) *as especificidades do mercado de trabalho*; e 3) *a natureza das políticas sociais*; e mostram como o caráter conservador do encaminhamento destas questões na “Revolução de 64”, foi decisivo para a reprodução da pobreza no Brasil, considerando o aniquilamento dos movimentos sindicais, especialmente nas décadas de 70 e 80 e, consequentemente, a supressão das principais reivindicações dos trabalhadores em relação às melhorias das condições de trabalho.

Considerando que o trabalho é um tema de grande centralidade para as reflexões científicas e é a chave para a redução da pobreza e das desigualdades na distribuição da renda nas economias periféricas. A problematização dessa temática emerge nas ciências sociais desde a sua constituição como ciência. O tema é o foco de atenção das análises de Karl Marx, ao analisar as transformações sociais advindas com a revolução industrial. As contribuições marxianas para os estudos do trabalho são revisitadas por diferentes pesquisadores desde a época de sua gênese até os dias atuais onde se evidencia a importância de reflexões sobre o tema que provoca muitas controvérsias teóricas.

Marx deixou como principal legado de sua proposta de pensamento o reconhecimento da utilização do trabalho como categoria central de análise das transformações sociais, sendo esta

a atividade fundante da humanidade. Portanto, para Marx, o trabalho é base de todas as sociedades humanas, é a partir do processo de trabalho que o homem responde às necessidades humanas, fazendo uso das forças da natureza e adquirindo um caráter ontológico na definição do homem enquanto ser social.

A discussão sobre o trabalho e suas implicações sociais no processo de acumulação social capitalista são os principais temas desenvolvidos por Marx em seu clássico livro “*O Capital*” em 1867. São questões revisitadas por diferentes campos do conhecimento e por diferentes autores, como André Gorz (2007), Ricardo Antunes (2006, 2009, 2010) e Richard Sennet (1998) que abordam o tema proposto por Marx e apresentam visões sobre a questão do trabalho na contemporaneidade.

Gorz (2007), em sua obra *Metamorfoses do trabalho: crítica da razão econômica*, explica que o primeiro ponto a ser compreendido para investigar o mundo do trabalho é a própria noção de modernidade que permitiu que os instrumentos tidos como “racionalizadores” da vida cotidiana fossem implementados. A racionalização aqui trabalhada é um conceito que abrange basicamente a “diferenciação das esferas culturais da vida” e a laicização. Gorz (2007), defende que, a modernidade não foi um período que extinguiu bandeiras, mas que criou novas crenças para sustentar processos de transição produtiva que reorganizaram a vida dos atores sociais.

Afirma, ainda, que as transformações do trabalho a partir do industrialismo extinguem certos trabalhos para economizar tempo na escala da sociedade, mas que, por outro lado, criam-se novos empregos em outros setores da economia. A informatização e a robotização possuem, portanto, uma racionalidade econômica que de fato economizam tempo social. Entretanto, a economia repousa agora no tempo “ocioso” do trabalhador, tornando tempo inútil em tempo consumível e focando-se no lazer como novo mecanismo de obtenção do lucro (GORZ, 2007). O grande paradoxo desta questão fica por conta do sentido da modernidade/modernização, justificada pela lógica da razão instrumental, que agora parece incompatível com essa nova relação que emerge a partir do consumo de tempo inútil.

No mundo do trabalho, essa lógica se reflete na divisão cada vez mais acentuada daqueles que são expulsos de suas antigas e agora extintas ocupações e aquela pequena elite cujo trabalho hipervalorizou-se, de modo que na falta de tempo para o lazer terceirizam-se várias funções a fim de economizar tempo de *reprodução* de trabalho. Vale lembrar que não há racionalidade econômica alguma nestas atividades, mas há a criação de um subsistema que trabalha em prol dessa elite, conforme afirma Gorz (2007, p.17):

A cisão da sociedade entre, de um lado, classes hiperativas na esfera econômica e, de outro, uma massa excluída ou marginalizada dessa esfera é o que permite o desenvolvimento de um subsistema no qual a elite econômica, fazendo com que os outros trabalhem em seu lugar, compra lazer a baixo preço em benefício próprio. O trabalho dos prestadores de serviço e das empresas de serviços pessoais libera tempo e ameniza a vida dessa elite; o lazer das elites econômicas fornece empregos, em geral precários e de valor depreciado, a uma parte das massas expulsas da esfera da economia.

Esta afirmação de Gorz (2007), elucida o porquê, na contemporaneidade, o setor terciário é aquele que mais possui empregados, ou, como prefere o próprio, a renovada classe de serviços abolida com a revolução industrial dada a monetarização do tempo livre do trabalhador. A antiga promessa de libertação do trabalhador que dava folego às recentes transformações produtivas cai por terra. Há, portanto, uma utopia, uma ilusão de sentido para o trabalho, orientada pela razão econômica, de que a racionalidade promove o desenvolvimento das forças produtivas possibilitando a emancipação social e, conseqüentemente, a redução das desigualdades sociais.

Nesta mesma direção, Antunes (2009), em seu ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho faz uma ampliação de seus estudos sobre a temática do trabalho agregando outras dimensões que, no seu entedimento, são centrais quando se pensa no mundo do trabalho hoje, nas formas contemporâneas de vigência da centralidade do trabalho ou nos múltiplos *sentidos do trabalho*.

Ao discorrer sobre as formas de trabalho, Antunes (2009) destaca a discussão sobre as relações entre trabalho produtivo e improdutivo, manual e intelectual, material e imaterial, as questões de gênero na divisão do trabalho, a nova configuração da classe trabalhadora, dentre outros elementos de forma a dar concretude à tese da centralidade da categoria trabalho na formação da sociedade contemporânea, contra a desconstrução teórica, em função das mudanças tecnológicas da robotização (automação) e da comunicação. Explora, ainda, as novas formas de interpenetração existentes entre as atividades produtivas e improdutivas, fabris e de serviços, laborativas e de concepção, produção e conhecimento científico, ocorridas no mundo da produção e do trabalho nas últimas décadas.

Neste contexto, o desemprego e a precarização do trabalho ressurgem como problema social a ser enfrentado, considerando que as mudanças no mundo da produção e do trabalho nas condições atuais favorecem o aumento do trabalho e a diminuição do emprego.

Pedrão (2010) nos ensina que há uma interação entre a tecnologia incorporada no capital enquanto meios de produção e a qualificação incorporada na força de trabalho que são as

peças que operam esses meios de produção. Desta forma, entende que o desenvolvimento da tecnologia compreende movimentos de valorização e de desvalorização que são empreendidos, intencionalmente, através da relação de classe, evidenciando que a condução do progresso tecnológico é um processo de poder. São, portanto, instrumentos da organização social da produção, que representam as opções técnicas do capital e que não se realiza de modo autônomo, vez que as regras da reprodução da esfera tecnológica são externamente determinadas e que estão impregnadas do conflito básico das relações sociais. Aborda, ainda, que há uma diferença essencial entre uso de trabalho e oferta de emprego, em que uma grande parte do uso de trabalho no sistema de produção consiste em trabalho não pago na esfera doméstica e em trabalho sem garantia, de diaristas e horistas, principalmente no meio rural. Afirma que o capital precisa do trabalho, mas procura reduzir o emprego de trabalhadores, substituindo-os por equipamentos, ou seja, troca trabalho vivo por trabalho morto, ignorando os interesses dos trabalhadores pelo trabalho criativo, em que pese à repetição das práticas consolidadas nos equipamentos. E conclui que a acumulação capitalista progride encontrando novas formas de extrair valor do trabalho de trabalhadores vivos, seja mediante a exploração de trabalhadores em outros países ou por meio de diferenciais de salário (PEDRÃO, 2010).

Estudos de Mézáros (2006 apud PEDRÃO, 2010) apontam que o processo de dominação gera a passividade do trabalhador como consequência de um movimento de alienação negativa e progressiva que pré-determina posições dominadas nas novas formas de organização da produção, continuamente alimentada pela dependência de empregos controlada pelo bloco hegemônico interno e pela ideologia do individualismo cultivada pela mídia.

Na contramão dessa lógica, a redução da jornada de trabalho tem sido uma das mais importantes reivindicações do mundo do trabalho, uma vez que se constitui num mecanismo de contraposição à extração do sobretrabalho realizada pelo capital desde a sua gênese com a revolução industrial e, contemporaneamente, com a acumulação flexível da era do toyotismo e da máquina informacional, *condição preliminar*, para uma vida emancipada (MARX, 1971 apud ANTUNES, 2009) que possibilite *uma vida dotada de sentido* fora do trabalho, de acordo com Gorz (2007, p.210) ao afirmar que

uma política de redução, por patamares da duração do trabalho, em conjunto com uma garantia de renda, não pode deixar de animar a reflexão, o debate, a experimentação, a iniciativa, a auto-organização dos trabalhadores no nível das empresas, dos serviços e dos vários ramos e, portanto, ser geradora de sociedade e de democracia, mais que qualquer outra fórmula social-estatista. E isso, o controle de uma sociedade viva sobre a economia, é o essencial.

O capitalismo teve que se reestruturar a partir da complexa crise no início dos anos 70, que envolveu mutações intensas econômicas, sociais, políticas, ideológicas, com repercussões no ideário, na subjetividade e nos valores constitutivos da *classe-que-vive-do-trabalho* (conceito marxiano de classe trabalhadora), que no seu conjunto tiveram forte impacto (ANTUNES, 2010). No entanto, a *resposta capitalista* foi superficial (*fenomênica*), sem modificar os pilares essenciais do modo de produção capitalista (modelo apoiado no binômio taylorismo e fordismo), que vigorou na grande indústria no século XX, ou seja, linhas de produção onde o processo parcelado e fragmentado reduz a atividade operária à repetição da máquina, suprimindo a dimensão intelectual do trabalho operário e, desta forma, consolidando a subsunção real do trabalho ao capital.

A noção de classe trabalhadora e classe-que-vive-do-trabalho para Antunes (2010), diferentemente de Marx, engloba tanto o proletariado industrial, como o conjunto dos assalariados que vendem a sua força de trabalho (e, naturalmente, os que estão desempregados, pela vigência da lógica destrutiva do capital), incorporando também os assalariados do setor de serviços e o proletariado rural. Portanto, essa noção incorpora o proletariado precarizado, o subproletariado moderno (terceirizados), *part time*, o novo proletariado dos *fast food's*, os trabalhadores hifenizados, os trabalhadores terceirizados e precarizados das empresas liofilizadas (troca trabalho vivo por trabalho morto) e os trabalhadores *assalariados* da chamada “economia informal” que expandem o desemprego estrutural.

Seguido a esse processo, introduziu-se a *liofilização organizacional*, ou seja, as práticas japonesas (toyotismo) e todos os seus modismos e falácias (“qualidade total”, “células de produção”, “times de trabalho”, grupos “semiautônomos”, “envolvimento participativo”) em nome de um novo padrão *flexível de acumulação do capital*, onde o trabalhador passa a ser um profissional “polivalente”, “multifuncional”, “qualificado”, combinado com uma estrutura mais horizontalizada, mas que, segundo Antunes, são formas de *intensificar as condições de exploração e precarização da força de trabalho*.

Inclui-se também neste contexto as questões de gênero onde o trabalho feminino que no mundo produtivo das últimas décadas é parte do processo de emancipação das mulheres, contudo, o capital incorpora o trabalho feminino de modo desigual e diferenciado em sua divisão social e sexual do trabalho, precarizando com intensidade maior o trabalho das mulheres.

As metamorfoses no mundo do trabalho incluem também o crescimento do *terceiro setor e o trabalho em domicílio*, sendo o primeiro favorecido pelo processo de desmoroamento do

Estado de Bem-Estar-Social, da desindustrialização e do processo de reestruturação produtiva industrial e o segundo pela introdução da *telemática* (teleinformática), onde há a expansão das formas de flexibilização (e precarização) do trabalho, o avanço da horizontalização do capital produtivo e a necessidade de atender a um mercado mais “individualizado”, neste caso a subordinação ao capital é direta, reintroduzindo formas pretéritas de trabalho.

Em estudo antropológico, Richard Sennet (1998) analisa a corrosão do caráter induzida pela instabilidade profissional ocasionada pelo capitalismo flexível, a partir de relatos de vida de trabalhadores condenados à mobilidade, a qual não lhes possibilita estabelecer vínculos duráveis, disseminado a partir da implantação do modelo toyotista e flexível, onde a interação entre trabalho e ciência, trabalho material e imaterial, entre execução e elaboração, entre avanço tecnológico e “envolvimento” adequado da força de trabalho são elementos fundamentais no mundo produtivo (industrial e de serviços) contemporâneo. De forma que o trabalhador fica à deriva, sem condições de desenvolver narrativas de uma vida dotada dos sentidos que os vínculos pessoais e profissionais oferecem ao longo de uma carreira estável.

Há ainda um processo de exclusão de jovens e trabalhadores considerados “velhos” pelo capital no mundo do trabalho dos países centrais e de industrialização intermediária, mas nada se compara a inclusão precoce e criminosa de crianças no mercado de trabalho, não só nos países asiáticos, latino-americanos como em vários países do centro.

Segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT, 2011), no relatório intitulado *“Crianças em trabalhos perigosos: o que sabemos o que precisamos fazer”* estima-se que 225 milhões de crianças e adolescentes no mundo estão envolvidas nas piores formas do trabalho infantil, sendo que destas 115 milhões são crianças. O referido documento destaca que a cada minuto em algum lugar no mundo uma criança sofre acidente de trabalho, doença ou trauma psicológico decorrente da inserção precoce no mundo do trabalho.

O processo de acumulação do capital ao transformar-se mantém as mesmas bases de exploração e precarização, negando a afirmação de Arendt (2010) de que *“a benção do trabalho consiste em que o esforço e a gratificação seguem um ao outro tão proximamente quanto à produção e o consumo dos meios de subsistência, de modo que a felicidade é concomitante ao funcionamento de um corpo sadio”* e as observações de Gorz (2007) sobre as condições de dominação político-econômica, favorecidas pelas políticas de transferência de renda, que negam o direito à cidadania, afirmando que:

Não é a garantia de uma renda independente de qualquer trabalho que deve ser central no projeto de esquerda, mas o laço indissolúvel entre o direito à renda e o direito ao trabalho. Cada cidadão deve ter direito a um nível de vida normal; mas cada um e cada uma deve ter também a possibilidade (o direito e o dever) de fornecer à sociedade o equivalente-trabalho daquilo que ele ou ela consome: o direito em suma de ‘ganhar a vida’; o direito de não depender para a sua subsistência da boa vontade daqueles que tomam as decisões econômicas. Essa unidade indissolúvel entre o direito à renda e o direito ao trabalho é para cada qual a base da cidadania. (GORZ, 2007, p.202).

Mas a “cidadania” preconizada pela Constituição Cidadã de 1988 (Carta Magna do Brasil aprovada pela Constituinte de 1988) permanece comprometida pela predominância da grande propriedade em detrimento do minifúndio, que é uma realidade brasileira, em que pese a “reforma agrária” neoliberal iniciada nos anos 90, esta não se consolidou como uma política pública inclusiva. Os assentamentos são espaços de exclusão social, onde o assentado (agricultor) apenas recebe a terra sem as mínimas condições de sobrevivência, a exemplo da ausência de assistência técnica e extensão rural, mantendo-se o círculo vicioso da pobreza, ainda que, em tese, tenham passado para a condição de “proprietários” da terra.

Neste contexto, retoma-se a narrativa do caminho histórico de opressão da humanidade, ou seja, no capitalismo periférico a perpetuação da pobreza nada mais é do que uma estratégia de poder (tanto da esquerda quanto da direita) de manter o controle social a partir da precarização da força de trabalho, especialmente daquelas pessoas sem acesso às políticas sociais básicas. Na realidade brasileira, onde as raízes da pobreza encontraram lugar numa sociedade escravocrata, concentradora de riquezas e desigualdades, que gerou uma maioria absoluta de analfabetos excluídos do mercado de trabalho formal, mantendo uma massa de desempregados, ocupados por conta própria (biscateiros), autônomos e agricultores rurais sem qualquer acesso ao crédito produtivo e consumindo apenas os insumos mínimos para sobreviver (através de programas de transferência de renda), a situação de pobreza ainda atinge a maioria da população e se reproduz nos governos democraticamente eleitos, tanto de direita quanto de esquerda, constituindo-se, na manutenção do exército de reserva do capital tutelado pelo Estado (ANTUNES, 2006; CARVALHO, 1987; IVO, 2004; PEDRÃO, 1985).

Por fim, é possível compreender que a noção de pobreza corresponde a situações em que uma parte da sociedade é privada de acesso aos resultados da economia, havendo uma relação intrínseca entre o suposto progresso e as condições de exclusão inerentes a cada modo histórico de prosperidade econômica, como ensina Pedrão (1985) em sua obra *As raízes da pobreza na Bahia: a condição econômica da questão social*, na qual observa que a pobreza, em sua abrangência social, não pode se afastar da explicação da trajetória da formação da economia e

que, somente ao expor como ela resulta em formação de capital e em criação de emprego e remuneração, consegue-se estabelecer em que consistem as raízes desta formação e sua perpetuação. Portanto, não se esclarecem os porquês da pobreza limitando-se a escopos de tipologias e mensurações de pobreza aguda ou crônica, ou ainda, aceitando-se alguns modos de exclusão em detrimento de outros. Nas palavras do autor, o estudo da pobreza não é apenas uma base de uma crítica circunstancial do capitalismo, mas deve ser uma base para se discutir criticamente o humanismo da economia.

2.2 POLÍTICAS PÚBLICAS: ESTRATÉGIAS RECENTES DE COMBATE À POBREZA NO BRASIL

A gravidade da questão da pobreza atribuiu-lhe incontestáveis prioridade e urgência, impondo ao estado brasileiro, em suas esferas governamentais, um esforço sistemático de interpretações em que a pobreza é gerada e políticas públicas de enfrentamento para debelar sua perpetuação.

Para enfrentamento dessa questão, o gasto social tomou uma nova conformação a partir da Constituição de 1988 com a universalização dos direitos sociais aos cidadãos brasileiros. As políticas sociais foram divididas em básicas (saúde e educação) e complementares (assistência social). Em 1993 foi promulgada a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) com a finalidade de garantir os mínimos sociais em um Estado de Bem-Estar Social. Desta forma, inicialmente, foram incluídos na previdência social os inativos - idosos e portadores de deficiência -, que através do Benefício de Prestação Continuada (BPC) passaram a receber um salário mínimo para sobreviver.

Em seguida, 1996, a Norma Operacional Básica da Saúde (NOB-SUS) regulamentou a operacionalização e universalização dos serviços de saúde e, posteriormente, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) estabeleceu que a educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais. Especificando que a educação deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social.

O financiamento das políticas sociais básicas está garantido no orçamento público das três esferas administrativas na ordem de 25% para a educação e 15% para a saúde, contudo, não há nenhuma definição percentual para as políticas complementares, as quais são financiadas a partir de estratégias de combate à pobreza que estão vinculadas aos programas e projetos

consignados nos Planos Plurianuais (diretrizes do orçamento público), sempre de acordo com prioridades ideológicas daqueles que ocupam o poder.

Em relação às políticas sociais básicas de educação e saúde, espera-se que haja um grande avanço a partir da aprovação da Lei nº 12.858, de 09 de setembro de 2013, que destina 75% dos royalties do petróleo para a educação e mais 50% do Fundo Social do Pré-Sal até que sejam atingidas as metas do Plano Nacional de Educação (PNE) e determina ainda que 25% dos royalties devem ser usados para a saúde pública. Segundo o governo brasileiro, atualmente o investimento total na educação pública corresponde a 6,1% do Produto Interno Bruto (PIB). Os recursos serão aplicados progressivamente - 75% dos valores para a educação e 25% para a saúde. O primeiro repasse no valor de R\$ 770 milhões, em 2013, chegando a R\$ 19,96 bilhões em 2022, sendo o total previsto de R\$ 112,25 bilhões, em dez anos.

Vale ressaltar que o PNE, foi aprovado em 25 de junho de 2014, através da Lei nº 13.005, para o decênio 2014-2024. As diretrizes determinadas no PNE são para erradicar o analfabetismo; universalizar do atendimento escolar; superar as desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação; melhorar a qualidade da educação; formar para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade; promover o princípio da gestão democrática da educação pública; a promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País; o estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do PIB, de forma que assegure o atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade; valorizar os profissionais da educação; e promover os princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

O cumprimento das metas previstas no PNE passa a ser atrelado à Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), ao censo demográfico e os censos nacionais da educação básica e superior, mais atualizados, disponíveis na data da publicação da referida Lei. E como garantia do cumprimento das metas determina que o monitoramento seja contínuo e deverá sofrer avaliações periódicas, que devem ser realizados pelo Ministério da Educação (MEC), pela Comissão de Educação da Câmara dos Deputados e Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal; pelo Conselho Nacional de Educação (CNE); e pelo Fórum Nacional de Educação. A expectativa é que em até 15 anos os rendimentos obtidos pelo Fundo sejam suficientes para cumprir as metas do PNE e da saúde.

As políticas públicas de transferência de renda implantadas no país, a partir de 2000, como estratégias do governo Lula para combater a fome dos 45 milhões de brasileiros que se encontravam em condições de pobreza extrema (aqueles indivíduos que vivem com menos de U\$1,00 por dia, valor este definido em estudos do Banco Mundial) apresentaram seus primeiros resultados em 2008 quando a crise mundial explodiu nos Estados Unidos e na Europa demonstrando que os programas haviam conseguido um resultado positivo na base da estrutura social do país com a redução da pobreza extrema e o aumento da classe média, segurando o consumo e favorecendo as condições de enfrentamento da crise mundial.

O Programa Bolsa Família (PBF), considerado como a maior estratégia governamental para redução da miséria, atende 45 milhões de pessoas (quase 1/4 da população brasileira), correspondendo a 14 milhões de famílias, com um desembolso em 2009 de R\$7,5 bilhões, e os outros programas de transferência de renda atenderam 650 mil famílias, no mesmo período, aplicando R\$467 milhões. Direcionado às famílias com rendas *per capita* até R\$ 70,00 (extremamente pobres) e R\$ 140,00 (pobres), atualmente o benefício médio mensal do PBF é de R\$ 152,35.

Segundo os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010), 28 milhões de brasileiros saíram da *pobreza* e 36 milhões conseguiram ascender para a classe média, como resultado das ações de transferência de renda do Programa Bolsa Família (PBF) que unificou os diversos programas de transferência de renda da gestão de Fernando Henrique Cardoso. Contudo, ainda existem 16 milhões de pessoas vivendo na *pobreza extrema*, ou seja, aqueles cuja renda não é suficiente para atender as necessidades básicas de segurança alimentar, vez que a renda no núcleo familiar é inferior a R\$ 70,00 (setenta reais) mensais por pessoa. Desse total, 59% vivem na região Nordeste, 21% nas regiões Sul e Sudeste e 20% nas regiões Norte e Centro-Oeste.

O benefício do PBF pode chegar a um valor máximo de R\$306,00, considerando uma família de no mínimo sete pessoas, a partir da agregação dos benefícios variáveis previstos em sua composição que são transferidos para as famílias que possuem crianças de até 15 anos de idade (cada família tem direito a até 5 benefícios variáveis para esse grupo no valor de R\$ 32 por criança), adolescentes de 16 e 17 anos (neste caso, R\$38,00 para até 2 adolescentes), gestantes e nutrízes. Portanto, uma família extremamente pobre pode ter direito a até 7 benefícios variáveis permitidos pelo PBF.

Diante desse desafio, no governo Dilma Rouseff foi implantado o Programa Brasil Sem Miséria (BSM) que tem como público-alvo as famílias extremamente pobres, viabilizando acesso prioritário a uma série de programas, bens e serviços públicos, dando visibilidade para a ação pública de segmentos populacionais tradicionalmente excluídos dos sistemas formais de proteção social, como a Previdência Social (BRASIL, 2011).

Segundo o governo federal, o BSM aperfeiçoa e amplia o melhor dos últimos oito anos da experiência brasileira na área social, visando, principalmente, dar um passo decisivo para diminuir as *desigualdades* (quando o indivíduo consegue manter a segurança alimentar, porém, não consegue oportunidades de progredir na escala social), ampliar o mercado interno, fortalecer a economia e acelerar o crescimento do país.

Entre as inovações do BSM, há a estratégia de ação recentemente implementada, denominada de Brasil Carinhoso, onde as famílias beneficiárias do PBF que permanecem com renda familiar *per capita* inferior a R\$ 70, recebem uma transferência de benefício extra até que o *per capita* mínimo seja alcançado. O aprimoramento do PBF decorre das condicionalidades (controle social) que a família beneficiária precisa manter para continuar recebendo o benefício (a frequência escolar de crianças e adolescentes, carteira de vacinação em dia e acompanhamento pré-natal de gestantes).

É importante ressaltar que a categorização do público alvo do BSM difere do PBF, pois considera: a) *extremamente pobres* - aqueles que vivem no mesmo núcleo familiar, com renda domiciliar *per capita* (RDPC) inferior a R\$ 67,00 -; b) *pobres* - com renda familiar mínima de R\$67,00 e máxima de R\$134,00; c) *vulneráveis* - com renda superior a R\$134,00 e menor que R\$465,00 (um salário mínimo em 2009); d) *não pobres* - quando a RDPC for maior ou igual a um salário mínimo em 2009. Vale ressaltar que em 2009, eram extremamente pobres 5,2% da população; no início deste século, esta situação era vivenciada por 10% dos brasileiros (IPEA, 2011).

Ainda, segundo a pesquisa “*Retratos da Desigualdade de gênero e raça*” do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2011), a evolução do PBF desde 2004 mostra um crescimento contínuo do número de beneficiários até 2012, no entanto, nas Grandes Regiões há uma relativa estabilidade na distribuição dos beneficiários desses rendimentos. Existem, atualmente, 26,2 milhões de famílias cadastradas no Cadastro Único (CadÚnico), sendo que pouco mais da metade destas famílias são beneficiárias do PBF e a grande maioria (89,9%) possui renda familiar per capita declarada de até ½ salário mínimo. Ressalte-se que a Região

Nordeste concentra, aproximadamente, metade dos beneficiários do PBF contra cerca de 25% no Sudeste. Enquanto na Região Norte houve um aumento relativo dos beneficiários, a Região Sul declinou ao longo dos anos.

Com o avanço tecnológico já é possível obter dados centralizados em uma única base o que favorece o acompanhamento (controle social) das famílias beneficiárias dos programas sociais brasileiros. O CadÚnico é a base de dados utilizada para a seleção dos beneficiários dos programas sociais, dentre eles: o Programa Minha Casa, Minha Vida; Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC); a Tarifa Social de Energia; a Carteira do Idoso; e o Programa Cisternas que é executado prioritariamente na Região Nordeste.

Em pesquisas recentes publicadas pelo IBGE (PME e Pnad), fica evidenciada uma progressiva redução na taxa de desocupação e uma significativa incorporação de um contingente maior de trabalhadores no processo produtivo, diferindo das décadas anteriores, no entanto, em 2012 a redução apresenta uma estagnação com concentração maior entre mulheres e jovens na faixa etária de 16 a 24 anos economicamente ativos que encontravam-se desocupados (10,3% das mulheres e 16,6% dos jovens, contra 10,6% e 15,8%, respectivamente, em 2002).

Por outro lado, um forte atenuante para a redução do grau de desigualdades tem sido a política de valorização do salário mínimo, impactando diretamente na redução do desemprego, aliado ao aumento do rendimento dos trabalhadores, cujos efeitos podem ser observados na melhora dos indicadores que medem as condições de vida da população, como, por exemplo, o índice de Gini (utilizado para medir o grau de concentração de renda, comparando os 20% mais pobres com os 20% mais ricos, numa escala de 0 – perfeita igualdade -, a 1 – completa desigualdade) da população ocupada, que sofreu redução progressiva neste período, passando de 0,543, em 2005, para 0,498 em 2012 (IBGE, 2013).

Em que pese tais avanços no mercado de trabalho na última década, tendo em vista a redução da taxa de desocupação, o crescimento da taxa de formalização e do rendimento real, existem ainda grupos ocupacionais que estão à margem dos direitos trabalhistas e da proteção social em função da segmentação do mercado de trabalho, especialmente os jovens na faixa etária de 16 a 24 anos que, embora economicamente ativos, permanecem na busca pelo primeiro emprego ou optam pela informalidade, a fim de conciliar estudos e trabalho, situação que impacta diretamente na segurança do trabalhador, na medida em que não há contribuição social. A exclusão do sistema de seguridade não garante ao trabalhador alguns benefícios como a

aposentadoria, os auxílios acidente ou doença, o salário-maternidade, o seguro-desemprego, entre outros (IBGE, 2013).

É evidente que a multidimensionalidade da pobreza e da desigualdade tem sido foco do governo brasileiro a partir de 2000, tendo em vista a estratégia de elevar o país à patamares de desenvolvimento econômico e social que rompam com o paradigma de “país subdesenvolvido”. Ocorre que dos problemas centrais identificados a serem sanados para eliminar a reprodução da pobreza no Brasil como *a questão agrária, as especificidades do mercado de trabalho e a natureza das políticas sociais*, observa-se que apenas esta última tem sido alvo de constante criação, ampliação e consolidação de um conjunto de políticas de transferência de renda voltadas para segmentos da população historicamente excluídos de medidas protetivas por parte do Estado, que tem contribuído para a redução nos indicadores de desigualdade de rendimento, a partir do acesso a programas e serviços de saúde na área de atenção básica e frequência escolar exigidos pelo PBF. Saliente-se, entretanto, que o PBF apenas exige a frequência escolar como condicionante para recebimento do benefício, mas não há na diretriz do programa qualquer tipo de monitoramento sobre em que condições educacionais devem ser incluídos seus beneficiários. Por outro lado, um atenuante que certamente favorecerá a redução da pobreza e desigualdade é a aprovação do PNE onde a ampliação do ensino obrigatório para crianças de 4 a 17 anos de idade, renova os desafios de superação dos gargalos reconhecidos, como o acesso à educação infantil e ao ensino médio.

2.2.1 Dilemas do Nordeste brasileiro

Todavia, apesar das mudanças recentes na estrutura social brasileira, que retirou milhões de pessoas da extrema pobreza, vale lembrar que 59% dos beneficiários do PBF vivem na região Nordeste e a realidade social nordestina revela um Nordeste heterogêneo e complexo, múltiplo, diferenciado, apesar de alguns traços comuns marcantes. Para Tânia Bacelar de Araújo (2000) o Nordeste continua sendo um grande desafio nacional no que tange à dívida social, principalmente porque,

a riqueza é muito concentrada no Nordeste, e os contrastes sociais são enormes. Além disso, nas últimas décadas, a dinâmica e as transformações na base produtiva instalada na região foram muito mais intensas e profundas que as alterações para melhor na qualidade de vida dos nordestinos. O crescimento econômico reduziu de maneira insuficiente os déficits sociais, e a crise dos anos recentes só fez agravar o quadro social regional.

A primeira constatação importante do trabalho de Araújo (2000) é o intenso crescimento, nas últimas décadas, do número e proporção de assalariados entre a população ocupada do Nordeste, superior ao que se observa para o conjunto do país, contudo, é negativo, pois, esse indicador evidencia o avanço do processo de *proletarização*, inclusive no campo nordestino, seja em áreas antigas, como nas da cana-de-açúcar, seja nas novas áreas, ocupadas com atividades modernas. Trata-se, para a autora, de um proletariado moderno que aparece também nas áreas urbanas, ligado a atividades industriais (os petroquímicos de Camaçari, por exemplo) e terciárias (empregados do sistema financeiro, do setor de informática, etc.), reforçado pela política de subsídios, incentivos e os favores de toda ordem concedidos pelo Estado brasileiro a uma das mais fortes bases conservadoras do país.

Observa-se uma reciclagem também nas velhas oligarquias, pois as novas gerações diversificam as atividades dos antigos grupos empresariais de base familiar (migram para atividades urbanas, como a construção civil, a indústria de transformação, o turismo, o comércio etc.) e desta forma, mantém-se o agravamento do subdesenvolvimento da região Nordeste, de forma que a dinâmica econômica nacional “solidarizou” as dinâmicas regionais preexistentes. Os movimentos de transumância (migração sazonal determinada por fatores econômicos) ainda persistem na realidade nordestina, onde cortadores de cana deslocam-se para o sudeste do país nas épocas de colheita (corte) e os que trabalham em construção deslocam-se para as grandes obras de infraestrutura, principalmente, a construção de usinas hidroelétricas, dada a persistência da concentração do investimento nas zonas urbanas, do analfabetismo e das precárias condições de vida favorecidas pela ausência de políticas públicas preventivas para os períodos mais graves de seca no nordeste (ARAÚJO, 2000).

Em fins dos anos 50, surge o documento “*Uma política de desenvolvimento econômico para o Nordeste*” (*Relatório GTDN*), visto que o Nordeste não havia sido contemplado no Plano de Metas (dadas às características espacialmente concentradoras que marcavam o próprio processo da industrialização brasileira) que consolidou uma nova concepção da questão nordestina, ao mesmo tempo em que serviu de balizamento teórico para uma determinada estratégia de intervenção estatal na região, oriunda dos trabalhos de Celso Furtado que liderava o Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Nordeste (GTDN), a partir de 1958, durante o governo de Juscelino Kubitschek, com o objetivo de realizar diagnósticos aprofundados sobre a economia nordestina e indicar linhas prioritárias de desenvolvimento.

Para tanto, a nova política deveria pautar-se pela unidade de ação dos órgãos atuantes na região, garantida por meio de uma coordenação estatal centralizada, a fim de tornar compatíveis as ações dos diversos órgãos regionais com a política de desenvolvimento econômico traçada para a região. Como resultado dessas propostas, foi criada em fins de 1959 a Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), com a missão de conduzir esse esforço de planejamento para tratar da questão nordestina, que passava a ser entendida, hegemonicamente, pela ótica do subdesenvolvimento econômico e da existência de graves desequilíbrios regionais, cabendo a Celso Furtado a tarefa de guiar a nova instituição, ainda que esta não correspondesse integralmente ao seu projeto original (VIDAL, 2004).

Celso Furtado propõe uma reestruturação completa da economia do semiárido, passando pela mudança da política de combate aos efeitos das secas, em especial no que tange ao aproveitamento de águas e solos da área, daí resultando a definição de novas unidades produtivas para essa área – pela combinação mais racional da pecuária extensiva com o cultivo de xerófilas para alimentação do gado – e a ampla redução do âmbito da agricultura de subsistência no intuito de reduzir os níveis de pobreza da população nordestina. Em consequência, definir-se-ia também o excedente populacional a ser transferido para a nova fronteira agrícola regional, o *hinterland* maranhense, no qual organizar-se-iam empreendimentos de colonização, voltados para a produção de gêneros alimentícios e vinculados aos mercados da própria região (VIDAL, 2004).

O plano de ação proposto então por Celso Furtado para viabilizar a estratégia da intervenção estatal planejada na região destacava-se a proposta da industrialização deliberada e intensificada, na faixa litorânea do Nordeste, que deveria ter como implicações a reorganização das atividades industriais tradicionais, notadamente a têxtil-algodoeira, visando à reconquista das posições perdidas no mercado nacional; e a modificação da própria estrutura industrial regional, em virtude da instalação de indústrias de base (com ênfase na siderurgia) com grande poder de germinação e promoção de maior integração vertical do conjunto do parque industrial, capazes, enfim, de gerar e sustentar um processo de crescimento acelerado e relativamente autônomo (VIDAL, 2004).

Tal diversidade, tão funcional ao capitalismo e fundamento mesmo das desigualdades, não se dá apenas em relação a espaços ou setores produtivos. Ela é, sobretudo, aplicada aos indivíduos e classes sociais,

no que concerne ao fenômeno das desigualdades espaciais no capitalismo, faz-se necessária uma maior compreensão de como operam os mecanismos geradores de tais desigualdades, tendo em mente, sempre, não apenas as inter-relações entre os distintos espaços, entre estes e os capitais, mas, principalmente, as inter-relações entre os espaços e as classes sociais. [...] pois estas, derivadas da posse desigual dos meios de produção, mais que quaisquer outras precisam ser reforçadas no âmbito do capitalismo. (VIDAL, 2004, p. 144).

E reforça que para o caso brasileiro, tomem-se os principais indicadores, sobretudo os sociais e, mesmo entre os mais “otimistas”, enxergar-se-á claramente a permanência da questão regional ou nordestina. Talvez por tudo isto Carvalho (1987, p. 335 apud VIDAL, 2004, p. 145), tenha chegado à conclusão de que a questão nordestina permanece ainda atual, seguramente na sua face mais perversa, precisamente aquela

[...] relativa à situação e aos interesses das classes populares, ou seja, de uma Questão Nordeste ligada ao monopólio da terra, aos baixos salários e rendimentos constatados na região, aos seus elevados contingentes de desempregados e subempregados, à desnutrição e à mortalidade, aos altos índices de analfabetismo e baixos níveis de escolaridade, aos determinantes e efeitos sociais das estiagens, aos padrões tradicionais de dominação e à exclusão política da maior parte da população.

Desse ponto de vista, segundo o autor, a questão regional ou nordestina não possui – e nem jamais possuiu – autonomia plena, não existindo por, e muito menos para si mesma, inscrevendo-se, na verdade, nos movimentos globais do capitalismo, em seus distintos estágios históricos e contextos nacionais.

Portanto, não se pode negar uma outra face trágica da questão nordestina, a de que ela foi – e continua sendo – apropriada para a legitimação dos interesses das classes mais conservadoras da região, mediante políticas e mecanismos oficiais de caráter meramente compensatório, os quais permitem a reposição das condições críticas de reprodução das velhas estruturas de dominação no espaço regional, e da sua posição subordinada no espaço nacional. Em suma:

Tirando partido da ideologia do regionalismo, da pobreza da população e da vulnerabilidade do Nordeste a todo um conjunto de condições adversas [...] os poderosos locais sempre reclamaram – e em grande parte obtiveram – compensações do Estado para o enfrentamento dessas dificuldades. Compensações representadas por múltiplos favores e subsídios supostamente concedidos ‘à região’, algumas vezes embutidos nas políticas orientadas para o seu desenvolvimento, mas que sempre terminavam apropriadas pelos grupos dominantes, sem que em nada se alterasse a situação daqueles segmentos sociais mais direta e efetivamente afetados pelos efeitos dos fenômenos mencionados, ou que se chegasse à eliminação destes. (CARVALHO, 1987, p. 332-333 apud VIDAL, 2004, p. 147).

Ao lado das políticas promotoras de um “novo” assistencialismo – estatal e privado –, todos destinados a promover uma dupla integração: a dos mais competitivos, de um lado, e a dos mais desafortunados, de outro, o capitalismo, em seu recorrente movimento desigual e combinado, cujo desenvolvimento tem como marca indelével a polarização, tratará sempre de criar e recriar os seus “Nordestes” (VIDAL, 2004, p. 146-147).

A questão do assistencialismo permeia a ação política nordestina desde os tempos do coronelismo (que ainda é perceptível no nordeste brasileiro, à exemplo do Estado do Maranhão com a presença dominante da família Sarney). Jaccoud (2006) ao abordar o problema defende que o PBF deveria integrar de forma definitiva e permanente o sistema brasileiro de proteção, mas sem prejuízo no que diz respeito a um conjunto mais abrangente de políticas e programas em benefício da população pobre potencialmente ativa, buscando atender a necessidade de que o combate à pobreza e à indigência seja efetuado também no interior do mercado de trabalho através do fortalecimento das ações que visam à geração de renda e à inclusão produtiva.

Estudos de Lavinias (2007), em pesquisa realizada com 3.909 municípios para avaliação do gasto social tendo como base o período de 2002 a 2004, demonstram que a despesa com educação, voltada sobretudo para o ensino fundamental, pré-escola, creche, alfabetização, de importância estratégica no momento em que se expande a cobertura de programas de transferência de renda condicionados à frequência escolar das crianças (como é o caso do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti)) revela uma muito provável diminuição do *per capita* em nível municipal. Isso demonstra ser necessário estabelecer metas de redução da pobreza em determinado horizonte, monitorar esse desempenho, estimar o tamanho da pobreza persistente e, por fim, elevar o valor médio do benefício, mantendo-o como uma transferência fiscal permanente, em lugar de insistir nas políticas compensatórias (assistencialistas), as que não se traduzem em direito, por isso temporária e submetida às condições orçamentárias, em detrimento do investimento nas políticas sociais básicas, estas sim, constituídas como direitos do cidadão, em especial a educação e saúde.

É evidente que a concentração de renda brasileira é perniciosa para o desenvolvimento do país, dada à proximidade dos números das políticas básicas e de uma parte das compensatórias, o que aumentaria em muito os investimentos se incluirmos o Benefício de Prestação Continuada (BPC), programa que garante um salário mínimo às populações reconhecidas como incapazes ou dispensadas de arcar com sua sobrevivência pelo próprio trabalho (idosos e portadores de necessidades especiais que nunca contribuíram para a Previdência Social), pois neste caso

teríamos um cenário de grande preocupação orçamentária, vez que a população está em processo de envelhecimento e as políticas sociais são desintegradas, fato que favorece a permanência das mesmas famílias nos programas redistributivos, pois as políticas de inclusão socioprodutiva ainda são embrionárias.

Para tanto, faz-se necessário compreender melhor as razões da desigualdade na repartição de renda, riqueza e poder no Brasil. Segundo Pochmann (2010):

A desigualdade na repartição de renda, riqueza e poder é uma marca inalienável do Brasil. [...] somente 5 mil clãs de famílias chegam a se apropriar de mais de 40% de toda a riqueza nacional, embora o país registre mais de 51 milhões de famílias. Se se considera somente a parcela da população que se concentra no decil mais rico, verifica-se que 75% de toda a riqueza contabilizada terminam sendo por ela absorvida. Em outras palavras, restam 25% da riqueza nacional a serem apropriados por 90% da população brasileira. [...] Entre 1980 e 2000, por exemplo, quando o crescimento econômico foi pífio, praticamente dobrou em termos absolutos e relativos a quantidade de famílias ricas. Também se tornou geograficamente mais concentrada ainda a presença dos ricos no Brasil. **Atualmente, somente quatro cidades respondem por quase oito de cada dez famílias ricas no Brasil (São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília e Belo Horizonte).** (grifo e negrito nosso). [...] Como explicar tal situação, que remonta a estabilidade secular no padrão excludente de repartição de renda e riqueza no Brasil? A resposta talvez deva ser encontrada na estabilidade do poder em mãos do conservadorismo das elites no país. Assim como a renda e a riqueza, o poder no Brasil encontra-se muito concentrado. Daí por que o país jamais ter vivido alguma experiência revolucionária. As insurreições existiram, mas foram, em geral, massacradas pelas forças do conservadorismo. Mesmo a revolução burguesa ocorreu desfigurada, tornou-se inofensiva ao padrão excludente de repartição da riqueza e renda.

Evidencia-se, portanto, um estado opressor, que estabelece um jogo de conveniência com o capital mistificando aparência e realidade, em que pese o subdesenvolvimento e a manutenção do controle social a partir do sistema socioprodutivo (PEDRÃO, 2010). É importante relembrar as lições de Celso Furtado que, contrariando as teorias dominantes da época, afirmava que o subdesenvolvimento não é uma fase histórica do desenvolvimento comum a todos os países, mas sim uma condição específica de uma parte do sistema capitalista.

3 CONTEXTUALIZANDO O TRABALHO INFANTIL

3.1 ENTENDIMENTOS CONCEITUAIS SOBRE O TRABALHO INFANTIL

A modernidade trouxe o reconhecimento da importância da infância para o desenvolvimento biopsicossocial da criança. Neste sentido, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), diferentemente da Organização Internacional do Trabalho (OIT) que considera criança o indivíduo com menos de 15 anos, determina que criança é a pessoa que ainda não completou 12 anos e adolescente é a pessoa até completar 18 anos e inovou ao tratá-los como *sujeitos de direitos*, com prioridade absoluta, com direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Neste estudo adota-se a definição conceitual aplicada pela OIT que entende por exploração do trabalho infantil todo o trabalho realizado por uma criança ou um adolescente para uma terceira pessoa que obtém vantagens financeiras ou de outra ordem. Além disso, se a atividade for ilícita, esse trabalho é considerado como uma pior forma de trabalho infantil. A OIT considera também como trabalho infantil todo trabalho realizado por crianças e adolescentes com idade inferior a 16 (dezesseis) anos. Se o trabalho realizado por adolescentes entre 16 e 17 anos não estiver protegido de acordo com a legislação nacional e for perigoso, insalubre, degradante ou se o mesmo for um delito, este é considerado uma pior forma de trabalho infantil e deverá ser dado a este adolescente a mesma proteção integral dada aos menores de 16 anos.

3.2 AVANÇOS E RETROCESSOS DO TRABALHO INFANTIL

As convenções da OIT que tratam dos problemas relacionados ao trabalho infantil - nº 138 trata da idade mínima para o trabalho e nº182 trata das piores formas de trabalho infantil -, foram ratificadas pelo Brasil, promovendo avanços significativos, contudo, o problema persiste. De acordo com os dados do Censo 2010, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2013), no Brasil são mais de 3,4 milhões de crianças e adolescentes, entre 10 e 17 anos, em situação de trabalho. Na Região Nordeste são mais de um milhão nessa mesma faixa etária, sendo a região com maior número de crianças entre 10 a 13 anos nessa situação, faixa etária que não deve ser admitida em situação de trabalho sob nenhuma hipótese no Brasil. Os setores agrícola, de serviços, de comércio, de produção de manufaturas, de construção civil e no

trabalho doméstico há maior predominância de trabalho infantil. A maioria dos meninos trabalha no campo e na cidade, enquanto a maioria das meninas é de trabalhadoras domésticas. O trabalho infantil também afeta mais crianças e adolescentes negros que os não negros.

No Brasil, apesar de todo o arcabouço legal que proíbe totalmente o trabalho de crianças e adolescentes menores de 14 anos, especialmente o Decreto nº 6.481, publicado em 12 de junho de 2008, que regulamentou o art. 3º, alínea “d” e 4º da Convenção nº 182 da OIT, que trata da proibição das piores formas do trabalho infantil e ação imediata para sua eliminação e da implantação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) em 1996, a exploração do trabalho infantil se reproduz (BRASIL, 2008).

Vale ressaltar que o Peti é o único programa nacional específico para atender crianças e adolescentes em situação de trabalho orientado para combater as piores formas desse trabalho, ou seja, àquelas consideradas perigosas, penosas, insalubres ou degradantes e foi implementado em 1996 após quatro anos da adesão do Brasil ao Programa Internacional para a Erradicação do Trabalho Infantil (IPEC), da OIT. Em 1994, foi criado e instalado o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI), sob a coordenação do Ministério do Trabalho. Em 1996, o Fórum Nacional lançou um Programa de Ações Integradas, que traçou o caminho para a implementação do Peti no país, iniciando no Mato Grosso do Sul, e, pouco depois, nos Estados de Pernambuco e Bahia, contemplando a zona canavieira e a região do semiárido, priorizando a zona do sisal.

Segundo Inaiá Carvalho (2008, p.551) o Peti propiciou a retirada imediata de milhares de crianças e adolescentes de ocupações penosas e degradantes, sua permanência na escola e uma melhoria nas suas condições de subsistência (ainda que reduzida e temporária), resgatando parcialmente sua dignidade e sua infância, apesar das dificuldades e limitações, portanto, não se pode desconhecer a relevância e as contribuições do programa.

A partir de julho de 2011 o Peti passou a integrar o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com caráter intersetorial, classificado na linha da Proteção Social Especial, com três ações articuladas: 1) *o serviço socioeducativo*: ofertado para as crianças e adolescentes, com idade inferior a 16 anos, afastadas do trabalho precoce, com viés pedagógico, composto por reforço escolar, atividades esportivas, de lazer, recreativas, culturais, e de *construção da cidadania*; 2) *a transferência de renda*: para as famílias; e 3) *ações socioassistenciais*: com foco na família; potencializando sua função protetiva e os vínculos familiares e comunitários, na perspectiva da autonomia e emancipação pela renda. Determina ainda que as crianças e

adolescentes em situação de trabalho deverão ser identificados e ter os seus dados inseridos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com a devida identificação das situações de trabalho infantil. E estabelece que o Peti, assim como os demais serviços, programas, projetos e benefícios eventuais e aprimoramento da gestão da política de assistência social, no âmbito do Suas, se efetuem por meio de transferências automáticas entre os fundos de assistência social e mediante alocação de recursos próprios nesses fundos nas 3 (três) esferas de governo.

O valor do co-financiamento federal do piso é de R\$500,00 (quinhentos reais) mensais para cada grupo de dez a vinte crianças e adolescentes participantes do Peti, sendo que o repasse de recursos é realizado, mensalmente, do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) para os Fundos Municipais de Assistência Social (FMAS), através do Piso Variável de Média Complexidade (PVMC), a fim de garantir as condições básicas de oferta e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do Peti, ou seja, as condições mínimas de funcionamento dos núcleos socioeducativos. Exceto quando o município possuir apenas um grupo de até 20 crianças e/ou adolescentes, neste caso o valor do repasse é de R\$1.000,00. Em qualquer situação, para a permanência do repasse mensal faz-se necessário a atualização mensal dos dados de frequência das crianças e adolescentes beneficiárias do programa no cadastro de núcleos do Sistema de Informações do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (SISPETI), assim como, do número de grupos a cada 06 meses no CadÚnico.

O investimento nas políticas públicas de redistribuição de renda tem como marco legal a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742, publicada em 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social estabelecendo os objetivos, princípios e diretrizes das ações. A Loas determina que a assistência social seja organizada em um sistema descentralizado e participativo, composto pelo poder público e pela sociedade civil, constituindo, assim, as premissas para o Suas, Lei nº 12.435, de 06 de Julho de 2011.

Embora recentemente publicado, o SUAS é fruto da Constituição Federal de 1988, integrando a Assistência Social à Seguridade Social, juntamente com Saúde e Previdência Social. Baseado no pacto federativo, o novo sistema promove a descentralização na gestão, no monitoramento e no financiamento dos serviços. O sistema ainda dá mais autonomia aos municípios na aplicação dos recursos federais, organizando-os em três níveis de gestão (inicial, básica e plena), de acordo com a capacidade do município em executar os programas. Com a expansão dos programas sociais o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS)

reorganizou ações e serviços em todo o território nacional que envolve atendimento a cerca de 60 milhões de brasileiros, ou seja, quase 1/3 da população brasileira.

Ao analisarmos o pacto federativo referendado pela Constituição Federal de 1988, identificamos que o mesmo estabelece a autonomia entre os entes federados, mas obriga Estados e Municípios a cumprir a regra constitucional de gastar 25% de suas receitas em ensino e 15% na saúde, entretanto, cada um estabelece sua própria prioridade de gasto. Ainda que a autonomia de decisões de alocação de gasto tenha possivelmente produzido melhor adaptação às necessidades locais, seus efeitos foram à elevação generalizada do gasto acompanhada de superposição e a dispersão das ações (ARRECH, 2004), de forma que os resultados não atingem as metas programadas, especialmente nas políticas compensatórias.

No entanto, após 18 anos da implantação do Peti encontram-se ainda em situação de trabalho 3,5 milhões de meninos e meninas na faixa etária de 05 a 17 anos, prevalecendo, portanto, as complexas dificuldades quanto ao seu enfrentamento, vez que envolve as políticas econômica, educacional, social e da saúde. Outro agravante, é que o trabalho infantil é aceito culturalmente (naturalizado) pela sociedade brasileira que entende ser uma “condição digna” de sobrevivência das famílias pobres e em situação de pobreza extrema.

A OIT (2013) constatou a existência de 168 milhões de crianças entre 5 e 17 anos em situação de trabalho infantil (11% da população infantil), das quais 85 milhões envolvidas em trabalhos perigosos. No período de 2000 a 2012, o ritmo de redução foi significativo: 78 milhões de crianças a menos (redução de um terço); 40% a menos de meninas e 25% a menos de meninos.

Com base nos dados levantados na Pnad/2010, do IBGE, início da década de 1990 o trabalho infantil atingia 8.312.391 crianças e, em 2011, este número caiu para 3.518.000, revelando uma redução de 56%, que, segundo a OIT (2013), é um resultado positivo proveniente de bem sucedidas experiências adotadas pelo Estado brasileiro, como o reconhecimento oficial do problema desde meados dos anos 1990 até o compromisso com o enfrentamento no mais alto nível, criando-se para tanto mecanismos nacionais de coordenação, como o FNPETI, os quais são reproduzidos em estados e municípios. Situação que tornou a luta para a erradicação do trabalho infantil um compromisso nacional.

Dentre as ações de aprimoramento do programa pelo governo brasileiro, foi a incorporação do benefício pago pelo Peti às famílias beneficiárias ao PBF, por ser um programa caracterizado pela transferência direta de renda, por isso de natureza redistributiva com condicionalidades.

Os beneficiários do Peti devem ter frequência mínima escolar de 85% (crianças e adolescentes até 16 anos) e de 75% (adolescentes na faixa etária de 16 até 17 anos). No âmbito da saúde as gestantes e lactantes devem realizar os exames pré-natal e participar de palestras informativas sobre o aleitamento materno, além da obrigatoriedade de cumprir o calendário de vacinas das crianças até 07 anos, bem como o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil.

Assinar a Convenção nº 182, de 01 de junho de 1999, significa corroborar com a OIT que a expressão “as piores formas de trabalho infantil” compreende: a) todas as formas de escravidão ou práticas análogas à escravidão, como venda e tráfico de crianças, sujeição por dívida, servidão, trabalho forçado ou compulsório, inclusive recrutamento forçado ou compulsório de crianças para serem utilizadas em conflitos armados; b) utilização, demanda e oferta de criança para fins de prostituição, produção de material pornográfico ou espetáculos pornográficos; c) utilização, demanda e oferta de criança para atividades ilícitas, particularmente para a produção e tráfico de drogas conforme definidos nos tratados internacionais pertinentes; d) trabalhos que, por sua natureza ou pelas circunstâncias em que são executados, são susceptíveis de prejudicar a saúde, a segurança e a moral da criança.

Neste sentido, o Decreto nº 6.481/2008, aprova a Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil (Lista TIP), na qual constam 89 atividades de trabalhos prejudiciais à saúde e à segurança, elencando seus prováveis riscos ocupacionais e, conseqüentemente, suas prováveis repercussões à saúde dos meninos e meninas pobres da nossa sociedade submetidos ao trabalho precoce. Para exemplificar, nas atividades de *agricultura, pecuária, silvicultura e exploração florestal*, no processo produtivo do *fumo, algodão, sisal, cana-de-açúcar e abacaxi* os **riscos ocupacionais** são: esforço físico e posturas viciosas; exposição a poeiras orgânicas e seus contaminantes, como fungos e agrotóxicos; contato com substâncias tóxicas da própria planta; acidentes com animais peçonhentos; exposição, sem proteção adequada, à radiação solar, calor, umidade, chuva e frio; acidentes com instrumentos perfuro-cortantes, tendo como **conseqüências à saúde**: afecções músculo-esqueléticas (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); pneumoconioses; intoxicações exógenas; cânceres; bissinoses; hantavirose; urticárias; envenenamentos; internações; queimaduras na pele; envelhecimento precoce; câncer de pele; desidratação; doenças respiratórias; ceratoses actínicas; ferimentos e mutilações; apagamento de digitais.

Além disso, também constam na Lista TIP os 04 tipos de trabalhos prejudiciais à moralidade, quais sejam: 1) aqueles prestados de qualquer modo em prostíbulos, boates, bares, cabarés, danceterias, casas de massagem, saunas, motéis, salas ou lugares de espetáculos obscenos, salas de jogos de azar e estabelecimentos análogos; 2) de produção, composição, distribuição, impressão ou comércio de objetos sexuais, livros, revistas, fitas de vídeo ou cinema e cd's pornográficos, de escritos, cartazes, desenhos, gravuras, pinturas, emblemas, imagens e quaisquer outros objetos pornográficos que possam prejudicar a formação moral; 3) de venda, a varejo, de bebidas alcoólicas; e 4) com exposição a abusos físicos, psicológicos ou sexuais.

Contudo, essas leis são constantemente burladas, pois há um preconceito social de que crianças pobres devem trabalhar como forma de favorecer a disciplina e evitar que se tornem futuros marginais, vez que são oriundas de famílias desorganizadas que normalmente as abandonam por incapacidade de socializá-las dentro dos valores da moral e dos bons costumes, assim como são vítimas da exploração de adultos inescrupulosos (CARVALHO, 2008, p. 552).

Em pesquisa realizada pela OIT (2006) na Paraíba, no município de Santa Rita, na cultura do abacaxi, com crianças e adolescentes inseridos precocemente na atividade laboral devido às “condições financeiras” e a “rede de relações que oportunizam” (parentes, amigos e “padrinhos”, neste caso, proprietários que concentram poder local), evidenciaram que a faixa etária mais vulnerável era de 10 e 12 anos, em flagrante violação dos direitos humanos daquelas crianças, considerando que se trata de trabalho tipificado na Lista TIP.

A partir de estudos da Cepal, Pnud e OIT (2008), identificou-se que o número de acidentes de trabalho envolvendo crianças e adolescentes é duas vezes maior que o de adultos, após a implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Crianças e Adolescentes Economicamente Ativos do Ministério da Saúde, realizada através dos 190 Centros de Referência de Saúde do Trabalhador (CEREST's), integrados ao Sistema Nacional de Agravos de Notificação, que permite a vigilância epidemiológica. Até agosto de 2011 os dados registrados no sistema demonstram que houve 2,58 acidentes graves por dia envolvendo meninos e meninas em atividade laboral. Os registros do SUS apontam que nas 27 unidades da federação foram atendidos 6.999 crianças e adolescentes trabalhadoras, somados os agravos e os acidentes fatais, ou seja, 3,94 casos por dia.

Diante das consequências irreversíveis que a inserção no trabalho precoce pode ocasionar, os países signatários da Convenção nº 182 assumiram perante a OIT o compromisso de erradicar as piores formas do trabalho infantil até 2016, meta recentemente atualizada para 2020. Em que

pese os avanços, o problema brasileiro se agrava na medida em que a única política pública empreendida no país, o Peti, ainda não surtiu os efeitos necessários que possibilitem erradicar essa grave violação dos direitos humanos que atinge os meninos e meninas pobres do Brasil.

Como tratamos no capítulo anterior, os programas de transferência de renda PBF e BSM impõem condicionalidades (controle social) para as famílias beneficiárias que sem dúvida favorecem a inclusão das crianças e adolescentes tanto na escola quanto nos programas de atenção básica da saúde, além disso, merece destaque a aprovação do PNE, em 25 de junho de 2014, através da Lei nº 13.005 (BRASIL, 2014), para o decênio 2014-2024, regulamentando a Emenda Constitucional nº 59, de 11.11.2009 (BRASIL, 2009) e a Lei nº 12.796, de 04.04.2013 (BRASIL, 2013) que amplia a obrigatoriedade da educação básica (pré-escola; ensino fundamental e ensino médio) para a faixa de 4 a 17 anos de idade e deve ser implementada progressivamente até 2016 e, também, altera o texto original da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), instituída pela Lei no 9.394, de 20.12.1996 (BRASIL, 1996).

Dados da Pnad 2012 revelam que ocorreu um crescimento substantivo de acesso ao sistema educacional brasileiro na última década, especialmente em relação à educação infantil (IBGE, 2013). Em 2012, a taxa de escolarização das crianças de 0 a 3 anos e de 4 e 5 anos de idade era de 21,2% e 78,2%, respectivamente, considerando que em 2002, apenas 11,7% e 56,7%, respectivamente, dessas crianças tiveram acesso à educação infantil.

No entanto, tais direitos sociais não atingem as meninas e meninos das camadas mais pobres e oprimidas pelos modelos de dominação tradicional e carismático (do coronelismo à Lula), implantado no país desde a colônia escravagista portuguesa. De 1500 a 1822, segundo José Murilo de Carvalho (1987) à época da independência, não havia nem cidadãos brasileiros, nem pátria. Dentre o legado deixado pelos portugueses que consistia em um enorme país dotado de unidade territorial, linguística, cultural e religiosa, uma população analfabeta, uma sociedade escravocrata, uma economia monocultura e latifundiária, um Estado absolutista, o fator mais negativo para a construção da cidadania foi a grande propriedade e a escravidão, e à população legalmente livre, entre os senhores e os escravos, faltavam quase todas as condições para o exercício dos direitos civis, sobretudo a educação.

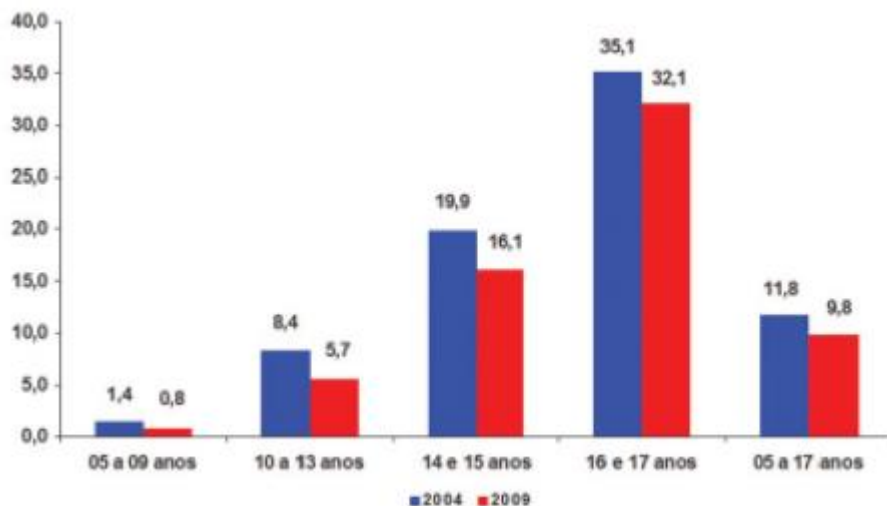
A experiência brasileira de prevenção e erradicação do trabalho infantil é hoje reconhecida internacionalmente, segundo a OIT (2013), e tem sido compartilhada com outros países em desenvolvimento através da Cooperação Sul-Sul (mecanismo de desenvolvimento conjunto entre países emergentes em resposta a desafios comuns), sendo o tema é priorizado na Agenda

Nacional de Trabalho Decente lançada em 2006, no Programa Nacional de Emprego e Trabalho Decente implantado em 2010, na Agenda e no Programa Bahia de Trabalho Decente (2007 e 2011) e na Agenda Mato Grosso pelo Trabalho Decente (2009), instrumentos que favorecem a redução do trabalho infantil.

O conceito de trabalho decente diz respeito à dignidade humana e está estruturado em quatro pilares: a) respeito às normas internacionais do trabalho, em especial aos princípios e direitos fundamentais do trabalho (liberdade sindical e reconhecimento efetivo do direito de negociação coletiva; eliminação de todas as formas de trabalho forçado; abolição efetiva do trabalho infantil e eliminação de todas as formas de discriminação); b) promoção do emprego de qualidade; c) extensão da proteção social; e d) diálogo social. Tem como elemento central e transversal a igualdade de oportunidades e de tratamento e o combate a todas as formas de discriminação — de gênero, raça/cor, etnia, idade, orientação sexual, contra pessoas com deficiência, vivendo com HIV e Aids e toda e qualquer outra forma que afete a condição da dignidade humana (CEPAL; PNUD; OIT, 2008).

Neste sentido, observa-se que houve uma redução significativa de 11,8% para 9,8% de meninos e meninas ocupados em condições marcadas pela precariedade e pela ilegalidade no período de 2004 a 2009, segundo dados da Pnad no Gráfico 1 e na Tabela 1.

Gráfico 1 - Percental de crianças de 05 a 17 anos de idade ocupadas, segundo grupos etários Brasil, 2004-2009



Fonte: Microdados da PNAD (IBGE, 2010).

Os dados revelam que apenas na faixa etária de 05 a 09 anos vislumbra-se a possibilidade do Brasil cumprir a meta estabelecida na Convenção nº 182, da OIT, de eliminar as piores formas do trabalho infantil até 2020. Nas demais faixas, embora tenha havido declínio, os resultados

demonstram que o desafio perdura, uma vez que 4,25 milhões de meninos e meninas, no período de 2004-2009, permaneceram no mercado de trabalho, sob todas as formas de exploração. Ressalte-se que na faixa etária de 10 a 13 anos a situação se agrava na Região Nordeste, onde o percentual de meninos e meninas ocupados (8,9%), em 2009, supera a média nacional de 8,4%. Embora cerca de 1,15 milhão de meninos e meninas na faixa etária de 14 e 15 anos tenha diminuído de 19,9% para 16,1%, vale ressaltar que a redução não está vinculada a permissão legal de aprendizagem nesta faixa etária. Mais da metade dos meninos e meninas ocupados, em 2009, concentra-se na faixa etária de 16 e 17 anos, com um percentual de 51,5%, ou seja, 2,19 milhões. As adolescentes representam 95% da condição de trabalhador doméstico, sendo, portanto, as mais vulneráveis nesta faixa etária, podendo ter seu desenvolvimento biopsicossocial comprometido na idade adulta, vez que estão expostas a todas as formas de abuso físico, psicológico e sexual, além de esforços físicos intensos, isolamento, calor, exposição ao fogo, longas jornadas de trabalho, trabalho noturno, posições anti-ergonômicas e movimentos repetitivos, de acordo com a Tabela 1 da Pnad.

Tabela 1 - Percentual de crianças e adolescentes ocupados na semana de referência, por grupos etários Brasil, grandes Regiões e Unidades da Federação, 2004 e 2009

Área Geográfica	Percentual de Crianças e Adolescentes Ocupados por Grupos Etários (%)									
	2004					2009				
	5 a 9 anos	10 a 13 anos	14 e 15 anos	16 e 17 anos	10 a 17 anos	5 a 9 anos	10 a 13 anos	14 e 15 anos	16 e 17 anos	10 a 17 anos
Brasil	1,4	8,4	19,9	35,1	18,2	0,8	5,7	16,1	32,1	14,8
Área Urbana	0,6	4,2	13,9	30,1	13,4	0,3	3,4	12,6	28,7	12,0
Área Rural	4,8	25,1	44,2	57,8	37,7	2,7	15,6	30,6	47,1	27,0
Região Norte	1,9	12,2	25,1	37,6	21,5	1,2	7,4	17,4	28,6	14,9
Rondônia	3,7	15,0	30,5	42,5	25,9	2,7	13,4	23,0	36,7	22,0
Acre	1,2	14,9	23,9	38,8	22,4	2,5	10,0	20,2	33,3	17,6
Amazonas	1,1	8,2	14,6	24,6	13,6	1,0	4,7	12,6	22,2	10,8
Roraima	--	7,5	16,0	23,8	13,9	--	--	9,3	30,7	9,4
Pará	2,2	14,6	30,3	41,8	25,0	--	7,2	17,0	28,1	14,5
Amapá	--	2,7	6,1	20,7	7,7	0,1	1,4	12,3	11,6	6,7
Tocantins	--	10,5	30,2	50,4	25,3	--	12,8	28,3	44,2	24,2
Região Nordeste	2,6	13,2	24,8	36,9	22,4	1,2	8,9	20,4	31,8	17,6
Maranhão	2,8	17,6	26,3	42,8	26,7	--	8,1	21,9	32,0	17,3
Piauí	5,9	19,6	35,9	47,1	31,1	2,0	12,8	21,5	42,4	21,8
Ceará	2,1	12,3	26,2	37,7	22,4	1,3	9,8	24,0	35,0	19,9
Rio G. do Norte	2,4	7,1	17,1	27,3	15,4	1,2	8,4	19,0	29,0	16,6
Paraíba	1,7	15,1	25,0	36,1	23,1	--	3,9	14,7	23,3	11,6
Pernambuco	2,5	11,9	20,7	33,5	19,6	1,0	7,9	15,7	25,6	14,4
Alagoas	3,0	10,6	18,3	32,6	18,0	--	7,4	16,0	26,4	14,6
Sergipe	--	5,0	18,9	34,0	16,3	--	5,6	15,2	26,2	13,7
Bahia	2,5	13,5	27,0	36,8	23,0	1,5	10,3	23,4	36,5	20,1
Região Sudeste	0,4	3,3	12,9	29,2	12,5	0,4	3,0	11,4	29,6	11,5
Minas Gerais	1,1	6,2	17,3	37,4	17,0	0,9	5,8	18,9	35,5	16,3
Espírito Santo	0,8	8,1	23,9	38,4	19,6	0,9	5,4	11,1	33,9	13,5
Rio de Janeiro	--	1,1	7,6	17,2	6,8	--	0,9	5,7	18,1	6,3
São Paulo	--	2,0	11,6	28,4	11,6	--	2,0	9,3	30,5	10,7
Região Sul	1,7	10,6	25,3	45,8	22,9	0,7	5,2	17,0	40,5	17,4
Paraná	1,8	9,8	24,2	43,8	21,7	0,8	4,3	16,9	39,4	16,4
Santa Catarina	0,7	10,5	26,6	52,9	24,9	--	6,2	21,3	48,3	21,6
Rio G. do Sul	2,2	11,4	25,5	43,7	22,8	0,8	5,6	14,4	36,9	16,0
Região Centro-Oeste	0,9	6,0	19,6	36,9	17,5	0,6	5,3	17,7	33,1	15,7
Mato Grosso do Sul	1,2	6,2	18,4	41,7	17,9	--	3,4	14,2	35,6	14,2
Mato Grosso	1,4	9,7	29,3	47,2	24,3	--	6,6	21,4	35,1	18,3
Goiás	0,8	6,2	22,3	38,7	18,8	1,3	7,0	22,4	39,3	19,1
Distrito Federal	--	0,5	2,4	16,2	5,3	--	1,3	3,9	14,7	5,5

Fonte: PNAD (IBGE, 2010).

Nota: (...) Significa inexistência ou número de casos insignificantes na amostra.

4 TRABALHO INFANTIL NA BAHIA: ESTUDO COMPARATIVO

4.1 PERFIL DAS FAMÍLIAS ENVOLVIDAS COM O TRABALHO INFANTIL NA BAHIA

Passados 189 anos da independência, os dados do Censo de 2010 (IBGE, 2013) revelam que a população brasileira ultrapassa 190 milhões de habitantes, e destes 18,3 milhões (9,63%) são analfabetos com 15 anos ou mais. Este dado que se agrava na Região Nordeste onde o percentual é de 19,1%. Dos Estados brasileiros, a Bahia é o que possui o maior número de analfabetos em números absolutos, sendo 16,6% da população na faixa etária superior a 15 anos, representando o total de 1.729.297 de indivíduos que não sabem ler e escrever. Os dados demonstram que as taxas de analfabetismo na Bahia concentram-se majoritariamente na população com idade superior a 60 anos, onde cerca de 44% é analfabeta, os demais encontram-se na faixa de adultos entre 40 e 59 anos, 22,1%, seguidos de 10% entre 25 e 39 anos. Ao fazermos o recorte racial dos dados, os resultados apontam a predominância de analfabetos entre os negros, 17,8%, seguidos dos pardos, 17,1%, e indígenas, 18,9%. A concentração etária também predomina na faixa acima de 60 anos com 52,1% de negros analfabetos.

Ao analisarmos o perfil das famílias com meninos e meninas ocupados na Bahia, onde a concentração é na zona rural, com predominância agrícola, a partir de estudos realizados por Cláudia Fernandes e Inaiá M. M. de Carvalho (2008) para a OIT, verifica-se que os responsáveis pelas famílias são principalmente negros (78,3%) e com baixa escolaridade (58,7% com até 04 anos de estudo apenas), sendo a maioria do sexo masculino (69,5%), proporção acima da média do Estado (61,3%), o que indica que famílias com responsáveis do sexo feminino têm menor probabilidade de ter crianças ocupadas na Bahia. A ocupação destes responsáveis (59,3%) geralmente é precária ou ilegal: conta própria, empregados sem carteira e não remunerados. Cerca de 15% dos responsáveis pelas famílias declararam ser inativos ou não estar ocupados e 46,9% estavam ocupados em atividade agrícola. O rendimento total das famílias era baixo, sendo que mais da metade delas declararam dispor de até 2 salários mínimos de remuneração monetária. Levando em conta o número de componentes das famílias, o rendimento familiar per capita (ou médio) era ainda mais baixo, com mais da metade das famílias dispondo de até ½ salário mínimo para sobreviver.

Ao considerarmos a tendência positiva de redução do trabalho infantil no Brasil, e, neste estudo focalizando o Estado da Bahia, não se pode abandonar a reflexão sobre a relação orgânica entre

a pequena produção - fruto do desemprego estrutural que envolve a região Nordeste -, e o trabalho infantil, que nada mais é do que a reprodução da desigualdade econômica e social que, evidentemente, aparenta uma situação de redução quando na realidade é tão somente a ausência histórica de ocupação em qualquer faixa etária, e não se trata apenas de emprego legal (ainda que precário ou decente), mas, principalmente, dentro das condições de ilegalidade (escravo e precoce), portanto, de qualquer tipo de ocupação, levando-se em consideração a divisão do trabalho e etnia e a reprodução de um sistema perverso e excludente que oculta um genocídio silencioso, tendo em vista a situação de pauperismo e de marginalização social em que “sobrevivem” as famílias envolvidas com o trabalho infantil.

4.2 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL (PETI) NA BAHIA

O Peti atualmente atende mais de 853 mil crianças e adolescentes afastados do trabalho infantil no Brasil. O Estado da Bahia atualmente atende cerca de 124 mil crianças e adolescentes, retiradas do trabalho infantil, distribuídas em núcleos socioeducativos, na zona rural e urbana, de 133 municípios. Até junho/2010 o Peti foi executado pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza (SEDES) do Governo do Estado da Bahia. A partir de julho/2010 a execução do Peti passou a ser realizada diretamente pelos gestores dos municípios que aderiram ao Programa. Ao transferir a gestão aos municípios o Governo da Bahia reduziu em 30% o co-financiamento do programa, dificultando a manutenção das despesas com a remuneração dos educadores sociais, e manutenção e conservação dos núcleos socioeducativos. No período pesquisado 2009-2010, o Governo Federal, através do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) repassou aos beneficiários do programa em 2009 o montante de R\$28.196.865,00, e aos municípios da Bahia para a manutenção dos núcleos socioeducativos o montante de R\$945.410,00. Em 2010, houve uma expressiva redução no valor da concessão das bolsas e da transferência para manutenção dos núcleos socioeducativos, correspondendo a R\$24.618.245,00 e R\$776.050,00, respectivamente, de acordo com o Portal da Transparência – Transferência de Recurso por Ação de Governo.

Ressalte-se que durante a execução do Peti pelo Governo da Bahia houve uma série de intercorrências no formato da gestão financeira e administrativa do programa, que impactou diretamente na aplicação da proposta pedagógica. Em 1996 quando o programa foi implantado a gestão foi terceirizada para a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Bahia (FAPEX), posteriormente, optou-se pela execução direta onde a contratação

dos profissionais (educadores sociais) foi realizada através do Regime Especial de Direito Administrativo (REDA) – observe que a Bahia é signatária da Agenda do Trabalho Decente, e implantou o Programa Bahia de Trabalho Decente (2007 e 2011), porém, este tipo de contratação é uma forma de precarização da condição do trabalhador que tem seus direitos trabalhistas reduzidos, vez que fica à deriva, pois não é reconhecido como estatutário por força constitucional e, também, não é celetista, pois a CLT não prevê este tipo de relação trabalhista; em 2008 com a finalização do Reda (um contrato de Reda só pode ser de 02 anos, permitida a prorrogação por igual período) o Governo da Bahia optou por abrir uma Chamada Pública às organizações não governamentais (ONG's), com a aprovação da Comissão de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (COMPETI), no intuito de preparar os municípios para a transição da gestão do programa. O resultado do certame contemplou a contratação de 07 ONG's. Para a fiscalização da execução do programa foi criada uma Comissão de Acompanhamento do Peti, através de portaria da Sedes. Além disso, na medida em que a Competi se reunia, as ONG's contratadas eram convidadas à apresentar os resultados da execução do Peti.

Houve um agravante para a execução do Peti pelas ONG's. O sistemático atraso da liberação dos recursos pelo Governo da Bahia, chegando a decursos de prazo de até 120 dias, fato que desencadeou uma série de denúncias junto ao Ministério Público do Trabalho (MPT) pelos educadores sociais e pedido de abertura de mesa de mediação ao Ministério do Trabalho e Emprego/Coordenação de Relações do Trabalho pelas ONG's executoras do Peti. Neste contexto, a transição do programa ocorreu de forma abrupta sem que os gestores municipais fossem devidamente preparados para assumir a gestão do Peti.

Tal situação contraria o exposto nas diretrizes e normas do Peti, onde a sua idealização formou-se dentro de uma visão de gestão intergovernamental, de caráter intersetorial. Para tanto, faz-se necessário que todas as instâncias trabalhem de forma pactuada e integrada, dentro das competências de cada esfera de governo, envolvendo, em todas as etapas a participação da sociedade civil. Sendo que o sucesso do programa está atrelado a um amplo movimento de mobilização de setores envolvendo entidades governamentais e não-governamentais, além do pacto no âmbito estadual, com a parceria de diversos segmentos e setores, constituindo-se num instrumento de ação política, pelo qual seus signatários assumem publicamente o compromisso de intervir, de forma articulada, na prevenção e erradicação do trabalho infantil.

Nessa abordagem, o estudo comparativo apresenta os resultados do Peti obtidos no período de janeiro/2009 a junho/2010 nos Territórios de Identidade: Metropolitana de Salvador; Piemonte da Diamantina; Agreste de Alagoinhas/Litoral Norte; Velho Chico; Chapada Diamantina; Vale do Jequiçá; Semiárido Nordeste II; Portal do Sertão; Itaparica BA/PE e Piemonte Norte do Itapicuru, contemplando 47 municípios, onde foi aplicada a técnica de levantamento com os educadores sociais que atuavam nos núcleos socioeducativos (espaços onde são realizadas as jornadas ampliadas), distribuídos na zona rural e urbana, com a meta de atender 30.114 meninos e meninas retirados do trabalho infantil, com o objetivo de responder a questão fundamental: *diante das contradições que envolvem a exploração do trabalho infantil no capitalismo periférico, será possível cumprir a meta internacional prevista na Convenção nº 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) de erradicar as piores formas do trabalho infantil no Brasil até 2020?*

Diante da constatação da OIT (2013) da existência de 168 milhões de crianças entre 5 e 17 anos em situação de trabalho infantil (11% da população infantil), das quais 85 milhões envolvidas em trabalhos perigosos e da redução de um terço no período de 2000 a 2012 (78 milhões de crianças a menos sendo 40% a menos de meninas e 25% a menos de meninos) ficou evidente que, mantendo-se a atual tendência, o objetivo de eliminar as piores de formas do trabalho infantil até 2016 não seria atingido, obrigou a organização a fazer uma revisão dos prazos, elevando para 2020 o cumprimento da meta de erradicar as piores formas do trabalho infantil para os países signatários da Convenção nº 182.

Dentre os desafios traçados pelo Escritório da OIT (2013) no Brasil para cumprimento da meta, destacam-se as seguintes ações: *1) acelerar o ritmo de redução; 2) desenvolver estratégias para monitorar as piores formas de trabalho infantil; 3) aprimorar políticas para o campo; 4) municipalizar políticas de prevenção e eliminação, fortalecendo a gestão municipal; 5) aprimorar a inserção de adolescentes na aprendizagem; 6) implantar escola em tempo integral atrativa e de qualidade em todos os municípios; e 7) desenvolver estratégias de transição escola-trabalho.*

Neste sentido, pretende-se com este estudo revelar as condições de execução do Peti na Bahia a partir dos resultados obtidos no levantamento realizado nos núcleos socioeducativos, distribuídos na zona rural e urbana, pesquisados nos municípios de: Camaçari, Candeias, Dias D'Ávila, Simões Filho, Madre de Deus, Lauro de Freitas, Salvador, Salinas da Margarida, Itaparica e Vera Cruz (Território Metropolitana de Salvador); Barra da Estiva, Bonito, Ibicoara,

Morro do Chapéu e Seabra (Território Chapada Diamantina); Caem, Capim Grosso, Jacobina, Mirangaba, Orolândia, Saúde, Serrolândia, Umburanas e Várzea Nova (Território Piemonte da Diamantina); Alagoinhas, Entre Rios, Rio Real (Território Agreste de Alagoinhas /Litoral Norte); Bom Jesus da Lapa, Carinhanha, Malhada (Território Velho Chico); Jaguaquara, Lajedo do Tabocal, Milagres (Território Vale do Jequiçá); Coronel João Sá, Euclides da Cunha, Jeremoabo, Pedro Alexandre, Ribeira do Pombal, Santa Brígida e Sítio do Quinto (Território Semiárido Nordeste II); Feira de Santana, Santo Estevão (Território Portal do Sertão); Paulo Afonso (Território Itaparica BA/PE); Andorinha, Campo Formoso, Jaguarari, Pindobaçu, Senhor do Bonfim (Piemonte Norte do Itapicuru), no intuito de conhecer as condições de funcionamento desses espaços no que concerne à infraestrutura e aos recursos humanos disponibilizados para a execução das jornadas ampliadas (projeto pedagógico) no contraturno da educação formal, local onde são realizadas as atividades lúdicas, recreativas, esportivas, culturais e reforço escolar para as meninas e meninos retirados do trabalho infantil. Os dados do levantamento foram processados em sistema informatizado, desenvolvido sob a coordenação da autora, específico para a gestão do programa nos municípios pesquisados denominado de Sistema de Gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (SIGPETI).

Para a execução das jornadas ampliadas no contraturno da educação formal nos núcleos socioeducativos, da zona rural e urbana dos municípios pesquisados, foram contratados pelo regime celetista 750 educadores sociais. Embora não previsto na Chamada Pública realizada pela Sedes, tornou-se necessária a contratação de 10 consultores com formação em Pedagogia para monitorar e orientar os coordenadores municipais e os educadores sociais quanto ao planejamento e execução das ações socioeducativas, tendo em vista a constatação das limitações de conhecimento e didática por falta de formação nas áreas de licenciaturas.

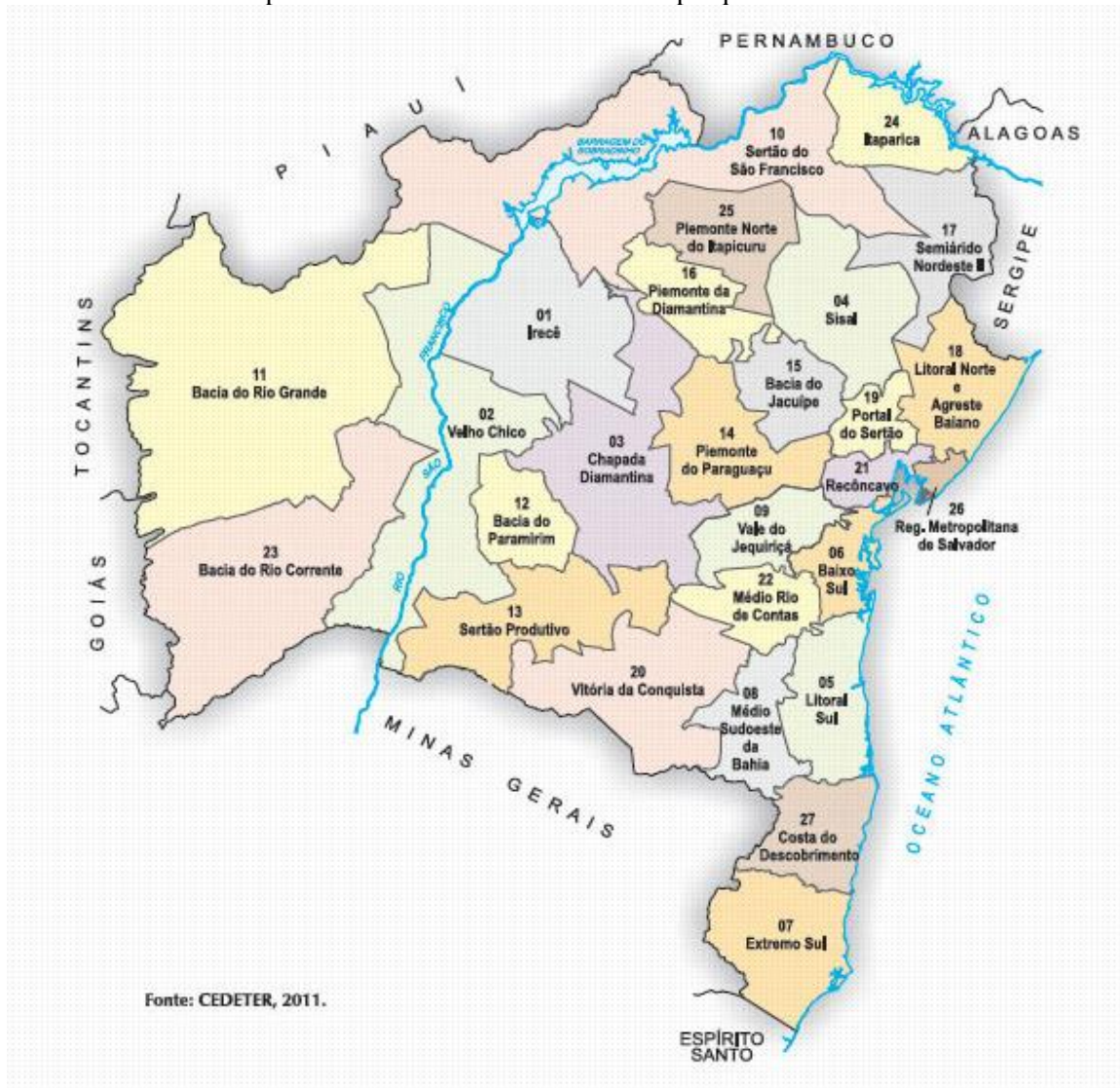
4.2.1 Territórios de Identidade pesquisados

Os Territórios de Identidade pesquisados: Metropolitana de Salvador; Piemonte da Diamantina; Agreste de Alagoinhas/Litoral Norte; Velho Chico; Chapada Diamantina; Vale do Jequiçá; Semiárido Nordeste II; Portal do Sertão; Itaparica BA/PE e Piemonte Norte do Itapicuru são formados por 51 municípios, que representam uma população estimada em 2007 pelo IBGE, de cerca de 5.863.754 habitantes, e uma estimativa de 445.564 famílias em situação de pobreza, sendo que destas em 2007 o Ministério de Desenvolvimento Social (MDS), através da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI), mensurou uma cobertura do Programa

Bolsa Família de 94,28%, equivalente a cerca de 420.077 famílias beneficiadas e destas 33.742 com crianças e adolescentes estão cadastradas no Sispeti, podendo-se inferir que 8,03% são atendidas nos núcleos socioeducativos do Peti (IPEA, 2004).

Dos 51 municípios que compõem os 10 Territórios de Identidade pesquisados, 47 fizeram parte da amostra da pesquisa no Estado da Bahia e, com base nos dados oficiais disponíveis no período de coleta (2009-2010), pode-se conhecer o cenário de desigualdade, pobreza e cobertura do PBF de cada Território/Município, conforme Mapa 1 e Tabela 2.

Mapa 1 - Estado da Bahia - Territórios pesquisados – 2009-2010

**LEGENDA**

- 26 Território de Identidade Metropolitana de Salvador
- 16 Território de Identidade Piemonte da Diamantina
- 18 Território de Identidade Agreste de Alagoinhas/Litoral Norte
- 02 Território de Identidade Velho Chico
- 09 Território de Identidade Vale do Jequiçá
- 17 Território de Identidade Semiárido Nordeste II
- 19 Território de Identidade Portal do Sertão
- 24 Território de Identidade Itaparica BA/PE
- 25 Território de Identidade Piemonte Norte do Itapicuru
- 03 Território de Identidade Chapada Diamantina

Fonte: CEDETER (2011 apud BAHIA, 2015).

Tabela 2 - Cenário de pobreza, desigualdade e cobertura do PBF Territórios/Municípios pesquisados (2009-2010)

Municípios	IDH-M Ano 2000	Estimativa Famílias Pobres (2007)	% Pobreza (Censo2007)	População (Censo 2007)	PBF (2007)	% Cobertura do PBF (2007)
Metropolitana de Salvador						
Camaçari	0,73	14.743	25,41	220.495	15.431	104,67
Candeias	0,72	6.938	33,52	78.618	4.936	71,14
Dias D'Ávila	0,73	4.069	28,73	53.821	4.288	105,38
Itaparica	0,71	2.166	41,36	19.897	2.118	97,8
Lauro de Freitas	0,77	8.191	21,87	144.492	9.300	113,54
Madre de Deus	0,74	931	22,93	15.432	1.024	109,96
Salinas da Margarida	0,66	1.027	29,82	13.090	1.019	99,21
Salvador	0,81	162.408	21,34	2.892.625	131.309	80,85
Simões Filho	0,73	8.907	30,67	109.269	9.090	102,06
Vera Cruz	0,70	3.404	36,90	35.060	3.440	101,04
Piemonte da Diamantina						
Caem	0,58	1.879	68,77	10.377	1.934	102,94
Capim Grosso	0,61	3.169	46,53	25.823	3.829	120,81
Jacobina	0,65	10.259	50,99	76.463	10.320	100,6
Mirangaba	0,59	2.210	47,71	17.474	2.176	98,48
Ourolândia	0,54	2.064	48,11	16.302	2.689	130,3
Saúde	0,62	1.873	60,48	11.866	2.081	111,09
Serrolândia	0,63	2.416	75,75	12.120	2.245	92,92
Umburanas	0,55	1.712	40,52	16.081	2.079	121,43
Várzea Nova	0,59	1.979	53,92	13.949	2.121	107,18
Agreste de Alagoinhas /Litoral Norte						
Alagoinhas	0,73	11.608	33,28	132.725	11.066	95,33
Entre Rios	0,63	4.131	41,34	38.886	4.136	100,12
Rio Real	0,60	3.986	42,16	36.169	3.984	99,95
Velho Chico						
Bom Jesus da Lapa	0,65	5.272	32,36	62.199	7.429	140,92
Carinhanha	0,61	3.297	43,34	28.879	3.341	101,32
Malhada	0,58	1.734	40,34	16.085	2.171	125,2
Vale do Jequiçá						
Jaguaquara	0,65	5.660	46,25	46.641	6.618	116,92
Lajedo do Tabocal	0,62	956	42,54	8.591	1.087	113,69
Milagres	0,62	1.398	45,57	11.771	1.643	117,52
Semiárido Nordeste II						
Coronel João Sá	0,53	2.725	57,89	18.168	2.657	97,51
Euclides da Cunha	0,60	7.176	48,59	56.625	7.684	107,07
Jeremoabo	0,56	5.317	53,92	37.431	5.325	100,15
Pedro Alexandre	0,54	2.090	46,24	17.092	1.574	75,29
Ribeira do Pombal	0,60	6.125	48,81	47.400	5.874	95,9
Santa Brígida	0,53	2.406	58,89	15.483	2.365	98,3
Sítio do Quinto	0,56	2.141	59,30	14.069	2.150	100,41
Portal do Sertão						
Feira de Santana	0,74	39.280	26,1	571.997	39.295	100,04
Santo Estêvão	0,65	4.924	42,1	44.532	5.459	110,87
Itaparica BA/PE						
Paulo Afonso	0,72	9.243	34,52	101.952	9.680	104,73

Municípios	IDH-M Ano 2000	Estimativa Famílias Pobres (2007)	% Pobreza (Censo2007)	População (Censo 2007)	PBF (2007)	% Cobertura do PBF (2007)
Piemonte Norte do Itapicuru						
Andorinha	0,57	2.653	70,97	14.132	2662	100,34
Campo Formoso	0,61	8.009	46,66	65.137	9362	116,89
Jaguarari	0,65	3.893	50,78	29.097	3886	99,83
Pindobaçu	0,60	3.442	63,51	20.312	3516	102,15
Senhor do Bonfim	0,69	8.214	43,04	72.511	8433	102,66
Chapada Diamantina						
Barra	0,64	2.479	45,3	20.750	2.515	101,47
Bonito	0,59	1.405	37,8	13.678	1.514	107,73
Ibicoara	0,63	1.019	24,34	15.856	1.337	131,23
Morro do Chapéu	0,61	4.360	49,39	34.012	4.848	111,19
Seabra	0,66	4.811	45,04	40.543	5.705	118,58

Fonte: MDS/SGI/IPEA/IBGE (2010).

Nota: Elaboração própria da autora desta dissertação (2015).

De acordo com as metas estabelecidas pelo Governo da Bahia (SEDES), o Território Metropolitana de Salvador representa pouco mais de 20% do total de crianças e adolescentes atendidos em 2009-2010, correspondendo a 6.173, distribuídas em 206 turmas, da zona rural e urbana dos municípios de Camaçari, Candeias, Dias D'Ávila, Itaparica, Lauro de Freitas, Madre de Deus, Salinas da Margarida, Salvador, Simões Filho e Vera Cruz, tendo sido contratados 127 educadores sociais para a execução das jornadas ampliadas, sendo 48 com jornada de trabalho de 20hs e 79 com jornada de trabalho de 40hs, conforme Tabela 3 e Mapa 2.

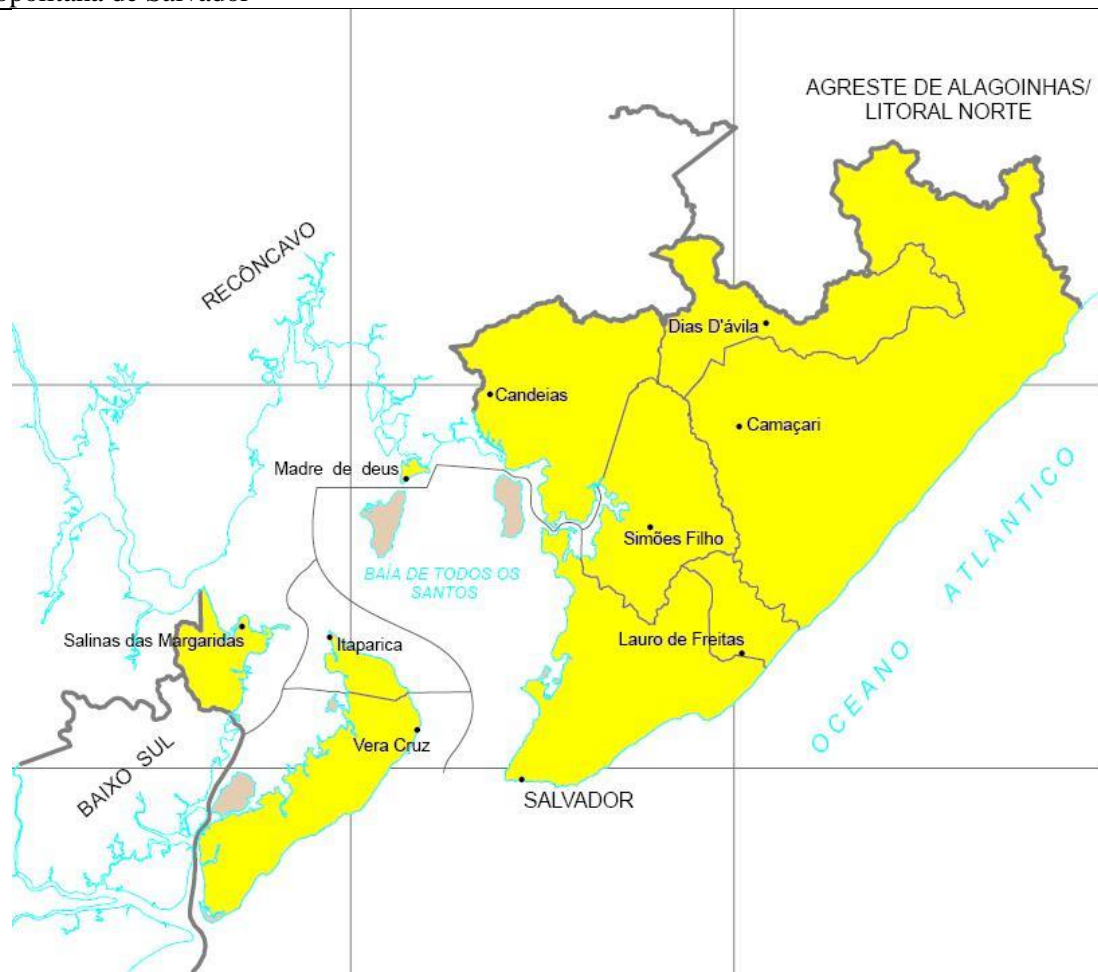
Com exceção de Salinas da Margarida que possui médio desenvolvimento humano (IDH-M de 0,66), é o único Território que apresenta alto desenvolvimento humano, com Índice de Desenvolvimento Humano – Municipal (IDH-M) acima de 0,7 nos demais municípios atendidos pelo Peti, com destaque para Salvador que apresenta muito alto desenvolvimento humano (IDH-M 0,81), acima da média brasileira (0,74), contudo, possui um quantitativo expressivo de registros de meninos e meninas em situação de trabalho infantil, 2.195, correspondendo a 35,56% do Território, no período pesquisado.

Tabela 3 - Metas de atendimento e porcentagem de referência por Município - Território de Identidade Metropolitana de Salvador

Municípios	Crianças/ adolescentes	% Referência no Território	Educador Social (20hs)	Educador Social (40hs)
Camaçari	901	14,60	14	8
Candeias	506	8,20	10	3
Dias D'ávila	298	4,83	1	5
Itaparica	143	2,32	3	1
Lauro de Freitas	804	13,02	7	10
Madre de Deus	89	1,44	1	1
Salinas da Margarida	434	7,03	6	4
Salvador	2195	35,56	0	36
Simões Filho	570	9,23	1	9
Vera Cruz	233	3,77	5	1
Total	6.173	100	48	79

Fonte: Elaboração própria da autora desta dissertação (2015).

Mapa 2 - Municípios com Registro de Trabalho Infantil (2009-2010) - Território de Identidade Metropolitana de Salvador



Fonte: SEI (2010).

Nota: Elaboração própria da autora desta dissertação (2015).

O Território Piemonte da Diamantina detém a maior concentração de atendimentos do Peti da amostra pesquisada, com 25,77% do total de crianças e adolescentes no período de 2009-2010, correspondendo a 7.761, distribuídas em 259 turmas, da zona rural e urbana dos municípios de Caem, Capim Grosso, Jacobina, Mirangaba, Ourolândia, Saúde, Serrolândia, Umburanas e Várzea Nova, tendo sido contratados 160 educadores sociais para a execução das jornadas ampliadas, sendo 61 com jornada de trabalho de 20hs e 99 com jornada de trabalho de 40hs, de acordo com a Tabela 4 e Mapa 3.

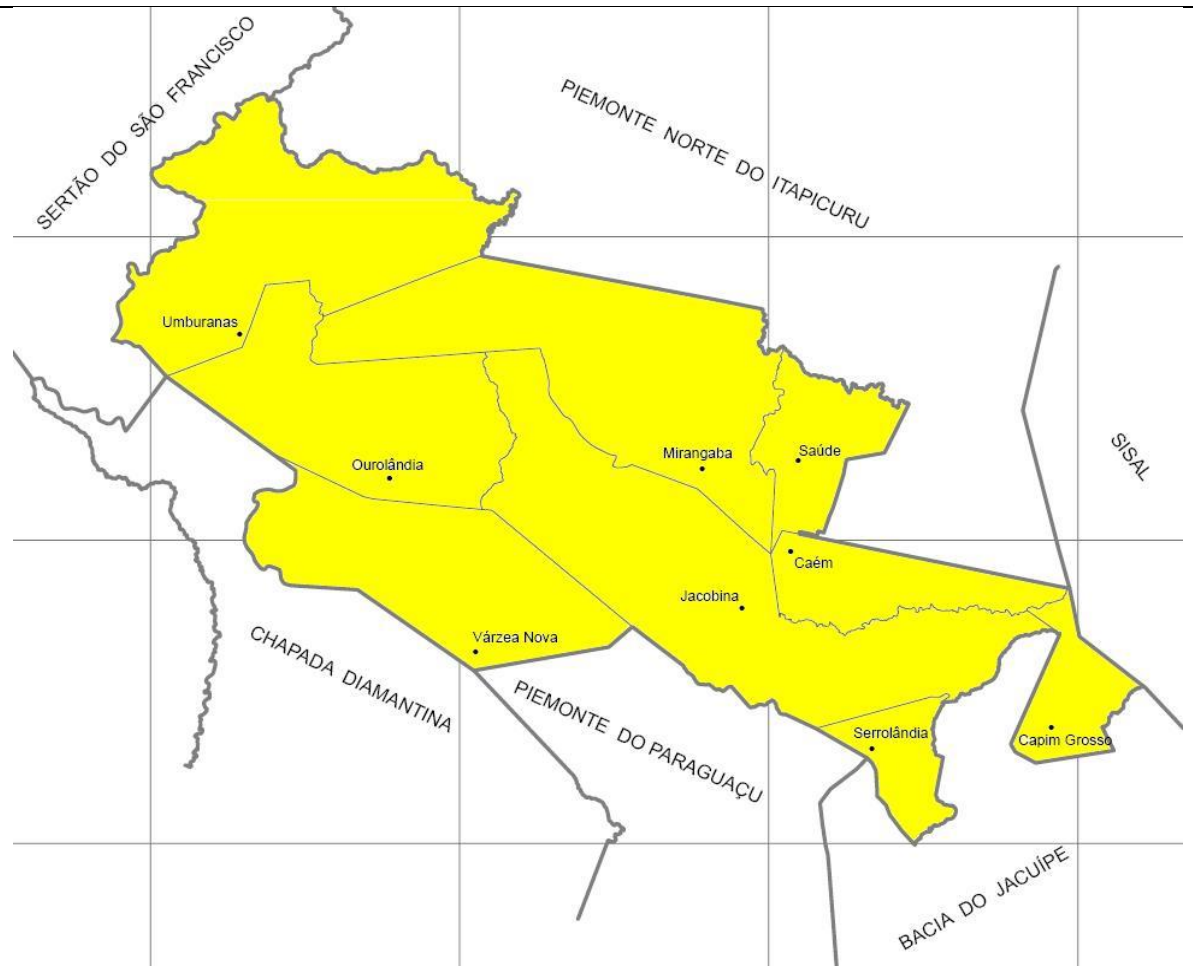
Com IDH-M situado entre baixo e médio desenvolvimento humano, na faixa de 0,54 e 0,65, com destaque para Serrolândia, Caem e Saúde que apresentam registros expressivos de pobreza, 75,75%, 68,77% e 60,48% da população, respectivamente. Por ser uma região de garimpo, apresenta relatos de prostituição infantil (uma das piores formas de exploração infantil, classificada na Lista TIP), com registros de ocorrência nos municípios de Jacobina, Mirangaba, Várzea Nova, sendo ponto de entroncamento o município de Capim Grosso.

Tabela 4 - Metas de atendimento e porcentagem de referência por Município - Território de Identidade Piemonte da Diamantina

Municípios	Crianças/ adolescentes	% Referência no Território	Educador Social (20hs)	Educador Social (40hs)
Caem	214	2,76	4	2
Capim Grosso	950	12,24	7	12
Jacobina	1985	25,58	15	26
Mirangaba	1202	15,49	1	20
Ourolândia	748	9,64	11	7
Saúde	327	4,20	7	2
Serrolândia	732	9,43	0	12
Umburanas	540	6,96	6	6
Várzea Nova	1063	13,70	12	12
Total	7.761	100	61	99

Fonte: Elaboração própria da autora desta dissertação (2015).

Mapa 3 - Municípios com Registro de Trabalho Infantil (2009-2010) - Território de Identidade Piemonte da Diamantina



Fonte: SEI (2010).

Nota: Elaboração própria da autora desta dissertação (2015).

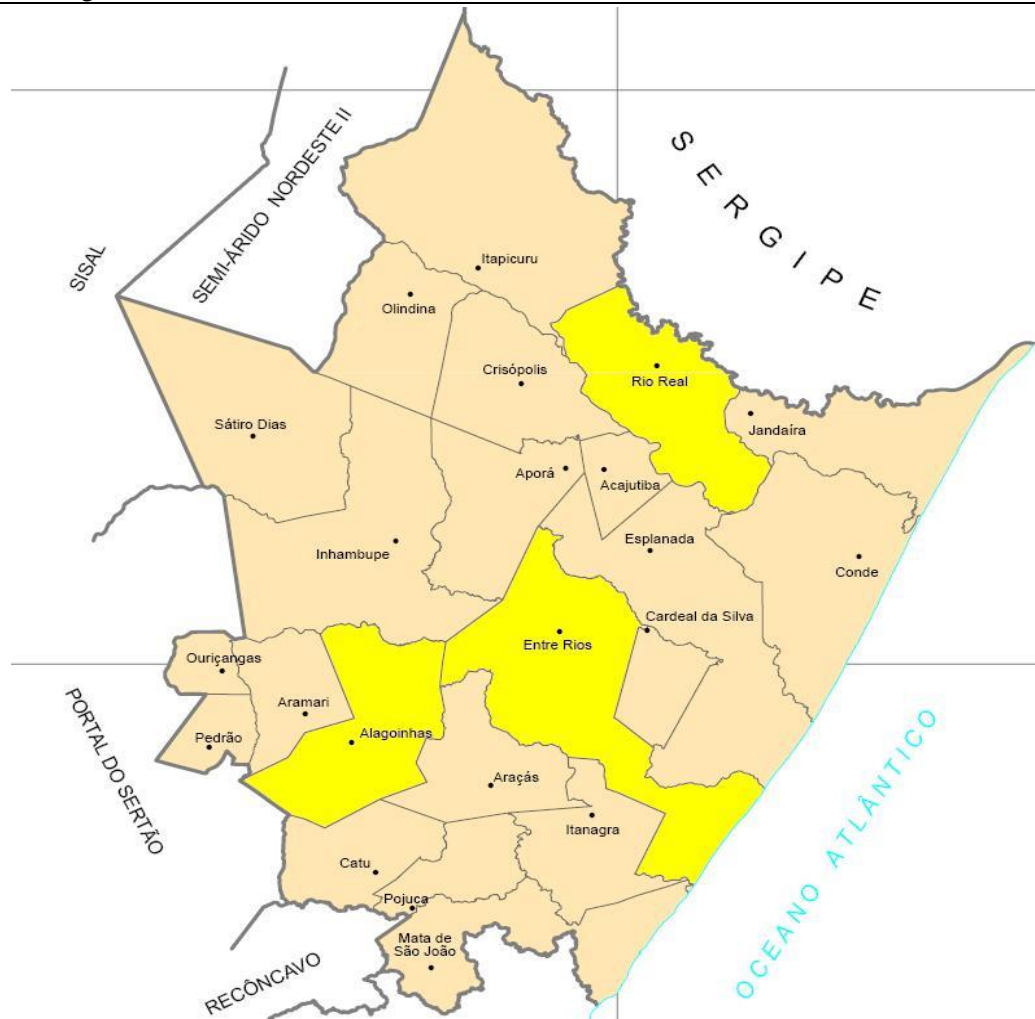
Há uma tendência positiva de erradicação do trabalho infantil no Território Agreste de Alagoinhas/Litoral Norte, considerando que concentra a menor proporção de atendimentos do Peti da amostra pesquisada no período de 2009-2010, 1,2%, correspondendo a 458 crianças e adolescentes, distribuídas em 16 turmas, da zona rural e urbana dos municípios de Alagoinhas, Entre Rios e Rio Real, tendo sido contratados 10 educadores sociais para a execução das jornadas ampliadas, sendo 04 com jornada de trabalho de 20hs e 06 com jornada de trabalho de 40hs, de acordo com a Tabela 5 e Mapa 4.

Tabela 5 - Metas de atendimento e porcentagem de referência por Município - Território de Identidade Agreste de Alagoinas/Litoral Norte

Municípios	Crianças/adolescentes	% Referência no Território	Educador Social (20hs)	Educador Social (40hs)
Alagoinas	155	33,84	2	2
Entre Rios	138	30,13	1	2
Rio Real	165	36,03	1	2
Total	458	100	4	6

Fonte: Elaboração própria da autora desta dissertação (2015).

Mapa 4 – Municípios com Registro de Trabalho Infantil (2009-2010) - Território de Identidade Agreste de Alagoinas/Litoral Norte



Fonte: SEI (2010).

Nota: Elaboração própria da autora desta dissertação (2015).

Situado na região sudoeste da Bahia, o Território Velho Chico faz divisa com o Estado de Minas Gerais, No período de 2009-2010 a meta de atendimento foi de 1.505 crianças e adolescentes, distribuídas em 51 turmas, da zona rural e urbana dos municípios de Bom Jesus da Lapa, Carinhanha e Malhada, tendo sido contratados 39 educadores sociais para a execução das jornadas ampliadas, sendo 27 com jornada de trabalho de 20hs e 12 com jornada de trabalho de 40hs, de acordo com a Tabela 6 e Mapa 5.

O município de Bom Jesus da Lapa apresenta o maior percentual (quase 141%) de cobertura do PBF, com relação à estimativa de famílias em situação de pobreza realizada pelo Ipea em 2004. Há neste município 01 núcleo socioeducativo de população tradicional quilombola.

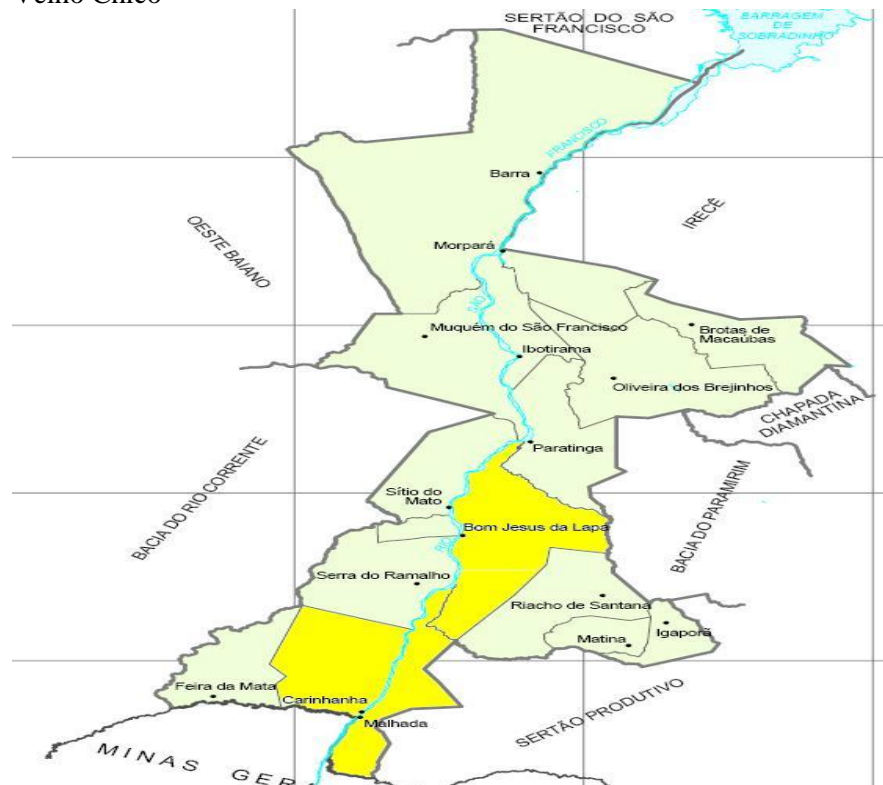
Tabela 6 - Metas de atendimento e porcentagem de referência por Município - Território de Identidade Velho Chico

Municípios	Crianças/adolescentes	% Referência no Território	Educador Social (20hs)	Educador Social (40hs)
Bom Jesus da Lapa	134	8,90	4	0
Carinhanha	722	47,98	8	8
Malhada	649	43,12	14	4
Total	1.505	100	27	12

Fonte: Governo Estado da Bahia.

Nota: Elaboração própria da autora desta dissertação (2015).

Mapa 5 – Municípios com Registro de Trabalho Infantil (2009-2010) - Território de Identidade Velho Chico



Fonte: SEI (2010).

Nota: Elaboração própria da autora desta dissertação (2015).

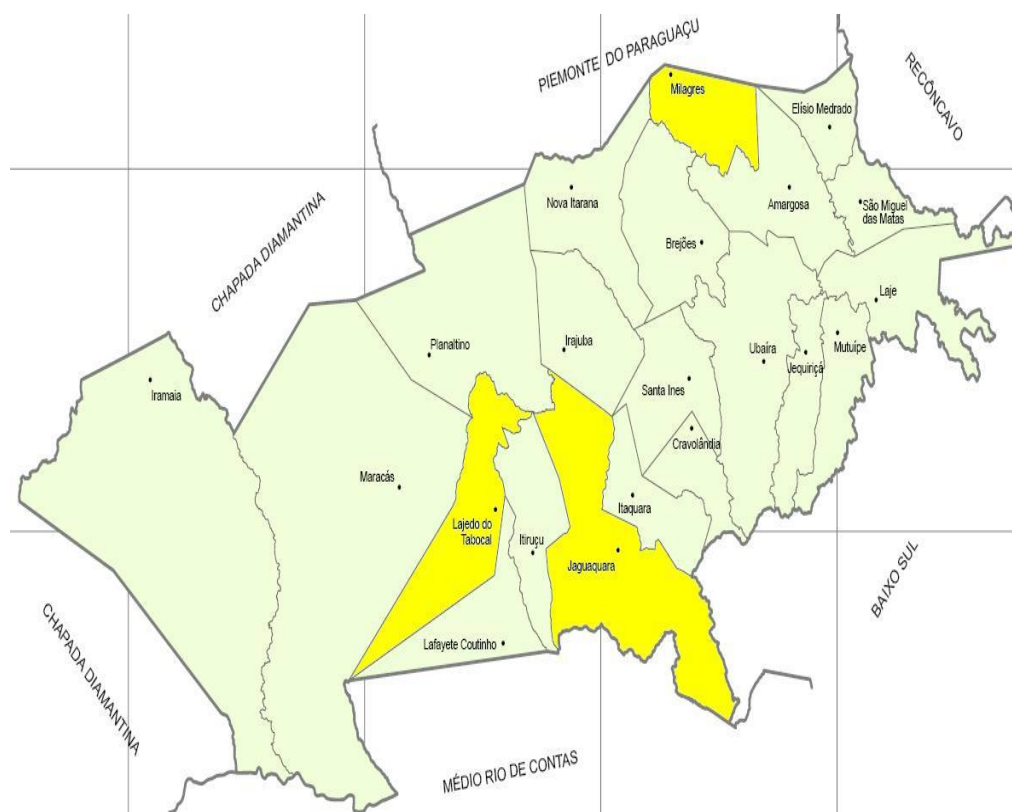
O Território Vale do Jequiçá, no período de 2009-2010, tinha como meta o atendimento de 1.167 crianças e adolescentes, onde quase 50% com registros de trabalho infantil no município de Lajedo do Tabocal, seguido de Milagres com 36% e Jaguaquara com 14,57%, distribuídas em 38 turmas, da zona rural e, tendo sido contratados 30 educadores sociais para a execução das jornadas ampliadas, sendo 22 com jornada de trabalho de 20hs e 08 com jornada de trabalho de 40hs, de acordo com a Tabela 7 e Mapa 6.

Tabela 7 - Metas de atendimento e porcentagem de referência por Município - Território de Identidade Vale do Jequiçá

Municípios	Crianças/adolescentes	% Referência no Território	Educador Social (20hs)	Educador Social (40hs)
Jaguaquara	170	14,57	1	2
Lajedo do Tabocal	573	49,10	11	4
Milagres	424	36,33	10	2
Total	1.167	100	22	8

Nota: Elaboração própria da autora desta dissertação (2015).

Mapa 6 – Municípios com Registro de Trabalho Infantil (2009-2010) - Território de Identidade Vale do Jequiçá



Fonte: SEI (2010).

Nota: Elaboração própria da autora desta dissertação (2015).

O Território Semiárido Nordeste II é uma das regiões que concentra grande número de famílias em condições de extrema pobreza no país, com apenas 02 municípios com médio desenvolvimento humano, (IDH-M 0,60), Ribeira do Pombal e Euclides da Cunha. O município de Sítio do Quinto, com uma população de 14.069 habitantes (contagem do IBGE (2007)), 2141 famílias em condições de pobreza (IBGE, 2007), correspondente a 59,3% da população (o maior do Território), IDH-M de 0,56, abaixo da linha da pobreza, cobertura do PBF de 2.150 (100,41% em relação à estimativa de famílias em situação de pobreza), embora apresente registros de trabalho infantil, não manifestou interesse em aderir ao programa, impedindo os beneficiários de receber o benefício do Peti.

Jeremoabo com IDH-M de 0,56, apresenta a maior concentração do Território de registro de trabalho infantil, 1.580 crianças e adolescentes, correspondendo a 38,34% da meta de atendimento e 4,2% da população do município.

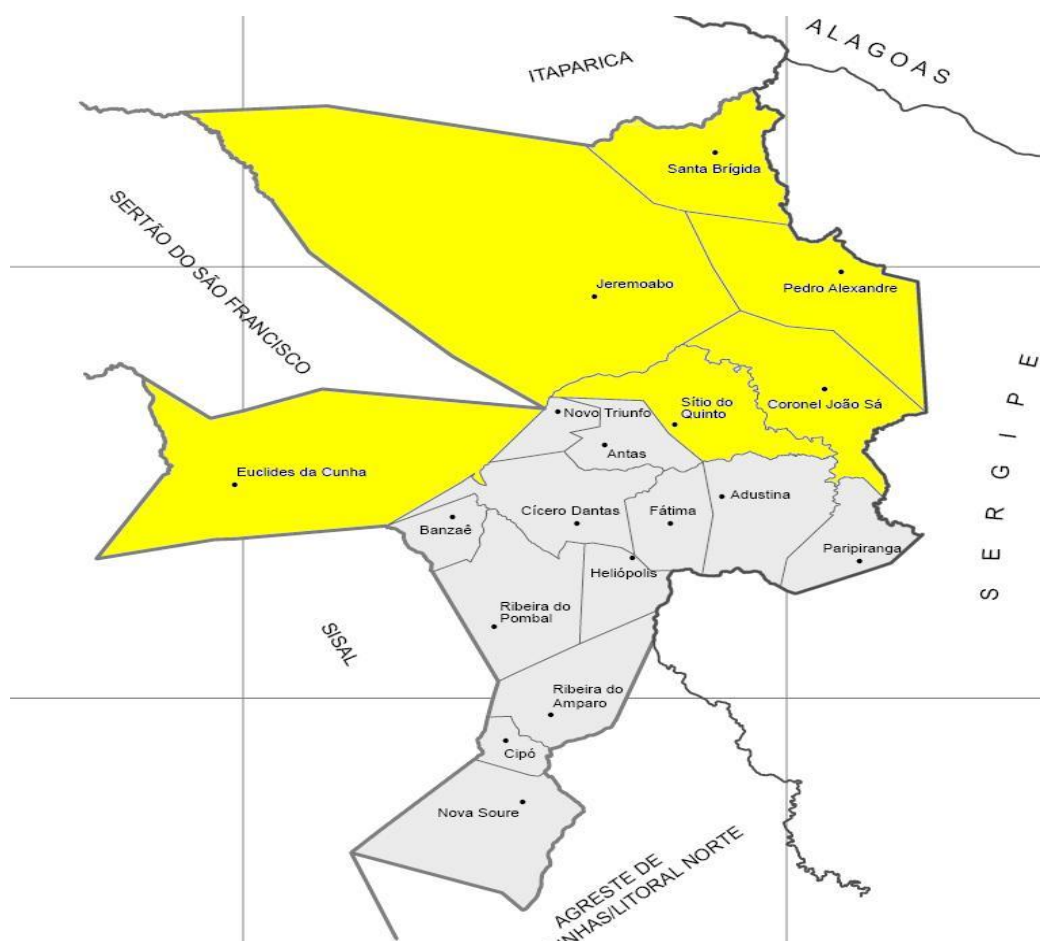
A meta de atendimento do Território no período de 2009-2010 era de 4.121 crianças e adolescentes, distribuídas em 230 turmas, da zona rural e urbana dos municípios de Coronel João Sá, Euclides da Cunha, Jeremoabo, Pedro Alexandre, Ribeira do Pombal e Santa Brígida, tendo sido contratados 92 educadores sociais para a execução das jornadas ampliadas, sendo 46 com jornada de trabalho de 20hs e 46 com jornada de trabalho de 40hs, de acordo com a Tabela 8 e Mapa 7.

Tabela 8 - Metas de atendimento e porcentagem de referência por Município - Território de Identidade Semiárido Nordeste II

Municípios	Crianças/ adolescentes	% Referência no Território	Educador Social (20hs)	Educador Social (40hs)
Coronel João Sá	586	14,22	4	8
Euclides da Cunha	474	11,5	8	4
Jeremoabo	1580	38,34	18	18
Pedro Alexandre	380	9,22	7	3
Ribeira do Pombal	304	7,38	3	4
Santa Brígida	797	19,34	3	10
Sítio do Quinto	0	0	0	0
Total	4121	100	46	46

Fonte: Elaboração própria da autora desta dissertação (2015).

Mapa 7 – Municípios com Registro de Trabalho Infantil (2009-2010) - Território de Identidade Semiárido Nordeste II



Fonte: SEI (2010).

Nota: Elaboração própria da autora desta dissertação (2015).

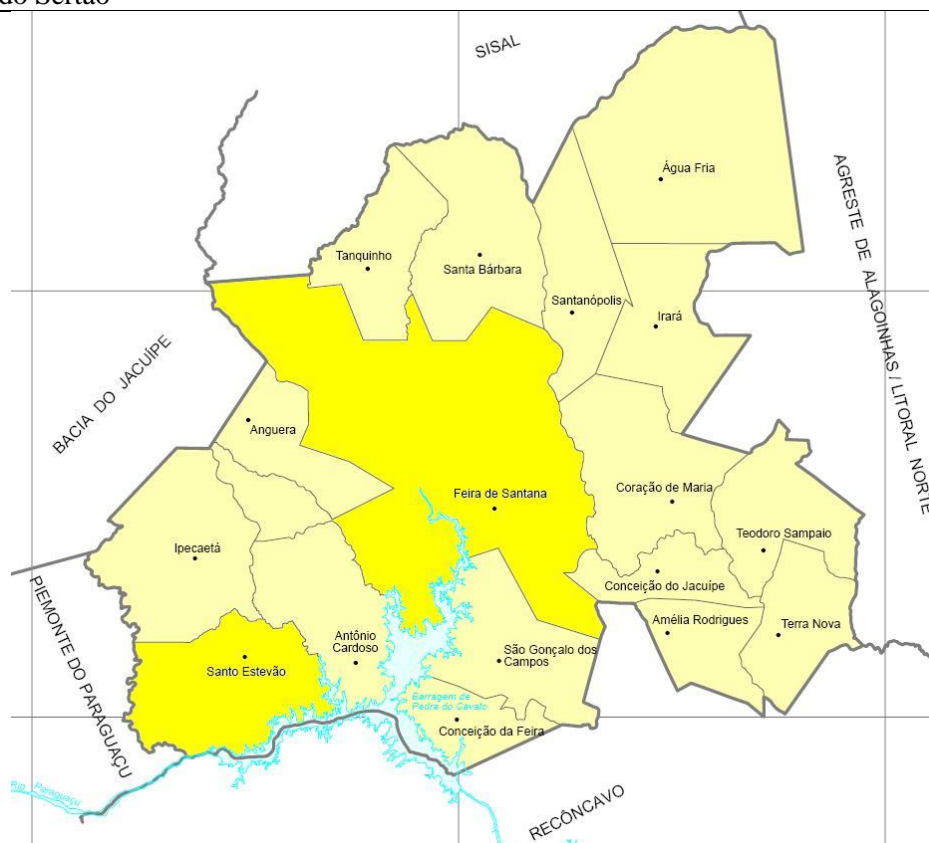
O Território Portal do Sertão no período de 2009-2010 tinha como meta o atendimento de 1.883 crianças e adolescentes, distribuídas em 62 turmas, da zona rural e urbana dos municípios de Feira de Santana, segunda maior cidade em termos populacionais do Estado da Bahia, concentra 78,01% dos registros de trabalho infantil no território, seguida de Santo Estevão com quase 22%, tendo sido contratados 40 educadores sociais para a execução das jornadas ampliadas, sendo 18 com jornada de trabalho de 20hs e 22 com jornada de trabalho de 40hs, de acordo com a Tabela 9 e Mapa 8.

Tabela 9 - Metas de atendimento e porcentagem de referência por Município - Território de Identidade Portal do Sertão

Municípios	Crianças	% Referência no Território	Educador Social (20hs)	Educador Social (40hs)
Feira de Santana	1469	78,01	13	18
Santo Estêvão	414	21,99	5	5
Total	1.883	100	18	22

Fonte: Elaboração própria da autora desta dissertação (2015).

Mapa 8 – Municípios com Registro de Trabalho Infantil (2009-2010) - Território de Identidade Portal do Sertão



Fonte: SEI (2010).

Nota: Elaboração própria da autora desta dissertação (2015).

O Território Itaparica BA/PE apresenta tendência positiva de erradicação do trabalho infantil, pois concentra a segunda menor taxa proporcional de atendimentos do Peti da amostra pesquisada no período de 2009-2010, 1,4%, correspondendo a 425 crianças e adolescentes, distribuídas em 14 turmas, da zona rural e urbana do município de Paulo Afonso, tendo sido contratados 07 educadores sociais para a execução das jornadas ampliadas, com jornada de trabalho de 40hs, de acordo com a Tabela 10 e Mapa 9.

Tabela 10 - Metas de atendimento e porcentagem de referência por Município/Território de Identidade Itaparica BA/PE

Municípios	Crianças	% Referência no Território	Educador Social (40hs)
Paulo Afonso	425	100	7
Total	425	100	7

Fonte: Elaboração própria da autora desta dissertação (2015).

Mapa 9 – Municípios com Registro de Trabalho Infantil (2009-2010)/Território de Identidade Itaparica BA/PE



Fonte: SEI (2010).

Nota: Elaboração própria da autora desta dissertação (2015).

Situação distinta ocorre no Território Piemonte Norte do Itapicuru, que, também por ser uma região de garimpo, principalmente no município de Campo Formoso com garimpo de esmeraldas e grande frequência de estrangeiros, apresenta relatos de prostituição infantil, sendo esta uma das piores formas de exploração infantil, classificada na Lista TIP, possui 80 turmas para atendimento de 2.382 crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil, representando 64,29% do Território, distribuídos em 50 núcleos socioeducativos, na zona rural e urbana do município.

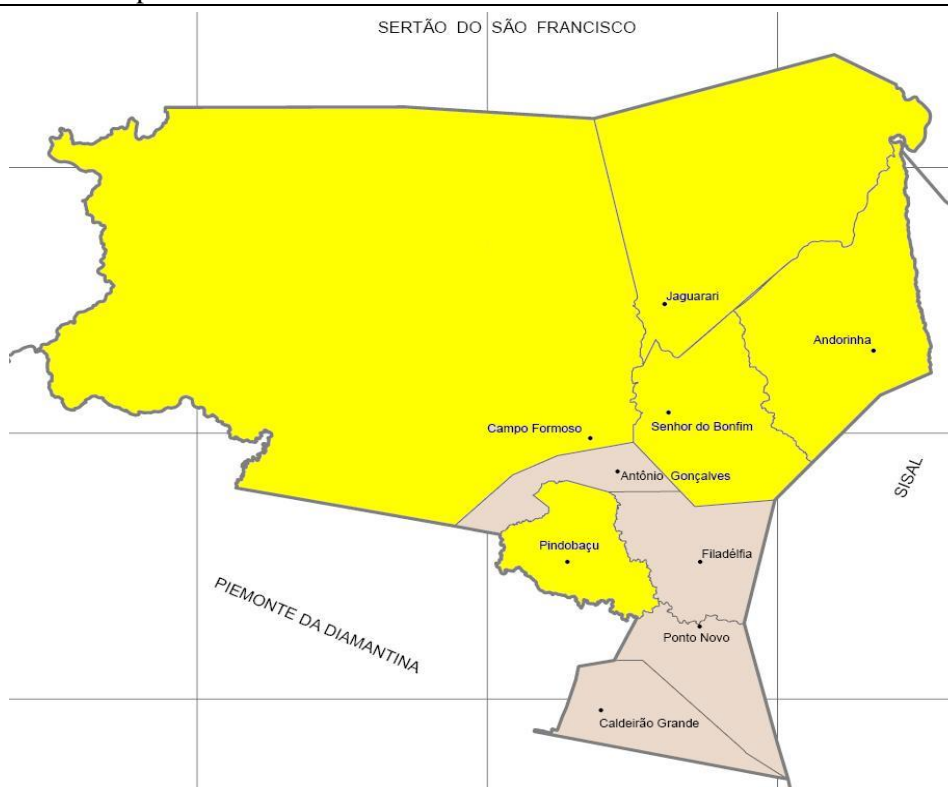
Os demais municípios atendidos, Andorinha, Jaguarari, Pindobaçu e Senhor do Bonfim, tinham como meta atender 1323 crianças e adolescentes no período de 2009-2010, distribuídas em 46 turmas, da zona rural e urbana tendo sido contratados 88 educadores sociais para a execução das jornadas ampliadas, sendo 50 com jornada de trabalho de 20hs e 38 com jornada de trabalho de 40hs, de acordo com a Tabela 11 e Mapa 10.

Tabela 11 - Metas de atendimento e porcentagem de referência por Município/Território de Identidade Piemonte Norte do Itapicuru

Municípios	Crianças /adolescentes	% Referência no Território	Educador Social (20hs)	Educador Social (40hs)
Andorinha	301	8,12	7	1
Campo Formoso	2382	64,29	20	30
Jaguarari	201	5,43	5	1
Pindobaçu	591	15,95	18	1
Senhor do Bonfim	230	6,21	0	5
Total	3705	100	50	38

Fonte: Elaboração própria da autora desta dissertação (2015).

Mapa 10 – Municípios com Registro de Trabalho Infantil (2009-2010)/Território de Identidade Piemonte Norte do Itapicuru



Fonte: SEI (2010).

Nota: Elaboração própria da autora desta dissertação (2015).

No Território Chapada Diamantina, destaca-se no município de Morro do Chapéu o número expressivo de registros de trabalho precoce, representando 37,14% do total de registros do território, notadamente por também ser um local de garimpo, com grande frequência de estrangeiros, apresenta relatos de prostituição infantil, sendo esta uma das piores formas de exploração infantil, classificada na Lista TIP, possui 35 turmas para atendimento de 1.083 crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil, distribuídos em 20 núcleos socioeducativos, na zona rural e urbana do município.

Agregando-se os demais municípios com registros de trabalho infantil no território - Barra da Estiva, Bonito, Ibicoara e Seabra -, tinha-se como meta total atender 2916 crianças e adolescentes retirados do trabalho precoce, no período de 2009-2010, distribuídas em 98 turmas, da zona rural e urbana tendo sido contratados 68 educadores sociais para a execução das jornadas ampliadas, sendo 18 com jornada de trabalho de 20hs e 40 com jornada de trabalho de 40hs, de acordo com a Tabela 12 e Mapa 11.

Tabela 12 - Metas de atendimento e porcentagem de referência por Município/Território de Identidade Chapada Diamantina

Municípios	Crianças /adolescentes	% Referência no Território	Educador Social (20hs)	Educador Social (40hs)
Barra da Estiva	669	22,94	4	9
Bonito	343	11,77	5	3
Ibicoara	525	18	1	8
Morro do Chapéu	1083	37,14	5	15
Seabra	296	10,15	3	3
Total	2.916	100	18	40

Fonte: Elaboração própria da autora desta dissertação (2015).

de até 20 crianças e adolescentes deve ser atualizado a cada 06 meses no CadÚnico. O Governo da Bahia admitiu grupos de até 30 crianças e adolescentes por turma na Chamada Pública de apoio à gestão do programa realizada em 2008.

Os dados obtidos no levantamento realizado pelos 582 educadores sociais contratados até 30/04/2009 para execução de 905 turmas das jornadas ampliadas executadas nos núcleos socioeducativos da zona rural e urbana, dos municípios da amostra, revelam que nos Territórios de Identidade Metropolitana de Salvador, Agreste de Alagoinhas/Litoral Norte e Chapada Diamantina, os municípios de Camaçari, Candeias, Itaparica, Salinas da Margarida, Salvador, Simões Filho, Entre Rios e Ibicoara, respectivamente, com registro de trabalho infantil no Sispeti e CadÚnico, portanto, recebendo os repasses dos recursos para a manutenção do SCFV, não estavam realizando as jornadas ampliadas e, conseqüentemente, não havia qualquer tipo de atendimento às crianças e adolescentes beneficiários do programa.

Outro agravante é que a meta estabelecida pelo Governo do Estado para os demais municípios desses Territórios não estava sendo atingida integralmente, ocasionando uma defasagem expressiva de atendimento, sendo 90,12% (Metropolitana de Salvador); 43,45% (Agreste de Alagoinhas/Litoral Norte); e 66,19% (Chapada Diamantina), 52,89% (Velho Chico), no momento da coleta de dados da pesquisa (abril/2009), conforme demonstra a Tabela 13. Do ponto de vista da Lei de Responsabilidade Fiscal (BRASIL, 2000), pode-se inferir que essa situação encontrada, revela a existência de improbidade administrativa, vez que os recursos destinados à manutenção do SCFV, principal linha de atuação do Peti executada diretamente com as crianças e adolescentes vítimas da exploração pelo trabalho e suas famílias, não estavam sendo aplicados em conformidade com as diretrizes do programa.

Vale lembrar que o Peti está classificado no Suas como proteção especial e, portanto, serviço de ação continuada que deve ser realizado ininterruptamente, inclusive no período de férias da educação formal, tendo em vista a vulnerabilidade das crianças e adolescentes de retorno ao trabalho infantil, na medida em que culturalmente entende-se que crianças pobres devem trabalhar para evitar a marginalidade (crime).

Tabela 13 - Defasagem de atendimento – crianças e adolescentes - abril/2009

Municípios	Meta PETI 2009	Número de Crianças/Adolescentes Encontradas	% de atendimento	Defasagem absoluta	% Defasagem
Território de Identidade Metropolitana de Salvador					
Camaçari	901	0	0	901	100
Candeias	506	0	0	506	100
Dias D'Ávila	298	273	91,61	25	8,39
Itaparica	143	0	0	143	100
Lauro de Freitas	804	85	10,57	719	89,43
Madre de Deus	89	67	75,28	22	24,72
Salinas da Margarida	434	0	0	434	100
Salvador	2195	0	0	2195	100
Simões Filho	570	0	0	570	100
Vera Cruz	233	185	79,40	48	20,60
Total Território	6.173	610	9,88	5.563	90,12
Território de Identidade Chapada Diamantina					
Barra da Estiva	669	272	40,66	397	59,34
Bonito	343	91	26,53	252	73,47
Ibicoara	525	0	0	525	100
Morro do Chapéu	1083	423	39,06	660	60,94
Seabra	296	200	67,57	96	32,43
Total Território	2.916	986	33,81	1.930	66,19
Território de Identidade Velho Chico					
Bom Jesus da Lapa	134	68	50,75	66	49,25
Carinhanha	722	612	84,76	110	15,24
Malhada	649	29	4,47	620	95,53
Total Território	1.505	709	47,11	796	52,89
Território de Identidade Agreste de Alagoinhas/Litoral Norte					
Alagoinhas	155	137	88,39	18	11,61
Entre Rios	138	0	0	138	100
Rio Real	165	122	73,94	43	26,06
Total Território	458	259	56,55	199	43,45

Fonte: Elaboração própria da autora desta dissertação (2015).

Situação diversa da anterior foi encontrada nos Territórios de Identidade Vale do Jequiçá, Piemonte Norte do Itapicuru, Portal do Sertão, e Piemonte da Diamantina, considerando que o número de crianças e adolescentes atendidos superava o número de registros no Sispeti, evidenciando que havia uma demanda reprimida nos municípios de Jaguaquara (41,18%);

Senhor do Bonfim (16,96%); Santo Estevão (12,08%); Saúde (3,98%) e Caém (3,74%), em abril/2009, conforme Tabela 14.

Tabela 14 - Demanda reprimida de atendimento/Crianças e adolescentes em abril/2009

Área Geográfica	Meta PETI 2009	Número de Crianças/Adolescentes Encontradas	% de atendimento	Demanda Reprimida encontrada	% Demanda Reprimida
Território de Identidade Vale do Jequiriçá					
Jaguaquara	170	240	141,18	70	41,18
Território de Identidade Piemonte Norte do Itapicuru					
Senhor do Bonfim	230	269	116,96	39	16,96
Território de Identidade Portal do Sertão					
Santo Estevão	414	464	112,08	50	12,08
Território de Identidade Piemonte da Diamantina					
Saúde	327	340	103,98	13	3,98
Caém	214	222	103,74	8	3,74
Total Territórios	1.355	1.535	13,28	180	13,28

Fonte: Elaboração própria da autora desta dissertação (2015).

Dos 47 municípios da amostra pesquisada em abril/2009, além dos 05 municípios que apresentaram demanda reprimida, destacam-se apenas 08 municípios na faixa de atendimento de 80% até 100% - Dias D'Ávila (91,61%); Paulo Afonso (88,47%); Capim Grosso (88,32%); Milagres (87,5%); Santa Brígida (86,32%); Carinhanha (84,76%); e Jaguarari (84,08%) -, seguidos de 11 municípios com atendimento entre 60% e abaixo de 80%.

Portanto, quase a metade dos municípios pesquisados (48,94%), em abril/2009, não estava atendendo as famílias e suas crianças e adolescentes envolvidas (exploradas) pelo trabalho precoce. Ou seja, dos 30.114 meninos e meninas registrados no Sispeti, não foram encontradas em abril/2009 13.707, comprometendo em 45,52% a meta de atendimento estabelecida pelo Governo do Estado da Bahia, conforme Tabela 15.

Tabela 15 - Meta de atendimento do PETI na Bahia - Territórios de Identidade/Municípios pesquisados em abril/2009
(Continua)

Territórios/Municípios	Meta PETI 2009	Crianças Encontradas abril/2009	%
Agreste de Alagoinhas/Litoral Norte	458	259	56,55
Alagoinhas	155	137	88,39
Entre Rios	138	0	0
Rio Real	165	122	73,94
Chapada Diamantina	2916	986	33,81
Barra da Estiva	669	272	40,66
Bonito	343	91	26,53
Ibicoara	525	0	0
Morro do Chapéu	1083	423	39,06
Seabra	296	200	67,57
Itaparica BA/PE	425	376	88,47
Paulo Afonso	425	376	88,47
Metropolitana de Salvador	6173	610	9,88
Camaçari	901	0	0
Candeias	506	0	0
Dias D'Ávila	298	273	91,61
Itaparica	143	0	0
Lauro de Freitas	804	85	10,57
Madre de Deus	89	67	75,28
Salinas da Margarida	434	0	0
Salvador	2195	0	0
Simões Filho	570	0	0
Vera Cruz	233	185	79,4
Piemonte da Diamantina	7761	5232	67,41
Caem	214	222	103,74
Capim Grosso	950	839	88,32
Jacobina	1985	1351	68,06
Mirangaba	1202	842	70,05
Ourolândia	748	520	69,52
Saúde	327	340	103,98
Serrolândia	732	238	32,51
Umburanas	540	283	52,41
Várzea Nova	1063	597	56,16
Piemonte Norte do Itapicuru	3705	2552	68,88
Andorinha	301	77	25,58
Campo Formoso	2382	1794	75,31
Jaguarari	201	169	84,08
Pindobaçu	591	243	41,12
Senhor do Bonfim	230	269	116,96
Portal do Sertão	1883	1435	76,21
Feira de Santana	1469	971	66,1

Territórios/Municípios	Meta PETI 2009	Crianças Encontradas abril/2009	%
Santo Estevão	414	464	112,08
Semiárido Nordeste II	4121	2525	61,27
Coronel João Sá	586	333	56,83
Euclides da Cunha	474	221	46,62
Jeremoabo	1580	1046	66,2
Pedro Alexandre	380	124	32,63
Ribeira do Pombal	304	113	37,17
Santa Brígida	797	688	86,32
Vale do Jequiriçá	1167	1069	91,60
Lajedo do Tabocal	573	458	79,93
Milagres	424	371	87,5
Jaguaquara	170	240	141,18
Velho Chico	1505	709	47,11
Bom Jesus da Lapa	134	68	50,75
Carinhanha	722	612	84,76
Malhada	649	29	4,47
Total crianças e adolescentes	30114	13707	45,52

Fonte: Elaboração própria da autora desta dissertação (2015).

No período de abril/2009 a maio/2010, foi monitorada a frequência mensal de meninos e meninas nas jornadas ampliadas da amostra pesquisada, observando-se até 31/05/2010 um resultado médio de 69,86% de frequência mensal, evidenciando uma elevação média de 24,74% nos resultados alcançados, por território/município, em relação aos encontrados em abril/2009 (45,52%), conforme dados da Tabela 16.

Tabela 16 - Média de atendimento do PETI na Bahia - Territórios de Identidade/Municípios pesquisados abril/2009 a maio/2010 (Continua)

Territórios/Municípios	Meta PETI	Resultado médio Abr/2009-Mai/2010	%
Agreste de Alagoinhas/Litoral Norte	458	364	79,48
Alagoinhas	155	146	94,19
Entre Rios	138	93	67,39
Rio Real	165	125	75,76
Chapada Diamantina	2916	1951	66,91
Barra da Estiva	669	390	58,30
Bonito	343	217	63,27
Ibicoara	525	294	56,00
Morro do Chapéu	1083	910	84,03
Seabra	296	140	47,30
Itaparica BA/PE	425	292	68,70
Paulo Afonso	425	292	68,70
Metropolitana de Salvador	6173	2928	47,43
Camaçari	901	699	77,58
Candeias	506	298	58,89
Dias D'Ávila	298	250	83,89
Itaparica	143	107	74,82
Lauro de Freitas	804	371	46,14
Madre de Deus	89	63	70,77
Salinas da Margarida	434	337	77,65
Salvador	2195	249	11,34
Simões Filho	570	408	71,58
Vera Cruz	233	146	62,66
Piemonte da Diamantina	7761	6231	80,29
Caem	214	204	95,33
Capim Grosso	950	781	82,21
Jacobina	1985	1563	78,74
Mirangaba	1202	974	81,03
Ourolândia	748	592	79,14
Saúde	327	329	100,61
Serrolândia	732	441	60,25
Umburanas	540	439	81,30
Várzea Nova	1063	908	85,42
Piemonte Norte do Itapicuru	3705	2643	71,33
Andorinha	301	141	46,84
Campo Formoso	2382	1750	73,47
Jaguarari	201	165	82,09
Pindobaçu	591	289	48,90
Senhor do Bonfim	230	298	129,57
Portal do Sertão	1883	1559	82,79
Feira de Santana	1469	1160	78,96

Territórios/Municípios	Meta PETI	Resultado médio Abr/2009-Mai/2010	%
Santo Estevão	414	399	96,38
Semiárido Nordeste II	4121	3123	75,78
Coronel João Sá	586	400	68,26
Euclides da Cunha	474	359	75,74
Jeremoabo	1580	1175	74,37
Pedro Alexandre	380	290	76,31
Ribeira do Pombal	304	277	91,12
Santa Brígida	797	622	78,04
Vale do Jequiçá	1167	946	81,06
Lajedo do Tabocal	573	403	70,33
Milagres	424	354	83,49
Jaguaquara	170	189	111,18
Velho Chico	1505	1000	66,44
Bom Jesus da Lapa	134	92	68,65
Carinhanha	722	548	75,90
Malhada	649	360	55,47
Total crianças e adolescentes	30114	21.037	69,86

Fonte: Elaboração própria da autora desta dissertação (2015).

Essa situação demonstra que há um hiato entre o registro das famílias no CadÚnico e das crianças e adolescentes no Sispeti e evidencia que o monitoramento, controle e avaliação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do Peti pelos órgãos competentes são ineficientes, impactando negativamente no cumprimento da meta prevista na Convenção nº 182 (1999) de até 2020 erradicar as piores formas do trabalho infantil no Brasil. Mas, sem dúvida, o resultado mais cruel provocado pela fragilidade da gestão (temerária) dessa política pública é que pode retirar dos meninos e meninas beneficiários do programa a única oportunidade de recuperar parte da infância, do lúdico, da educação formal e da saúde, elementos fundamentais para o desenvolvimento biopsicossocial de qualquer ser humano, independentemente da condição de renda, a exemplo da situação encontrada durante todo o período da pesquisa no município de Salvador que obteve uma média de atendimento de apenas 11,34% (249) do total de registros de trabalho infantil (2195), em que pese as diversas intervenções junto aos gestores responsáveis pelo monitoramento, controle e avaliação do Peti tanto do município quanto do Estado da Bahia.

4.2.2.1 Infraestrutura dos núcleos socioeducativos

Ao identificar as condições de funcionamento do SCFV nos espaços disponibilizados para a execução das jornadas ampliadas no contraturno da educação formal, local onde são realizadas as ações previstas no projeto pedagógico, através de atividades lúdicas, recreativas, esportivas, culturais e de reforço escolar para as meninas e meninos retirados do trabalho infantil, no que concerne à infraestrutura, os resultados encontrados na amostra pesquisada, em abril/2009, reforçam a fragilidade estrutural do Peti.

O levantamento realizado em 284 núcleos socioeducativos distribuídos nos 47 municípios pesquisados, sendo 50,35% na zona urbana e 49,65% na zona rural, com turmas ocorrendo nos turnos matutino em 42,25% (120), vespertino em 28,52% (81) e matutino e vespertino em 29,23% (83) desses espaços.

Os resultados encontrados evidenciam que na maioria os núcleos socioeducativos são locais de fácil acesso (94,72%); com iluminação e ventilação adequadas em 82,75% e 85,21%, respectivamente; sendo que em 79,93% os pisos, paredes e telhados estão em bom estado de conservação, bem como, em 86,97% os ambientes encontravam-se limpos e bem cuidados, exceto em relação aos banheiros, onde 30,28% encontrava-se em situação inadequada para utilização, o que pode-se inferir seja ocasionado pela ausência de zelador em 40,94% dos núcleos.

Embora o público alvo do Peti seja de crianças e adolescentes com carências nutricionais provocadas pela situação de extrema pobreza, 86 (30,28%) dos núcleos não possuíam bebedouro; 91 (32,04%) não contavam com cantina ou refeitório; e 76 (26,76%) não ofereciam reforço alimentar aos beneficiários do programa, podendo ser um reflexo da ausência de Merendeira em 28,52% desses espaços.

Apesar de em 96,48% dos municípios da amostra ter sido disponibilizado um coordenador específico para o Peti, em relação à estrutura pedagógica os resultados revelam que pode haver um comprometimento da diretriz pedagógica do programa, que determina que o SCFV seja executado a partir de atividades culturais, lúdicas, recreativas e esportivas, tendo em vista que em quase 67% (190) dos núcleos não havia biblioteca; 81,34% (231) não possuíam brinquedoteca; e 71,83% (204) não contavam com quadra de esportes. O mobiliário básico (quadro de giz/lousa, mesa com cadeira e carteira escolar) era disponibilizado em mais de 90% dos núcleos, à exceção de armários que não foram encontrados em 32,04% dos espaços.

Pouco mais de 30% dos núcleos possuíam aparelhos de TV, som, DVD ou vídeo e, em se tratando de equipamentos de informática (computador e impressora), não estavam disponíveis em mais de 80% dos núcleos, revelando que a inclusão digital não é uma prioridade nas jornadas ampliadas. Em 91 núcleos (32,04%) a situação agrava-se devido à ausência de material didático (esportivo, artístico e de lazer).

Também não era oferecido uniforme aos beneficiários do programa em 163 núcleos, assim como, não havia segurança e porteiro em 34,86% e 73,94%, respectivamente. O deslocamento dos meninos e meninas e do educador social do Peti para as jornadas ampliadas era oferecido em apenas 53,17% (151) dos núcleos pesquisados, comprometendo a frequência dos beneficiários do programa.

As ações socioassistenciais com foco na família limitam-se a um encontro bimestral com as famílias (normalmente a mãe), realizado em 72,54% dos núcleos. A principal atividade socioeducativa realizada com as crianças e adolescentes durante as jornadas pedagógicas é o reforço escolar, presente em 97,18% dos núcleos, entretanto, precário dada a condição de formação dos educadores sociais.

Os projetos complementares ao Peti, Abrigo para Crianças e Adolescentes/Casa de Passagem (quando a criança ou adolescente está em situação de rua), Projeto Sentinela que beneficia as famílias com crianças e adolescentes envolvidas com as piores formas do trabalho infantil que afetam a moralidade pela exploração sexual e o Projovem Adolescente que recebe os adolescentes do programa ao completar 17 anos, são oferecidos em apenas 17,96%, 36,63% e 45,42%, respectivamente, nos municípios pesquisados em 2009.

4.2.2.2 Perfil dos educadores sociais do PETI

O Relatório de Análise Situacional do Peti, realizado pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF, 2004), aborda a situação precária de contratação dos educadores sociais (monitores) e seu reflexo nas crianças:

As crianças e os adolescentes do PETI sofrem o reflexo de contratações estabelecidas de forma precária, onde os Monitores não estão subordinados a padrões mínimos de contratação, gerando relações de trabalho fragilizadas e possíveis interferências políticas na escolha de pessoal para a execução da jornada ampliada. A qualidade do serviço prestado decorre também das

questões trabalhistas geradas entre Monitores e seus contratantes. (UNICEF, 2004, p.26).

Ao observarmos aspectos de ordem geral do levantamento realizado no período de janeiro de 2009 a junho de 2010 sobre as condições de funcionamento do Peti nos 47 municípios baianos distribuídos em 10 Territórios de Identidade, destaca-se que os educadores sociais disponibilizados aos núcleos socioeducativos possuíam apenas o 2º grau e apresentavam fragilidade para os aspectos de domínio de conteúdos, ferramentas pedagógicas e atitudes para o tema família. A incidência da não-diferenciação entre senso comum e senso crítico para o tema é fortemente constatado, uma vez que os discursos giravam em torno do debate sobre a culpabilização da família e da escola, em que pesem os fenômenos da violência (física, verbal e simbólica), direitos sem responsabilidade e papéis dos principais espaços de sociabilidade da vida pública e da vida privada. Como aponta Arendt (2010), um dos principais desafios a serem superados pela dicotomia de valores e paradigmas entre a educação, a sociedade civil e a família é deixar para trás a idéia de contexto privado da escola e à ação de isolamento de crianças e jovens perante essas instituições.

Neste sentido, os dados sobre os educadores sociais coletados no período pesquisado (2009-2010), demonstram que a situação identificada pelo Unicef (2004) persiste sem uma solução adequada para o êxito do Peti, vez que se permite a inclusão de leigos para atuar em processos pedagógicos com a complexidade que envolve as questões relacionadas ao trabalho precoce. Agrava-se a situação do programa ao observarmos as condições de funcionamento dos núcleos socioeducativos, onde as jornadas ampliadas são realizadas em condições mínimas, inadequadas, no entanto, são a base estrutural do programa, estando distribuídos na zona rural e urbana dos municípios que apresentam registros de trabalho infantil.

Ao colocar em espaços diferenciados da escola formal as crianças e adolescentes submetidos ao trabalho infantil apenas monitorando sua frequência e alimentando sistemas (Sispeti e CadÚnico) sem o monitoramento, controle e avaliação eficientes pelas instâncias legalmente responsáveis, corre-se o risco de reverter o resultado almejado para os beneficiários do programa, excluindo-os ao invés de incluí-los socialmente. As políticas sociais estão associadas a processos civilizatórios que definem as possibilidades de construção dos vínculos e do contrato social, segundo Ivo (2004) e, partindo de diagnósticos equivocados, podem constituir-se em antipolíticas, desde que seus resultados aprofundem as desigualdades, reduzam a capacidade redistributiva que toca o conjunto da sociedade e, desta forma, negam a cidadania

às camadas mais vulnerabilizadas, neste estudo, os meninos e meninas retirados das piores formas de exploração pelo trabalho precoce.

A educação, política básica, seria o lugar do Peti, no entanto, o programa encontra-se vinculado à assistência social, sendo executado como política compensatória, portanto, temporária. O modelo de educação do Brasil tem sido questionado por diversos especialistas e autores, dentre eles, Paulo Freire, que propõe uma educação libertadora e criou a terminologia “educação bancária” para definir o que chama de depósito de informação sem interação entre o educador e educando. Para contrapor a educação “bancária” que nega os homens na sua vocação ontológica e histórica de humanizar-se, Freire (2005) propôs uma educação libertadora, problematizadora, que responde à sua vocação como seres que não podem autenticar-se fora da busca e da transformação criadora, como uma situação gnosiológica na qual a dialogicidade é a essência da relação educador-educando, reconhecendo-os como “seres que *estão sendo*, como seres inacabados, inconclusos, *em e com* uma realidade que, sendo histórica também, é igualmente inacabada”, ou seja, “o homem como um ser inconcluso, consciente de sua inconclusão, e seu permanente movimento de busca do ser mais”. O autor ao questionar nos ensina:

Quem, melhor que os oprimidos, se encontrará preparado para entender o significado terrível de uma sociedade opressora? Quem sentirá, melhor que eles, os efeitos da opressão? Quem, mais que eles, para ir compreendendo a necessidade da libertação? Libertação a que não chegarão pelo acaso, mas pela práxis de sua busca; pelo conhecimento e reconhecimento da necessidade de lutar por ela. (FREIRE, 2005, p.17).

Assim, a nebulosidade das polêmicas e análises relativas às políticas sociais guarda estreita relação com a construção da política num sentido mais amplo e expressa clivagens ideológicas que orientam as alternativas e opções de diferentes atores diante do projeto político e de desenvolvimento nacional, no confronto com as perspectivas do neoliberalismo econômico que entende “mercado” como o melhor regulador das relações sociais.

Neste sentido, o tratamento das políticas voltadas para transferência de renda com viés pedagógico como é enquadrado o Peti se, por um lado, possibilita algum acesso ao consumo e, portanto, alguma condição de reprodução e inserção social, por outro, reconverte do ponto de vista político “o assistido” em cidadãos-consumidores tutelados dos sistemas de assistência social, elevando o ato da compra a ato cívico (IVO, 2004, p. 64), além de permitir que se reproduza o ciclo histórico da pobreza constituído por uma maioria de analfabetos, negros e marginalizados, vez que não emancipa o beneficiário pela educação e suas famílias pela renda.

No final do século XIX houve um declínio do trabalho infantil nos países europeus e nos Estados Unidos, atribuído ao desenvolvimento econômico, ao aumento da riqueza, assim como à criação de leis, tanto regulamentando e/ou impedindo o trabalho infantil, como tornando a educação básica compulsória em regime integral, o que acabou dificultando às crianças conciliarem trabalho e estudo (KASSOUF, 2007).

Isso demonstra a necessidade de se estabelecer metas de redução da pobreza em determinado horizonte, monitorar esse desempenho, estimar o tamanho da pobreza persistente e, por fim, elevar o valor médio do benefício, mantendo-o como uma transferência legal constitucional, em lugar de insistir nas políticas compensatórias, como é enquadrado o Peti, que não se traduzem em direito, por isso temporária e submetida às condições orçamentárias, ideológicas e políticas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por fim, conclui-se a partir dos resultados encontrados neste estudo, que o Peti enquanto única política pública destinada a erradicar o trabalho infantil, embora atualmente esteja integrado com as políticas públicas de redistribuição de renda (neste caso, exclusivamente o Programa Bolsa Família) contribui reduzindo o tempo de exploração dos meninos e meninas retirados do trabalho infantil.

Esse programa favorece o cumprimento da meta brasileira de erradicar as piores formas do trabalho infantil até 2020. Porém, carece de aprimoramento na sua base de gestão, considerando a inobservância das diretrizes pedagógicas do programa pelos gestores municipais que disponibilizam recursos humanos inadequados à sua execução, especialmente, os educadores sociais, pois são leigos em sua grande maioria, sem formação nas áreas de licenciaturas, os quais não reúnem as competências e habilidades necessárias desenvolvidas para elaborar e executar um planejamento pedagógico que possa elevar as condições educacionais dos meninos e meninas pobres submetidos ao trabalho precoce.

Além disso, o estudo revela que os espaços disponibilizados pelos gestores municipais estão dissociados do ambiente escolar, sendo na grande maioria precários e inadequados para a execução das ações socioeducativas, impossibilitando a realização de atividades esportivas, recreativas e lúdicas, tornando o programa ineficaz, na medida em que não tem sido observado pelos gestores públicos que o Peti, em sua essência, deve estar integrado às políticas sociais básicas de educação e saúde e, sobretudo, às políticas de inclusão socioproductiva para as famílias beneficiárias do programa, visando emancipá-las socialmente e pela renda e, desta forma, romper com o círculo vicioso de reprodução da pobreza, condição fundamental para erradicar o trabalho infantil, notadamente as suas piores formas no Brasil até 2020.

Diante desse contexto, e na perspectiva de cumprir o compromisso de erradicar as piores formas do trabalho infantil até 2020 no país, verifica-se que os resultados almejados a partir da implantação do Peti, no modelo de gestão aplicado, estão comprometidos, especialmente no que diz respeito às ações pedagógicas por serem executadas por leigos em espaços inadequados.

Não se pode negar a complexidade que envolve o público alvo do Peti, e o processo de erradicação do trabalho infantil passa por profissionais com formação nas diversas áreas do conhecimento, na medida em que favorecem o desenvolvimento biopsicossocial dos meninos e meninas submetidos ao trabalho precoce, por serem estas pessoas em desenvolvimento como

reconhece o ECA, que têm o direito a uma infância feliz e no futuro, como adultos saudáveis, poder exercer seus direitos civis, políticos e sociais em sua plenitude, como verdadeiros cidadãos brasileiros.

REFERÊNCIAS

- ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?**: ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 14. ed. São Paulo: Cortez, 2010.
- _____. **Os sentidos do trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. 2. ed. 10. reimpr. rev. e ampl., São Paulo: Boitempo, 2009.
- _____. (Org.). **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2006.
- APPOLINÁRIO, Fabio. **Dicionário de metodologia científica**: um guia para a produção do conhecimento científico. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2007.
- ARAÚJO, Tânia Bacelar de. **Nordeste, Nordestes**: que Nordestes? 2000. (Ed. rev. publicada em Tânia B. de Araújo. Ensaio sobre o desenvolvimento brasileiro - Heranças e Urgências). Disponível em: <http://www.fundaj.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1956%3Anordeste-nordestes-que-nordeste-&catid=58&Itemid=414>. Acesso em: 27 jul. 2015.
- ARENDT, Hannah. **A condição humana**. 11. ed. rev. Tradução de Roberto Raposo. Revisão técnica e apresentação de Adriano Correia. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.
- ARRETCHE, Marta. Federalismo e políticas sociais no Brasil. problemas de coordenação e autonomia. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v 2, n 18, p. 17-26, 2004.
- BAHIA. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO – SEPLAN. **Territórios de Identidade**. 2015. Disponível em: <<http://www.seplan.ba.gov.br/territorios-de-identidade/mapa>>. Acesso em: 27 jul. 2015.
- BOAVENTURA, Edivaldo M. **Metodologia da pesquisa**: monografia, dissertação, tese. 1. ed. 5. reimpr. São Paulo: Atlas, 2011.
- _____. **Como ordenar as idéias**. 9. ed. São Paulo: Ática, 2007.
- BOURDIEU, Pierre. **Ensaio sobre Gramsci e o conceito de sociedade civil**. São Paulo: Paz e Terra, 1999.
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República do Brasil**. Brasília, DF. Senado, 1988.
- _____. **Decreto nº 3.597/2000 de 12 de setembro de 2000**. Aprova a Convenção Internacional nº 182/1999 sobre a proibição das piores formas do trabalho infantil e ação imediata para sua eliminação. Brasília, DF: OIT, 2000.
- _____. **Decreto nº 4.134/2002 de 15 de fevereiro de 2002**. Aprova a Convenção Internacional nº 138/1999 sobre a idade mínima para admissão a emprego. Brasília, DF: OIT, 2002.
- _____. **Decreto nº 6.481/2008**. Regulamenta os artigos 3º, alínea “d”, e 4º da Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) que trata da proibição das piores formas de trabalho infantil e ação imediata para sua eliminação, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 178, de 14 de dezembro de 1999, e promulgada pelo Decreto nº 3.597, de 12 de setembro de 2000, e dá outras providências. Brasília, DF, 2008. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/d6481.htm> Acesso em: 22 jan. 2014.

_____. **Decreto 7.492, de 2 de junho de 2011. Institui o Plano Brasil Sem Miséria.** Brasília, 2011. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/brasilemmiseria/legislacao-2/decreto-no-7492.pdf>> Acesso em: 22 jan. 2014.

_____. **Decreto nº 7.758, de 15 de junho de 2012 .** Brasília, 2012. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/brasilemmiseria/legislacao-2/decreto-no-7492.pdf>> Acesso em: 22 jan. 2014.

_____. **Emenda constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009.** Acrescenta § 3º ao art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para reduzir, anualmente, a partir do exercício de 2009, o percentual da Desvinculação das Receitas da União incidente sobre os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição Federal, dá nova redação aos incisos I e VII do art. 208, de forma a prever a obrigatoriedade do ensino de quatro a dezessete anos e ampliar a abrangência dos programas suplementares para todas as etapas da educação básica, e dá nova redação ao § 4º do art. 211 e ao § 3º do art. 212 e ao caput do art. 214, com a inserção neste dispositivo de inciso VI. Brasília, 2009. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Emendas/Emc/emc59.htm> Acesso em: 22 jan. 2014.

_____. **Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.** Brasília, DF. Senado, 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm> Acesso em: 22 jan. 2014.

_____. **Lei nº 8.742/1993. Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS -** Brasília, DF: Senado, 1993.

_____. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Senado, 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm> Acesso em: 22 jan. 2014.

_____. **Lei nº 9.394, de 20.12.1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/leis/L9394.htm> Acesso em: 22 jan. 2014.

_____. **Lei nº 12.435/2011. Sistema Único da Assistência Social – SUAS.** Brasília, DF: Senado, 2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12435.htm> Acesso em: 22 jan. 2014.

_____. **Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013.** Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12796.htm> Acesso em: 22 jan. 2014.

_____. **Lei nº 12.858/2013. Dispõe sobre a destinação para as áreas de educação e saúde de parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural para cumprimento da meta constitucional.** Brasília, DF: Senado,

2013. <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12858.htm> Acesso em: 22 jan. 2014.

_____. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.** Brasília, 2014. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2014/lei-13005-25-junho-2014-778970-publicacaooriginal-144468-pl.html>> Acesso em: 22 jan. 2014.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Trabalho infantil: diretrizes para atenção integral à saúde de crianças e adolescentes economicamente ativos.** Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2005.

_____. REIS, Heraldo da Costa. **A Lei 4.320 Comentada.** Rio de Janeiro: IBAM, 1999.

CARVALHO, Inaiá M. M. de. O trabalho infantil no Brasil contemporâneo. **Caderno CRH,** Salvador, v.21, n.54, p.551-569, set./dez. 2008.

CARVALHO, José Murilo de. **Os bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi.** São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

DI GIOVANNI, Geraldo. **Aspectos qualitativos do trabalho infantil no Brasil.** Brasília: Organização Internacional do Trabalho - OIT, 2004.

DURKHEIM, Émile. Da divisão do trabalho social. Tradução Eduardo Brandão. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

CEPAL; PNUD; OIT. **Emprego, desenvolvimento humano e trabalho decente: a experiência brasileira recente.** Brasília: CEPAL; PNUD; OIT, 2008. Disponível em: <http://www.oit.org.br/sites/default/files/topic/decent_work/pub/emprego_desenvolvimento_299.pdf> Acesso em: 22 jan. 2014.

FERNANDES, Cláudia; CARVALHO, Inaiá M. M. de. **O trabalho infanto-juvenil no Estado da Bahia.** Brasília: OIT, 2008.

FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. **Brasil Carinhoso.** Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/programas/brasil-carinhoso>> Acesso em: 22 jan. 2014.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa.** São Paulo : Paz e Terra, 2011.

_____. **Pedagogia da esperança: um reencontro com a pedagogia do oprimido.** 17. ed. São Paulo : Paz e Terra, 2011.

_____. **Pedagogia do oprimido.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

FREYRE, Gilberto. **Nordeste: aspectos da influência da cana sobre a vida e a paisagem do Nordeste do Brasil.** 7. ed. rev. São Paulo: Global, 2004.

FURTADO, Celso. **Desenvolvimento e subdesenvolvimento.** 5. ed. Rio de Janeiro: Contraponto, 2009.

_____. **O longo amanhecer**: reflexões sobre a formação do Brasil. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999.

GARCIA, Ronaldo Coutinho. Alguns desafios ao desenvolvimento no Brasil. **Texto para discussão**. Brasília: IPEA, n. 1373, jan. 2009.

GORZ, André. **A metamorfose do trabalho**: crítica da razão econômica. 2. ed. São Paulo: Annablume, 2007.

GUIMARÃES, José Ribeiro Soares. **Perfil do trabalho decente no Brasil**: um olhar sobre as Unidades da Federação durante a segunda metade da década de 2000. Brasília: OIT, 2012.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Síntese de indicadores sociais**: uma análise das condições de vida da população brasileira 2013. Rio de Janeiro, 2013. (Estudos e Pesquisas, 32).

_____. **Atlas do censo demográfico 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2013. Disponível em: <<http://censo2010.ibge.gov.br/>> Acesso em: 22 jan. 2014.

_____. **Pesquisa nacional por amostra de domicílios**: síntese de indicadores 2012. Rio de Janeiro, 2013.

_____. **Síntese de indicadores sociais**: uma análise das condições de vida da população brasileira 2010. Rio de Janeiro, 2010. (Estudos e Pesquisas, 27).

IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Retrato das desigualdades de gênero e raça**. 4. ed. Brasília: Ipea, 2011. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_1373.pdf> Acesso em: 22 jan. 2014.

IVO, Anete Brito Leal. A reconversão do social: dilemas da redistribuição no tratamento focalizado. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v.2, n. 18, p.57-67, 2004.

_____. **Viver por um fio**: pobreza e política social. 1. ed. São Paulo: Annablume, 2008.

JACCOUD, Luciana. **Proteção Social no Brasil**: debates e desafios. Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil. 1 ed. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; UNESCO, 2009.

KASSOUF, Ana Lúcia. O que conhecemos sobre o trabalho infantil? **Nova Economia**, Belo Horizonte, v.2, n.17, p. 323-350, maio/ago. 2007.

LAVINAS, Lena. Gasto social no Brasil: programas de transferência de renda versus investimento social. **Ciência & Saúde Coletiva**, São Paulo, v.12, n.6, p.1463-1476, 2007.

LECHNER, Norbert. A modernidade e a modernização são compatíveis? O desafio da Democracia Latino-Americana. Tradução de Régis de Castro Andrade. **Lua Nova**, n. 21, 1990.

MATISKEY, Angelina. Políticas públicas de inclusão educacional: desafios e perspectivas. **Educar em Revista**, n.23, 2004.

MARX, Karl. **Manuscritos econômico-filosóficos**. 1. ed., 4.reimpr. São Paulo: Boitempo, 2010.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto do Partido Comunista**. tradução de Sueli Tomazini Barros Cassal. Porto Alegre: L&PM, 2010.

OIT - ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Convenção nº 182. Convenção sobre proibição das piores formas de trabalho infantil e ação imediata para sua eliminação**. 1999. (No Brasil, promulgada pelo Decreto 3597 de 12/09/2000) Disponível em: <<http://www.oit.org.br/sites/all/ipec/normas/conv182.php>> .

_____. Desafios para erradicar o trabalho infantil. In: FÓRUM MUNDIAL DE DIREITOS HUMANOS, 2013, Brasília. **Anais...** 2013. Disponível em: <<http://www.oitbrasil.org.br/content/desafios-para-erradicar-o-trabalho-infantil>> Acesso em: 22 jan. 2014.

_____. **O trabalho infantil na cultura do abacaxi no Município de Santa Rita - PB: um diagnóstico rápido à luz das piores formas do trabalho infantil no Brasil**. [Brasília] : OIT - Secretaria Internacional do Trabalho; Programa Internacional para Eliminação do Trabalho Infantil (IPEC), 2006.

PEDRÃO, Fernando Cardoso. **As raízes da pobreza na Bahia: a condição econômica da questão social**. Salvador: Universidade Federal da Bahia – UFBA. Centro de Estudos Baianos, 1985.

_____. Contingência do trabalho no novo século. **Revista Desenbahia**, n.12, p.221-235, 2010.

_____. **Princípios da economia política aplicada**. [Salvador]: [s.n.], 2011. Versão preliminar.

POCHMANN, Márcio. **Razões da desigualdade no Brasil**. 2005. Disponível em: <<http://cartamaior.com.br/?/Coluna/Razoes-da-desigualdade-no-Brasil/19741>> Acesso em: 22 jan. 2014.

PREBISCH, Raul. O desenvolvimento econômico da América Latina e alguns de seus principais problemas. **CEPAL, Boletín económico de América Latina**, v. 7, n. 1, Santiago do Chile, 1962. (Escrito em 1949, como introdução ao Estudio económico de la América Latina, 1948 (E/CN. 12/89), e em 1962 publicado pela CEPA)L. Disponível em:< <http://archivo.cepal.org/pdfs/cdPrebisch/003.pdf>> Acesso em : 21 dez. 2014.

REIS, Elisa Pereira. Reflexões leigas para a formulação de uma agenda de pesquisa em políticas públicas. **RBCS**, v.18, n.51, p.11-14, fev. 2003. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbcso/v18n51/15982.pdf>> Acesso em: 12 jun. 2014.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Do contrato social**. São Paulo: Penguin Classics Companhia das Letras, 2011.

SACHS, Ignacy. **Desenvolvimento: incluyente, sustentável, sustentado**. Rio de Janeiro: Garamond, 2008.

SALAMA, Pierre. **Pobreza e exploração do trabalho na América Latina**; tradução Emir Sader. 1. ed. 1. reimpr. São Paulo: Boitempo, 2002.

SANTOS, Theotônio dos. **A Teoria da Dependência**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

SENNETT, Richard. **A corrosão do caráter** : as conseqüências pessoais do trabalho no novo capitalismo. Rio de Janeiro: Record, 1998.

UNICEF - FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA. **Análise Situacional do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil PETI**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, 2004.

VIDAL, Francisco Carlos Baqueiro. **Considerações em torno da validade atual da discussão sobre as desigualdades regionais no Brasil**. Salvador: SEI, 2004.

ANEXO A - Autorização para divulgação do trabalho em meio eletrônico

Autorizo, para todos os fins de direito, que a UNIFACS com sede na Rua Dr. José Peroba, 251, STIEP, Salvador, Bahia, inscrita no CNP/MF sob o n. 13.526.884/0001-64, possa utilizar e disponibilizar perante qualquer meio de comunicação, inclusive na Internet, o trabalho CONTRADIÇÕES DA EXPLORAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL NO CAPITALISMO PERIFÉRICO: Estudo sobre o trabalho infantil na Bahia para que terceiros interessados em conhecer ou analisar o referido trabalho acadêmico possam imprimir para leitura e pesquisa, bem como reproduzir total ou parcialmente, e utilizar como lhes convier, respeitados os direitos do autor, conforme determinam a Lei n. 9.610/98 (Lei do Direito Autoral) e a Constituição Federal, art. 5º inc. XXVII e XXVIII “a” e “b”.

Neste sentido, declaro que cumpridos requisitos acima, nada poderei reclamar seja a que título for, sobre os direitos inerentes ao conteúdo do referido trabalho

Data: _____

Assinatura do autor _____

ANEXO B – Decreto 6481/2008 - Lista das Piores Formas do Trabalho Infantil (LISTA TIP)

LISTA DAS PIORES FORMAS DE TRABALHO INFANTIL (LISTA TIP)

I. TRABALHOS PREJUDICIAIS À SAÚDE E À SEGURANÇA

Atividade: Agricultura, Pecuária, Silvicultura e Exploração Florestal

- | | | | |
|----|--|---|---|
| 2. | No processo produtivo do fumo, algodão, sisal, cana-de-açúcar e abacaxi | Esforço físico e posturas viciosas; exposição a poeiras orgânicas e seus contaminantes, como fungos e agrotóxicos; contato com substâncias tóxicas da própria planta; acidentes com animais peçonhentos; exposição, sem proteção adequada, à radiação solar, calor, umidade, chuva e frio; acidentes com instrumentos perfuro-cortantes | Afeções músculo-esqueléticas (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); pneumoconioses; intoxicações exógenas; cânceres; bissinose; hantavírus; urticárias; envenenamentos; intermações; queimaduras na pele; envelhecimento precoce; câncer de pele; desidratação; doenças respiratórias; ceratoses actínicas; ferimentos e mutilações; apagamento de digitais |
| 3. | Na colheita de cítricos, pimenta malagueta e semelhantes | Esforço físico, levantamento e transporte manual de peso; posturas viciosas; exposição, sem proteção adequada, à radiação solar, calor, umidade, chuva e frio; contato com ácido da casca; acidentes com instrumentos perfuro-cortantes | Afeções músculo-esqueléticas (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); intermações; queimaduras na pele; envelhecimento precoce; câncer de pele; desidratação; doenças respiratórias; ceratoses actínicas; apagamento de digitais; ferimentos; mutilações |
| 4. | No beneficiamento do fumo, sisal, castanha de caju e cana-de-açúcar | Esforço físico, levantamento e transporte de peso; exposição a poeiras orgânicas, ácidos e substâncias tóxicas | Fadiga física; afeções músculo-esqueléticas, (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); intoxicações agudas e crônicas; rinite; bronquite; vômitos; dermatites ocupacionais; apagamento das digitais |
| 5. | Na pulverização, manuseio e aplicação de agrotóxicos, adjuvantes, e produtos afins, incluindo limpeza de equipamentos, descontaminação, disposição e retorno de recipientes vazios | Exposição a substâncias químicas, tais como, pesticidas e fertilizantes, absorvidos por via oral, cutânea e respiratória | Intoxicações agudas e crônicas; poli-neuropatias; dermatites de contato; dermatites alérgicas; osteomalácias do adulto induzidas por drogas; cânceres; arritmias cardíacas; leucemias e episódios depressivos |
| 6. | Em locais de armazenamento ou de beneficiamento em que haja livre desprendimento de poeiras de cereais e de vegetais | Exposição a poeiras e seus contaminantes | Bissinose; asma; bronquite; rinite alérgica; enfizema; pneumonia e irritação das vias aéreas superiores |
| 7. | Em estábulos, cavalariças, currais, estrebarias ou pocilgas, sem condições adequadas de higienização | Acidentes com animais e contato permanente com vírus, bactérias, parasitas, bacilos e fungos | Afeções músculo-esqueléticas (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); contusões; tuberculose; carbúnculo; brucelose; leptospirose; tétano; psitacose; dengue; hepatites virais; dermatofitoses; candidíases; leishmanioses cutâneas e cutâneo-mucosas e blastomicoses |

8.	No interior ou junto a silos de estocagem de forragem ou grãos com atmosferas tóxicas, explosivas ou com deficiência de oxigênio	Exposição a poeiras e seus contaminantes; queda de nível; explosões; baixa pressão parcial de oxigênio	Asfixia; dificuldade respiratória; asma ocupacional; pneumonia; bronquite; rinite; traumatismos; contusões e queimaduras
9.	Com sinalizador na aplicação aérea de produtos ou defensivos agrícolas	Exposição a substâncias químicas, tais como pesticidas e fertilizantes, absorvidos por via oral, cutânea e respiratória	Intoxicações exógenas agudas e crônicas; polineuropatias; dermatites; rinite; bronquite; leucemias; arritmia cardíaca; cânceres; leucemias; neurastenia e episódios depressivos.
10.	Na extração e corte de madeira	Acidentes com queda de árvores, serra de corte, máquinas e ofidismo	Afeções músculo-esqueléticas (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); esmagamentos; amputações; lacerações; mutilações; contusões; fraturas; envenenamento e blastomicose
11.	Em manguezais e lamaçais	Exposição à umidade; cortes; perfurações; ofidismo, e contato com excrementos	Rinite; resfriados; bronquite; envenenamentos; intoxicações exógenas; dermatites; leptospirose; hepatites virais; dermatofitoses e candidiases

Atividade: PESCA

Item	Descrição dos Trabalhos	Prováveis Riscos Ocupacionais	Prováveis Repercussões à Saúde
12.	Na cata de iscas aquáticas	Trabalho noturno; exposição à radiação solar, umidade, frio e a animais carnívoros ou peçonhentos; afogamento	Distúrbio do ciclo vigília-sono; queimaduras na pele; envelhecimento precoce; hipotermia; lesões; envenenamentos; perfuração da membrana do tímpano; perda da consciência; labirintite e otite média não supurativa e apnéia prolongada
13.	Na cata de mariscos	Exposição à radiação solar, chuva, frio; posturas inadequadas e movimentos repetitivos; acidentes com instrumentos perfuro-cortantes; horário flutuante, como as marés; águas profundas	Queimaduras na pele; envelhecimento precoce; câncer de pele; desidratação; doenças respiratórias; ceratoses actínicas; hipertermia; fadiga física; dores musculares nos membros e coluna vertebral; ferimentos; fadiga; distúrbios do sono; afogamento
14.	Que exijam mergulho, com ou sem equipamento	Apnéia prolongada e aumento do nitrogênio circulante	Afogamento; perfuração da membrana do tímpano; perda de consciência; barotrauma; embolia gasosa; síndrome de Raynaud; acrocianose; otite barotraumática; sinusite barotraumática; labirintite e otite média não supurativa
15.	Em condições hiperbáricas	Exposição a condições hiperbáricas, sem períodos de compressão e descompressão	Morte; perda da consciência; perfuração da membrana do tímpano; intoxicação por gases (oxigênio ou nitrogênio); barotrauma; embolia gasosa; síndrome de Raynaud; acrocianose; otite barotraumática; sinusite barotraumática; labirintite; otite média não supurativa; osteonecrose asséptica e mal dos caixões (doença descompressiva)

Atividade: **INDÚSTRIA EXTRATIVA**

Item	Descrição dos Trabalhos	Prováveis Riscos Ocupacionais	Prováveis Repercussões à Saúde
16.	Em cantarias e no preparo de cascalho	Esforço físico; posturas viciosas; acidentes com instrumentos perfuro-cortantes; exposição a poeiras minerais, inclusive sílica	Afecções músculo-esqueléticas (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); DORT/LER; ferimentos e mutilações; rinite; asma; pneumoconioses; tuberculose
17.	De extração de pedras, areia e argila (retirada, corte e separação de pedras; uso de instrumentos contuso-cortantes, transporte e arrumação de pedras)	Exposição à radiação solar, chuva; exposição à sílica; levantamento e transporte de peso excessivo; posturas inadequadas e movimentos repetitivos; acidentes com instrumentos perfuro-cortantes; condições sanitárias precárias; corpos estranhos	Queimaduras na pele; envelhecimento precoce; câncer de pele; desidratação; doenças respiratórias; hipotermia; fadiga física; dores musculares nos membros e coluna vertebral; lesões e deformidades osteomusculares; comprometimento do desenvolvimento psicomotor; ferimentos; mutilações; parasitoses múltiplas e gastroenterites; ferimentos nos olhos (córnea e esclera)
18.	De extração de mármore, granitos, pedras preciosas, semipreciosas e outros minerais	Levantamento e transporte de peso excessivo; acidentes com instrumentos contundentes e perfuro-cortantes; exposição a poeiras inorgânicas; acidentes com eletricidade e explosivos; gases asfixiantes	Fadiga física; afecções músculo-esqueléticas (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); esmagamentos; traumatismos; ferimentos; mutilações; queimaduras; sílicose; bronquite; bronquiolite; rinite; tuberculose; asma ocupacional; enfisema; fibrose pulmonar; choque elétrico; queimaduras e mutilações; asfixia
19.	Em escavações, subterrâneos, pedreiras, garimpos, minas em subsolo e a céu aberto	Esforços físicos intensos; soterramento; exposição a poeiras inorgânicas e a metais pesados;	Afecções músculo-esqueléticas (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); asfixia; anóxia; hipóxia; esmagamentos; queimaduras; fraturas; sílicose; tuberculose; asma ocupacional; bronquites; enfisema pulmonar; cânceres; lesões oculares; contusões; ferimentos; alterações mentais; fadiga e estresse
20.	Em locais onde haja livre desprendimento de poeiras minerais	Exposição a poeiras inorgânicas	Pneumoconioses associadas com tuberculose; asma ocupacional; rinite; sílicose; bronquite e bronquiolite
21.	Em salinas	Esforços físicos intensos; levantamento e transporte manual de peso; movimentos repetitivos; exposição, sem proteção adequada, à radiação solar, chuva e frio	Fadiga física; stress; afecções músculo-esqueléticas (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); DORT/LER; intermações; queimaduras na pele; envelhecimento precoce; câncer de pele; desidratação; doenças respiratórias; ceratoses actínicas

Atividade: **INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO**

Item	Descrição dos Trabalhos	Prováveis Riscos Ocupacionais	Prováveis Repercussões à Saúde
22.	De lixa nas fábricas de chapéu ou feltro	Acidentes com máquinas e instrumentos perigosos; exposição à poeira	Ferimentos; lacerações; mutilações; asma e bronquite

23.	De jateamento em geral, exceto em processos enclausurados	Exposição à poeira mineral	Silicose; asma; bronquite; bronquiolite; stress e alterações mentais
24.	De douração, prateação, niquelação, galvanoplastia, anodização de alumínio, banhos metálicos ou com desprendimento de fumos metálicos	Exposição a fumos metálicos (cádmio, alumínio, níquel, cromo, etc), névoas, vapores e soluções ácidas e cáusticas; exposição a altas temperaturas; umidade	Intoxicações agudas e crônicas; asma ocupacional; rinite; faringite; sinusite; bronquite; pneumonia; edema pulmonar; estomatite ulcerativa crônica; dermatite de contato; neoplasia maligna dos brônquios e pulmões; ulceração ou necrose do septo nasal; queimaduras
25.	Na operação industrial de reciclagem de papel, plástico e metal	Exposição a riscos biológicos (bactérias, vírus, fungos e parasitas), como contaminantes do material a ser reciclado, geralmente advindo de coleta de lixo	Dermatoses ocupacionais; dermatites de contato; asma; bronquite; viroses; parasitoses; cânceres
26.	No preparo de plumas e crinas	Exposição ao mercúrio e querosene, além de poeira orgânica	Transtornos da personalidade e de comportamento; episódios depressivos; neurastenia; ataxia cerebelosa; encefalopatia; transtorno extrapiramidal do movimento; gengivite crônica; estomatite ulcerativa e arritmias cardíacas
27.	Na industrialização do fumo	Exposição à nicotina	Intoxicações exógenas; tonturas e vômitos
28.	Na industrialização de cana de açúcar	Exposição a poeiras orgânicas	Bagaçose; asma; bronquite e pneumonite
29.	Em fundições em geral	Exposição a poeiras inorgânicas, a fumos metálicos (ferro, bronze, alumínio, chumbo, manganês e outros); exposição a altas temperaturas; esforços físicos intensos;	Intoxicações; siderose; saturnismo; beriliose; estanhose; bronquite crônica; bronquite asmática; bronquite obstrutiva; sinusite; cânceres; ulceração ou necrose do septo nasal; desidratação e intermação; afecções músculo-esqueléticas (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites)
30.	Em tecelagem	Exposição à poeira de fios e fibras mistas e sintéticas; exposição a corantes; postura inadequadas e esforços repetitivos	Bissinose; bronquite crônica; bronquite asmática; bronquite obstrutiva; sinusite; fadiga física; DORT/LER
31.	No beneficiamento de mármore, granitos, pedras preciosas, semipreciosas e outros bens minerais	Esforços físicos intensos; acidentes com máquinas perigosas e instrumentos perfuro-cortantes; exposição a poeiras inorgânicas; acidentes com eletricidade	Afecções músculo-esqueléticas (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); traumatismos; ferimentos; mutilações; silicose; bronquite; bronquiolite; rinite; tuberculose; asma ocupacional; enfisema; fibrose pulmonar; choque elétrico
32.	Na produção de carvão vegetal	Exposição à radiação solar, chuva; contato com amianto; picadas de insetos e animais peçonhentos; levantamento e transporte de peso excessivo; posturas inadequadas e movimentos repetitivos; acidentes com instrumentos perfuro-cortantes; queda de toras; exposição à vibração, explosões e desabamentos; combustão espontânea do carvão; monotonia; estresse da tensão da vigília do forno; fumaça contendo subprodutos da pirólise e combustão incompleta: ácido pirolenhoso, alcatrão, metanol, acetona, acetato, monóxido de carbono, dióxido de carbono e metano	Queimaduras na pele; envelhecimento precoce; câncer de pele; desidratação; doenças respiratórias; hipertemia; reações na pele ou generalizadas; fadiga física; dores musculares nos membros e coluna vertebral; lesões e deformidades osteomusculares; comprometimento do desenvolvimento psicomotor; DORT/LER; ferimentos; mutilações; traumatismos; lesões osteomusculares; síndromes vasculares; queimaduras; sofrimento psíquico; intoxicações agudas e crônicas
33.	Em contato com resíduos de animais deteriorados, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pêlos ou dejetos de animais	Exposição a vírus, bactérias, bacilos, fungos e parasitas	Tuberculose; carbúnculo; brucelose; hepatites virais; tétano; psitacose; omitose; dermatoses ocupacionais e dermatites de contato

34.	Na produção, processamento e manuseio de explosivos, inflamáveis líquidos, gasosos ou liquefeitos	Exposição a vapores e gases tóxicos; risco de incêndios e explosões	Queimaduras; intoxicações; rinite; asma ocupacional; dermatoses ocupacionais e dermatites de contato
35.	Na fabricação de fogos de artifícios	Exposição a incêndios, explosões, corantes de chamas (cloreto de potássio, antimônio trissulfeto) e poeiras	Queimaduras; intoxicações; enfisema crônico e difuso; bronquite e asma ocupacional
36.	De direção e operação de máquinas e equipamentos elétricos de grande porte	Esforços físicos intensos e acidentes com sistemas, circuitos e condutores de energia elétrica	Afecções músculo-esqueléticas (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); mutilações; esmagamentos; fraturas; queimaduras; perda temporária da consciência; carbonização; parada cardíaco-respiratória
37.	Em curtumes, industrialização de couros e fabricação de peles e peliças	Esforços físicos intensos; exposição a corantes, alvejantes, álcalis, desengordurantes, ácidos, alumínio, branqueadores, vírus, bactérias, bacilos, fungos e calor	Afecções músculo-esquelética (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); tuberculose; carbúnculo; brucelose; antrax; cânceres; rinite crônica; conjuntivite; pneumonite; dermatites de contato; dermatose ocupacional e queimaduras
38.	Em matadouros ou abatedouros em geral	Esforços físicos intensos; riscos de acidentes com animais e ferramentas perfuro-cortantes e exposição a agentes biológicos	Afecções músculo-esqueléticas (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); contusões; ferimentos; tuberculose; carbúnculo; brucelose e psitacose; antrax
39.	Em processamento ou empacotamento mecanizado de carnes	Acidentes com máquinas, ferramentas e instrumentos perfuro-cortantes; esforços repetitivos e riscos biológicos	Afecções músculo-esqueléticas (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); contusão; amputação; corte; DORT/LER; tuberculose; carbúnculo; brucelose; psitacose
40.	Na fabricação de farinha de mandioca	Esforços físicos intensos; acidentes com instrumentos perfuro-cortantes; posições inadequadas; movimentos repetitivos; altas temperaturas e poeiras	Afecções músculo-esqueléticas (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); contusão; amputações; cortes; queimaduras; DORT/LER; cifose; escoliose; afecções respiratórias e dermatoses ocupacionais
41.	Em indústrias cerâmicas	Levantamento e transporte de peso; posturas inadequadas e movimentos repetitivos; exposição ao calor e à umidade; exposição à poeira; acidentes com máquinas e quedas	Fadiga física; dores musculares nos membros e coluna vertebral; lesões e deformidades osteomusculares; comprometimento do desenvolvimento psicomotor; desidratação; intermação; doenças respiratórias, com risco de silicose; fraturas; mutilações; choques elétricos

42.	Em olarias nas áreas de fornos ou com exposição à umidade excessiva	Levantamento e transporte de peso; posturas inadequadas e movimentos repetitivos; exposição ao calor e à umidade; exposição à poeira; acidentes com máquinas e quedas	Fadiga física; dores musculares nos membros e coluna vertebral; lesões e deformidades osteomusculares; comprometimento do desenvolvimento psicomotor; desidratação; intermação; doenças respiratórias, com risco de silicose; fraturas; mutilações; choques elétricos
43.	Na fabricação de botões e outros artefatos de nácar, chifre ou osso	Acidentes com máquinas e ferramentas perfuro-cortantes; esforços repetitivos e vibrações, poeiras e ruídos	Contusões; perfurações; cortes; dorsalgia; cervicalgia; síndrome cervicobraquial; tendinites; bursites; DORT/LER; alterações temporária do limiar auditivo; hipocúsia e perda da audição
44.	Na fabricação de cimento ou cal	Esforços físicos intensos; exposição a poeiras (sílica); altas temperaturas; efeitos abrasivos sobre a pele	Afecções músculo-esqueléticas (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); silicose; asma ocupacional; bronquite; dermatites; dermatoses ocupacionais; intermação; ferimentos; mutilações; fadiga e estresse
45.	Na fabricação de colchões	Exposição a solventes orgânicos, pigmentos de chumbo, cádmio e manganês e poeiras	Encefalopatias tóxicas agudas e crônicas; hipertensão arterial; arritmias cardíacas; insuficiência renal; hipotireoidismo; anemias; dermatoses ocupacionais e irritação da pele e mucosas
46.	Na fabricação de cortiças, cristais, esmaltes, estopas, gesso, louças, vidros ou vernizes	Esforços físicos intensos; exposição a poeiras (sílica), metais pesados, altas temperaturas, corantes e pigmentos metálicos (chumbo, cromo e outros) e calor	Afecções músculo-esqueléticas (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); queimaduras; catarata; silicose; asma ocupacional; bronquite; enfisema; intoxicação; dermatoses ocupacionais; intermação
47.	Na fabricação de porcelanas	Exposição a poeiras minerais e ao calor; posições inadequadas	Pneumoconioses e dermatites; fadiga física e intermação; afecções músculo-esqueléticas (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); DORT/LER
48.	Na fabricação de artefatos de borracha	Esforços físicos intensos; exposição a produtos químicos,	Afecções músculo-esqueléticas (bursites, tendinites,

		antioxidantes, plastificantes, dentre outros, e ao calor	dorsalgias, sinovites, tenossinovites); câncer de bexiga e pulmão; asma ocupacional; bronquite; enfisema; intoxicação; dermatoses ocupacionais; intermação e intoxicações; queimaduras
49.	Em destilarias de álcool	Exposição a vapores de etanol, metanol e outros riscos químicos; risco de incêndios e explosões	Cânceres; dermatoses ocupacionais; dermatites de contato; intermação; asma ocupacional; bronquites; queimaduras
50.	Na fabricação de bebidas alcoólicas	Exposição a vapores de etanol e a poeira de cereais; exposição a bebidas alcoólicas, ao calor, à formação de atmosferas explosivas; incêndios e outros acidentes	Queimaduras; asfixia; tonturas; intoxicação; irritação das vias aéreas superiores; irritação da pele e mucosas; cefaléia e embriaguez
51.	No interior de resfriadores, casas de máquinas, ou junto de aquecedores, fornos ou alto-fornos	Exposição a temperaturas extremas, frio e calor	Frio; hipotermia com diminuição da capacidade física e mental; calor, hipertermia; fadiga; desidratação; desequilíbrio hidroeletrólítico e estresse
52.	Em serralherias	Exposição a poeiras metálicas tóxicas, (chumbo, arsênico cádmio), monóxido de carbono, estilhaços de metal, calor, e acidentes com máquinas e equipamentos	Neoplasia maligna dos brônquios e pulmões; bronquite; pneumonite; edema pulmonar agudo; enfisema intersticial; queimaduras; cortes; amputações; traumatismos; conjuntivite; catarata e intoxicações
53.	Em indústrias de móveis	Esforços físicos intensos; exposição à poeira de madeiras, solventes orgânicos, tintas e vernizes; riscos de acidentes com máquinas, serras e ferramentas perigosas	Afecções músculo-esqueléticas(bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); neoplasia maligna dos brônquios e pulmões; bronquite; pneumonite; edema pulmonar agudo; enfisema intersticial; asma ocupacional; cortes; amputações; traumatismos; dermatose ocupacional; anemias; conjuntivite
54.	No beneficiamento de madeira	Esforços físicos intensos; exposição à poeira de madeiras; risco de acidentes com máquinas, serras, equipamentos e ferramentas perigosas	Afecções músculo-esqueléticas(bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); asma ocupacional; bronquite; pneumonite; edema pulmonar agudo; enfisema intersticial; asma ocupacional; dermatose ocupacional; esmagamentos; ferimentos; amputações; mutilações; fadiga; stress e DORT/LER
55.	Com exposição a vibrações localizadas ou de corpo inteiro	Vibrações localizadas ou generalizadas	Síndrome cervicobraquial; dor articular; moléstia de Dupuytren; capsulite adesiva do ombro; bursites; epicondilite lateral; osteocondrose do adulto; doença de Kohler; hérnia de disco; artroses e aumento da pressão arterial

56. De desmonte ou demolição de navios e embarcações em geral
- Esforços físicos intensos; exposição a fumos metálicos (ferro, bronze, alumínio, chumbo e outros); uso de ferramentas pesadas; altas temperaturas
- Afecções músculo-esqueléticas(bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); asfixia; perda da consciência; fibrilação ventricular; queimaduras; fraturas; contusões; intermação; perfuração da membrana do tímpano

Atividade: PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, GÁS E ÁGUA

- | Item | Descrição dos Trabalhos | Prováveis Riscos Ocupacionais | Prováveis Repercussões à Saúde |
|------|--|---|--|
| 57. | Em sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica | Exposição à energia de alta tensão; choque elétrico e queda de nível. | Eletrochoque; fibrilação ventricular; parada cardíaco-respiratória; traumatismos; escoriações fraturas |

Atividade: CONSTRUÇÃO

- | Item | Descrição dos Trabalhos | Prováveis Riscos Ocupacionais | Prováveis Repercussões à Saúde |
|------|---|---|---|
| 58. | Construção civil e pesada, incluindo construção, restauração, reforma e demolição | Esforços físicos intensos; risco de acidentes por queda de nível, com máquinas, equipamentos e ferramentas; exposição à poeira de tintas, cimento, pigmentos metálicos e solventes; posições inadequadas; calor; vibrações e movimentos repetitivos | Afecções músculo-esqueléticas(bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); mutilações; fraturas; esmagamentos; traumatismos; afecções respiratórias; dermatites de contato; intermação; síndrome cervicobraquial; dores articulares; intoxicações; polineuropatia periférica; doenças do sistema hematopoiético; leucocitose; episódios depressivos; neurastenia; dermatoses ocupacionais; DORT/LER; cortes; contusões; traumatismos |

Atividade: COMÉRCIO (REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS)

- | Item | Descrição dos Trabalhos | Prováveis Riscos Ocupacionais | Prováveis Repercussões à Saúde |
|------|--|--|--|
| 59. | Em borracharias ou locais onde sejam feitos recapeamento ou recauchutagem de pneus | Esforços físicos intensos; exposição a produtos químicos, antioxidantes, plastificantes, entre outros, e calor | Afecções músculo-esqueléticas(bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); queimaduras; câncer de bexiga e pulmão; asma ocupacional; bronquite; enfisema; intoxicação; dermatoses ocupacionais; intermação e intoxicações |

Atividade: TRANSPORTE E ARMAZENAGEM

- | Item | Descrição dos Trabalhos | Prováveis Riscos Ocupacionais | Prováveis Repercussões à Saúde |
|------|--|--|---|
| 60. | No transporte e armazenagem de álcool, explosivos, inflamáveis líquidos, gasosos e liquefeitos | Exposição a vapores tóxicos; risco de incêndio e explosões | Intoxicações; queimaduras; rinite e dermatites de contato |

61.	Em porão ou convés de navio	Esforços físicos intensos; risco de queda de nível; isolamento, calor e outros riscos inerentes às cargas transportadas	Afecções músculo-esqueléticas (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); lesões; fraturas; contusões; traumatismos; fobia e transtorno do ciclo vigília-sono
62.	Em transporte de pessoas ou animais de pequeno porte	Acidentes de trânsito	Ferimentos; contusões; fraturas; traumatismos e mutilações
Atividade: SAÚDE E SERVIÇOS SOCIAIS			
Item	Descrição dos Trabalhos	Prováveis Riscos Ocupacionais	Prováveis Repercussões à Saúde
63.	No manuseio ou aplicação de produtos químicos, incluindo limpeza de equipamentos, descontaminação, disposição e retorno de recipientes vazios	Exposição a quimioterápicos e outras substâncias químicas de uso terapêutico	Intoxicações agudas e crônicas; polineuropatia; dermatites de contato; dermatite alérgica; osteomalácia do adulto induzida por drogas; cânceres; arritmia cardíaca; leucemias; neurastenia e episódios depressivos
64.	Em contato com animais portadores de doenças infecto-contagiosas e em postos de vacinação de animais	Exposição a vírus, bactérias, parasitas e bacilos	Tuberculose; carbúnculo; brucelose; psitacose; raiva; asma; rinite; conjuntivite; pneumonia; dermatite de contato e dermatose ocupacional
65.	Em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao cuidado da saúde humana, em que se tenha contato direto com os pacientes ou se manuseie objetos de uso dos pacientes não previamente esterilizados	Exposição a vírus, bactérias, parasitas e bacilos; stress psíquico e sofrimento; acidentes com material biológico	Tuberculose; AIDS; hepatite; meningite; carbúnculo; toxoplasmose; viroses, parasitoses; zoonose; pneumonias; candidíases; dermatoses; episódios depressivos e sofrimento mental
66.	Em laboratórios destinados ao preparo de soro, de vacinas e de outros produtos similares	Exposição a vírus, bactérias, parasitas, bacilos e contato com animais de laboratório	Envenenamentos; cortes; lacerações; hepatite; AIDS; tuberculose; carbúnculo; brucelose; psitacose; raiva; asma; rinite crônica; conjuntivite; zoonoses; ansiedade e sofrimento mental
Atividade: SERVIÇOS COLETIVOS, SOCIAIS, PESSOAIS E OUTROS			
Item	Descrição dos Trabalhos	Prováveis Riscos Ocupacionais	Prováveis Repercussões à Saúde
67.	Em lavanderias industriais	Exposição a solventes, cloro, sabões, detergentes, calor e movimentos repetitivos	Polineurites; dermatoses ocupacionais; blefarites; conjuntivites; intermação; fadiga e queimaduras
68.	Em tinturarias e estamarias	Exposição a solventes, corantes, pigmentos metálicos, calor e umidade	Hipotireoidismo; anemias; polineuropatias; encefalopatias; hipertensão arterial; arritmia cardíaca; insuficiência renal; infertilidade masculina; queimaduras; intermação e depressão do Sistema Nervoso Central.

69.	Em esgotos	Esforços físicos intensos; exposição a produtos químicos utilizados nos processos de tratamento de esgoto, tais como cloro, ozônio, sulfeto de hidrogênio e outros; riscos biológicos; espaços confinados e riscos de explosões	Afecções músculo-esqueléticas(bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); escolioses; disfunção olfativa; alcoolismo; asma; bronquite; lesões oculares; dermatites; dermatoses; asfixia; salmoneloses; leptospirose e disfunções olfativas
70.	Na coleta, seleção e beneficiamento de lixo	Esforços físicos intensos; exposição aos riscos físicos, químicos e biológicos; exposição a poeiras tóxicas, calor; movimentos repetitivos; posições antiergonômicas	Afecções músculo-esqueléticas(bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); ferimentos; lacerações; intermações; resfriados; DORT/LER; deformidades da coluna vertebral; infecções respiratórias; piodermites; desidratação; dermatoses ocupacionais; dermatites de contato; alcoolismo e disfunções olfativas
71.	Em cemitérios	Esforços físicos intensos; calor; riscos biológicos (bactérias, fungos, ratos e outros animais, inclusive peçonhentos); risco de acidentes e estresse psíquico	Afecções músculo-esqueléticas(bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); ferimentos; contusões; dermatoses ocupacionais; ansiedade; alcoolismo; desidratação; câncer de pele; neurose profissional e ansiedade
72.	Em serviços externos, que impliquem em manuseio e porte de valores que coloquem em risco a sua segurança (Office-boys, mensageiros, contínuos)	Acidentes de trânsito e exposição à violência	Traumatismos; ferimentos; ansiedade e estresse
73.	Em ruas e outros logradouros públicos (comércio ambulante, guardador de carros, guardas mirins, guias turísticos, transporte de pessoas ou animais, entre outros)	Exposição à violência, drogas, assédio sexual e tráfico de pessoas; exposição à radiação solar, chuva e frio; acidentes de trânsito; atropelamento	Ferimentos e comprometimento do desenvolvimento afetivo; dependência química; doenças sexualmente transmissíveis; atividade sexual precoce; gravidez indesejada; queimaduras na pele; envelhecimento precoce; câncer de pele; desidratação; doenças respiratórias; hipertemia; traumatismos; ferimentos
74.	Em artesanato	Levantamento e transporte de peso; manutenção de posturas inadequadas; movimentos repetitivos; acidentes com instrumentos perfuro-cortantes; corpos estranhos; jornadas excessivas	Fadiga física; dores musculares nos membros e coluna vertebral; lesões e deformidades osteomusculares; comprometimento do desenvolvimento psicomotor; DORT/LER; ferimentos; mutilações; ferimentos nos olhos; fadiga; estresse; distúrbios do sono
75.	De cuidado e vigilância de crianças, de pessoas idosas ou doentes	Esforços físicos intensos; violência física, psicológica e abuso sexual; longas jornadas; trabalho noturno; isolamento; posições antiergonômicas; exposição a riscos biológicos.	Afecções músculo-esqueléticas(bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); DORT/LER; ansiedade; alterações na vida familiar; síndrome do esgotamento profissional; neurose profissional; fadiga física; transtornos do ciclo vigília-sono; depressão e doenças transmissíveis.

Atividade: SERVIÇO DOMÉSTICO

Item	Descrição dos Trabalhos	Prováveis Riscos Ocupacionais	Prováveis Repercussões à Saúde
76.	Domésticos	Esforços físicos intensos; isolamento; abuso físico, psicológico e sexual; longas jornadas de trabalho; trabalho noturno; calor; exposição ao fogo, posições anti-ergonômicas e movimentos repetitivos; tracionamento da coluna vertebral; sobrecarga muscular e queda de nível	Afecções músculo-esqueléticas (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); contusões; fraturas; ferimentos; queimaduras; ansiedade; alterações na vida familiar; transtornos do ciclo vigília-sono; DORT/LER; deformidades da coluna vertebral (lombalgias, lombociatalgias, escolioses, cifoses, lordoses); síndrome do esgotamento profissional e neurose profissional; traumatismos; tonturas e fobias

Atividade: TODAS

Item	Descrição dos Trabalhos	Prováveis Riscos Ocupacionais	Prováveis Repercussões à Saúde
77.	De manutenção, limpeza, lavagem ou lubrificação de veículos, tratores, motores, componentes, máquinas ou equipamentos, em que se utilizem solventes orgânicos ou inorgânicos, óleo diesel, desengraxantes ácidos ou básicos ou outros produtos derivados de óleos minerais	Exposição a solventes orgânicos, neurotóxicos, desengraxantes, névoas ácidas e alcalinas	Dermatoses ocupacionais; encefalopatias; queimaduras; leucocitose; elaiocitose; episódios depressivos; tremores; transtornos da personalidade e neurastenia
78.	Com utilização de instrumentos ou ferramentas perfurocortantes, sem proteção adequada capaz de controlar o risco	Perfurações e cortes	Ferimentos e mutilações
79.	Em câmaras frigoríficas	Exposição a baixas temperaturas e a variações súbitas	Hipotermia; eritema pérmio; geladura (Frostbite) com necrose de tecidos; bronquite; rinite; pneumonias
80.	Com levantamento, transporte, carga ou descarga manual de pesos, quando realizados raramente, superiores a 20 quilos, para o gênero masculino e superiores a 15 quilos para o gênero feminino; e superiores a 11 quilos para o gênero masculino e superiores a 7 quilos para o gênero feminino, quando realizados freqüentemente	Esforço físico intenso; tracionamento da coluna vertebral; sobrecarga muscular	Afecções músculo-esqueléticas (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); lombalgias; lombociatalgias; escolioses; cifoses; lordoses; maturação precoce das epífises
81.	Ao ar livre, sem proteção adequada contra exposição à radiação solar, chuva, frio	Exposição, sem proteção adequada, à radiação solar, chuva e frio	Interações; queimaduras na pele; envelhecimento precoce; câncer de pele; desidratação; doenças respiratórias; ceratoses actínicas; hipertemia; dermatoses; dermatites; conjuntivite; queratite; pneumonite; fadiga; intermação

82.	Em alturas superiores a 2,0 (dois) metros	Queda de nível	Fraturas; contusões; traumatismos; tonturas; fobias
83.	Com exposição a ruído contínuo ou intermitente acima do nível previsto na legislação pertinente em vigor, ou a ruído de impacto	Exposição a níveis elevados de pressão sonora	Alteração temporária do limiar auditivo; hipoacusia; perda da audição; hipertensão arterial; ruptura traumática do tímpano; alterações emocionais; alterações mentais e estresse
84.	Com exposição ou manuseio de arsênico e seus compostos, asbestos, benzeno, carvão mineral, fósforo e seus compostos, hidrocarbonetos, outros compostos de carbono, metais pesados (cádmio, chumbo, cromo e mercúrio) e seus compostos, silicatos, ácido oxálico, nítrico, sulfúrico, bromídrico, fosfórico, pícrico, álcalis cáusticos ou substâncias nocivas à saúde conforme classificação da Organização Mundial da Saúde (OMS)	Exposição aos compostos químicos acima dos limites de tolerância	Neoplasia maligna dos brônquios e pulmões; angiosarcoma do fígado; polineuropatias; encefalopatias; neoplasia maligna do estômago, laringe e pleura; mesoteliomas; asbestoses; arritmia cardíaca; leucemias; síndromes mielodisplásicas; transtornos mentais; cor pulmonale; silicose e síndrome de Caplan
85.	Em espaços confinados	Isolamento; contato com poeiras, gases tóxicos e outros contaminantes	Transtorno do ciclo vigília-sono; rinite; bronquite; irritabilidade e estresse
86.	De afiação de ferramentas e instrumentos metálicos em afiadora, rebolo ou esmeril, sem proteção coletiva contra partículas volantes	Acidentes com material cortante e com exposição a partículas metálicas cortantes desprendidas da afiadora	Ferimentos e mutilações
87.	De direção, operação, de veículos, máquinas ou equipamentos, quando motorizados e em movimento (máquinas de laminação, forja e de corte de metais, máquinas de padaria, como misturadores e cilindros de massa, máquinas de fatiar, máquinas em trabalhos com madeira, serras circulares, serras de fita e guilhotinas, esmeris, moinhos, cortadores e misturadores, equipamentos em fábricas de papel, guindastes ou outros similares)	Esforços físicos; acidentes com ferramentas e com sistemas condutores de energia elétrica	Afeções músculo-esqueléticas (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); mutilações; esmagamentos; fraturas; queimaduras e parada cardíaco-respiratória
88.	Com exposição a radiações ionizante e não-ionizantes (microondas, ultravioleta ou laser)	Exposição a radiações não-ionizante e ionizante (raios X, gama, alfa e beta) em processos industriais, terapêuticos ou propedêuticos (em saúde humana ou animal) ou em prospecção; processamento, estocagem e transporte de materiais radioativos	Carcinomas baso-celular e espino-celular; neoplasia maligna da cavidade nasal, brônquios, pulmões, ossos e cartilagens articulares; sarcomas ósseos; leucemias; síndrome mielodisplásica; anemia aplástica; hemorragias; agranulocitose; polineuropatia; blefarite; conjuntivite; catarata; gastroenterite; afeções da pele e do tecido conjuntivo relacionadas com a radiação, osteonecrose e infertilidade masculina

89.	De manutenção e reparo de máquinas e equipamentos elétricos, quando energizados	Esforços físicos intensos; exposição a acidentes com sistemas, circuitos e condutores de energia elétrica e acidentes com equipamentos e ferramentas contuso-cortantes	Afecções músculo-esqueléticas (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); mutilações; esmagamentos; fraturas; queimaduras; perda temporária da consciência; carbonização; parada cardíaco-respiratória
-----	---	--	---

II. TRABALHOS PREJUDICIAIS À MORALIDADE

Item	Descrição dos Trabalhos
1.	Aqueles prestados de qualquer modo em prostíbulos, boates, bares, cabarês, danceterias, casas de massagem, saunas, motéis, salas ou lugares de espetáculos obscenos, salas de jogos de azar e estabelecimentos análogos
2.	De produção, composição, distribuição, impressão ou comércio de objetos sexuais, livros, revistas, fitas de vídeo ou cinema e cds pornográficos, de escritos, cartazes, desenhos, gravuras, pinturas, emblemas, imagens e quaisquer outros objetos pornográficos que possam prejudicar a formação moral
3.	De venda, a varejo, de bebidas alcoólicas
4.	Com exposição a abusos físicos, psicológicos ou sexuais.